



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2013 Nº 2148 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	45
Sec. de Estado da Administração.....	46
Sec. de Assistência Social.....	63
Secretaria do Estado de Saúde.....	64
Secretaria de Estado de Educação.....	65
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	66
Sec. de Estado de Justiça.....	68
Defensoria Pública	70
Secretaria de Estado de Finanças.....	71
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	71
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	72
Tribunal de Contas.....	72
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	72
Emater.....	73
Prefeitura Municipal da Capital.....	73
Prefeituras Municipais do Interior	73
Camaras Municipais do Interior.....	80
Institutos Municipais.....	80
Ineditoriais.....	80

GOVERNADORIA

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2013, **PAULO MOREIRA BARROS**, do Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Residente, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2013, **ENIVALDO SOARES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção, símbolo CDS-16, de Residente, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **LOURIVAL DO NASCIMENTO MATOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo do Estádio de Ji-Paraná, da

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **GILSON GALDINO DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I do Estádio de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **EDINALVA BENTO DE ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II do Estádio de Ji-Paraná, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **OSVALDO CAZUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Administrativo do Estádio de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **MARLENE SALES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I do Estádio de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **ANTONIO NUNES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II do Estádio de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, o servidor FRANCISCO ROGERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Professor Nível III,

matricula n. 300079310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do estado de Rondônia, haja vista ter infringido os incisos II e X, e 2ª do Artigo 170, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2011/3ª CSPAD/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
GOVERNADOR DE ESTADO/RO

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de janeiro de 2013 a 29 de julho de 2013, a fim de realizar mobilização junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLEO GONÇALVES VIANA	Escrivã de Polícia
- EMANUELA LUZ SILVA	Escrivã de Polícia
- JOSÉ MARCOS RODRIGUES	Delegado de Polícia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **OZENI OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Polícia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de janeiro de 2013 a 19 de julho de 2013, a fim de realizar mobilização junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EVANDRO CESAR PADOVANI**, Secretário de Estado, lotado na

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, à cidade de CASCAVEL/PR, no período de 03 de fevereiro de 2013 a 06 de fevereiro de 2013, a fim de participar da 25ª Edição do Show Rural de Cascavel/PR-COOPAVEL, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL**, Servidor, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de SÃO LUÍS/MA, no período de 31 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, a fim de participar da Reunião Regional Norte CONSECTI E CONFAP, onde será apresentada a versão preliminar do Plano de CT&I para Amazônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA**, Presidente, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2013, a fim de protocolar a defesa da decisão notificação - DN MPS/SPPS/DRPSP/CGACI Nº 55/2012, em virtude da expiração do prazo no dia 25/01/2013, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de HERMANN CAVALCANTI LACERDA, Coordenador Chefe da Coordenadoria de Compensação Previdenciária, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho da COMPREV/CONAPREV/MSP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de Nanci Maria Rodrigues da Silva, Servidora, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de PALMAS/TO, no período de 31 de janeiro de 2013 a 1º de fevereiro de 2013, a fim de realizar deslocamento da Secretária da Sedam para participar do Seminário com o Ministro da Alimentação, Agricultura e Meio ambiente da Espanha, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 31 de janeiro de 2013 a 1º de fevereiro de 2013, a fim de participar da reunião de Acolhimento Nacional aos Secretários e Secretarias municipais de saúde no Ministério da Saúde, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

**Coord. Geral de Apoio à
Governadoria**

PORTARIA Nº 09 /GAB/CGAG
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Anderson Marcelino dos Reis** matrícula n. 200002072, ocupante do cargo de Assessor Especial I, **Alex Teixeira Andrade**, matrícula n. 300121055, ocupante do cargo de Assessor Especial II, **Claudio Cesar Aguiar**, matrícula n. 300117954, ocupante do cargo de Assessor e **Mavros Antônio de Resende**, matrícula n. 300105300, ocupante do cargo de Gerente I, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indiretamente do recebimento de locação de 04 (quatro) veículos Pick-Up cabine dupla, efetuado pela empresa LF DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, para atender as necessidades desta Coordenadoria conforme o processo n. 01.1109.00137-00/2011, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão é por tempo que perdurar a vigência do Contrato de n. 60/PGE-2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga a partir de sua vigência a portaria de n. 12-B de 08.02.2012 e demais disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 10/GAB/CGAG
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Anderson Marcelino dos Reis**, matrícula n. 200002072, ocupante do cargo de Assessor Especial I, **Claudio Cesar Aguiar**, matrícula n. 300117954, ocupante do cargo de Assessor, **Michelle Roberta Santiago Sobrinho**, matrícula n. 300109198, ocupante do cargo de Gerente I e **Isabele Cristine Lazzaretti Rosa**, matrícula n. 300116245, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo II, para sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indireta da execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças/acessórios necessários para manutenção dos veículos da frota da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG, realizado pela empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - O prazo de duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência a portaria de nº 10-B de 26.01.2012 e demais disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 11/GAB/CGAG
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Amauri Pablo Guedes de Miranda**, matrícula n. 300102887, ocupante do cargo de Assessor Especial II, **Cristiane Ferreira Santana**, matrícula n. 300103615, ocupante do cargo de Assessor Especial III e **Didieri de Oliveira Lagos**, matrícula n. 300113833, ocupante do cargo de Assessor I, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indireta dos atos para contratação dos serviços técnicos para o curso de capacitação e aperfeiçoamento, cujas descrições estão dispostas no processo nº 01.1109.00180-00/2003, realizado pela empresa R&A TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência a portaria de nº 83 de 22.11.2012, publicada no DOE/RO n. 2104 de 23.11.2012 p.9 e demais disposição em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 12/GAB/CGAG
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Alex Teixeira Andrade**, matrícula n. 300121055, ocupante do cargo de Assessor Especial I, **Elzinete Andrade da Silva**, matrícula n. 300103057, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I, **Suelen Oliveira Martins**, matrícula n. 300105106, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo de Contratos e **Francélia Bicalho Moreira**, matrícula n. 300104401, ocupante do cargo de Gerente I, para sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indireta da prestação dos serviços de Fornecimento de água, realizados pela COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA S/A, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência a portaria de nº 79 de 22.11.2012, publicada no DOE/RO n. 2104 de 23.11.2012 p.9 e demais disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 13/GAB/CGAG
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe

confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Alex Teixeira Andrade**, matrícula n. 300121055, ocupante do cargo de Assessor Especial I, **Maria Perpétuo do Socorro Gomes Aguiar**, matrícula n. 300103434, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I, **Elzinete Andrade da Silva**, matrícula n. 300103057, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I e **Adriano Correia Souza**, matrícula n. 300118139, ocupante do cargo de Chefe de Grupo, para sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indireta da prestação dos serviços de energia elétrica, fornecidos pela empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência a portaria de nº 74 de 13.11.2012, publicada no DOE/RO n. 2103 de 22.11.2012 p.3 e demais disposições ao contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 14/GAB/CGAG

Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Alex Teixeira Andrade**, matrícula n. 300121055, ocupante do cargo de Assessor Especial I, **Elzinete Andrade da Silva**, matrícula n. 300103057, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I, **Suelen oliveira Martins**, matrícula n. 300105106, ocupante do cargo de Chefe de núcleo de Contratos e **Anderson Marcelino dos Reis**, matrícula n. 200002072, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão para fins de acompanhamento, fiscalização direta/indireta e recebimento das prestações dos serviços fornecidos pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência a portaria de nº 04-F de 16.01.2012, e demais disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 15/GAB/CGAG

Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Alex Teixeira Andrade**, matrícula n. 300121055, ocupante do cargo de Assessor Especial I, **Elzinete Andrade da Silva**, matrícula n. 300103057, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I, **Suelen oliveira Martins**, matrícula n.

300105106, ocupante do cargo de Chefe de núcleo de Contratos e **Helena Teresinha Dandoline Campanari**, matrícula n. 300110791, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Relações Públicas e Cerimonial, para sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão para fins de acompanhamento, fiscalização direta/indireta e recebimento das prestações dos serviços de limpeza e conservação, fornecidos pela empresa AGASUS TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME, apresentando Relatório a respeito, que servirá de base inclusive para realização dos Pagamentos.

Art. 2º - O prazo de duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência a portaria de nº 29-A de 01.06.2012, e demais disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

PORTARIA Nº 17/GAB/CGAG

Porto Velho, 30 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Wanderleia Lessa Mariaca**, matrícula n. 300121103, ocupante do cargo de Gerente Administrativa Financeira, **Raíssa Carriel Lima Gomes**, matrícula n. 300118764, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo I, **Fernanda Sodre Motta**, matrícula n. 300116849, ocupante do cargo de Assessora Especial e **Maria de Jesus Vale da Silva**, matrícula n. 300109928, para sobre a presidência do primeiro, compor a Comissão para fins de acompanhamento e fiscalização direta e indireta dos atos para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta e indireta do Governo do Estado de Rondônia, prestados através desta Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria-CGAG, referentes ao processo administrativo de n. 01.1109.00003-00/2012.

Art. 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, realizar os registros contábeis, científicos, e a elaboração do competente Termo de Recebimento com fins de que seja subsidiado para pagamento o processo administrativo citado no artigo anterior.

Art. 3º - O prazo da duração desta comissão se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a partir de sua vigência as demais disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 234/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, através da CGAG;

CONTRATADA: empresa VIVO S/A; CNPJ nº 02.449.992/0105-50;

Representante: Procuradores CLARISSA GOELZER, portadora do CPF nº. 598.650.670-72 e LUIZ HENRIQUE FERRI, portador do CPF nº 637.864.001-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, de prestação dos mesmos serviços de telefonia pela Contratada, por mais 12 (doze) meses, e alteração do contrato com o acréscimo

da Cláusula Primeira e seus parágrafos 1º e 2º, bem como as cláusulas Segunda e Terceira, em atendimento a CGAG.

DO VALOR: R\$ 44.720,13 (Quarenta e quatro mil setecentos e vinte reais e treze centavos)

DA DESPESA: Programa de Trabalho 04122101520870000 – Elemento de Despesa 339039- Fonte 100.

PROCESSO: 01.1109.00130-00/2007;

DA COMARCA: Porto Velho – RO

DATA DA ASSINATURA: 18.12.2012

ASSINAM:

-FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Coordenador Geral /CGAG

- CLARISSA GOELZER – Procuradora/VIVO S/A;

- LUIZ HENRIQUE FERRI – Procurador/ VIVO S/A;

-ERNANDO SIMIÃO DA S. FILHO – Procurador do Estado;

-JOSÉ FRANKLIN TOLEDO – Procurador do Estado;

-MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA – Procuradora Geral do Estado;

-LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado.

Florisvaldo Alves da Silva

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 235/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, através da CGAG;

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL; CNPJ nº 33.530.486/0001-29;

Representante: Procuradores JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO, portador do CPF nº. 181.566.812-15 e WENDEL BARROS MARINO, portador do CPF nº 144.720-268-64.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação dos mesmos serviços de telefonia pela Contratada, por mais 12 (doze) meses, e alteração no contrato com o acréscimo da Cláusula Primeira com seus §1º e §2º, e as cláusulas Segunda e Terceira, em atendimento a CGAG.

DO VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

DA DESPESA: Programa de Trabalho 04122101520870000 – Elemento de Despesa 339039- Fonte 100.

PROCESSO: 01.1109.00130-00/2007;

DA COMARCA: Porto Velho – RO

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012

ASSINAM:

-FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Coordenador Geral /CGAG

- WENDEL BARROS MARINO – Procuradora/ EMBRATEL S/A;

- JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO – Procurador/ EMBRATEL S/A;

-ERNANDO SIMIÃO DA S. FILHO – Procurador do Estado;

-JOSÉ FRANKLIN TOLEDO – Procurador do Estado;

-MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA – Procuradora Geral do Estado;

-LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado.

Florisvaldo Alves da Silva

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

ADENDO ESCLARECEDOR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2013/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1109.00134-00/2012/CGAA/RO****OBJETO:** Serviços de Telefonia IP/VOIP para atender o Governo do Estado, especialmente o Palácio Rio Madeira e seus anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por meio da **Portaria nº 16 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 29 de maio de 2012**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, para que se conforme na publicação do ComprasNet e Publicidade na Imprensa, retifica-se no AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013, a data de remarcação do referido pregão sofrem correção formal e esclarecedora, no seguinte termo:

ONDE SE LÊ:...informo que a sessão será remarcada para o dia **15/01/2013 às 11hs00min (Horário de Brasília)**.

LEIA-SE:...informo que a sessão será remarcada para o dia **15/02/2013 às 11hs00min (Horário de Brasília)**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Equipe de Licitação GAMA, através do telefone (69) 3216-2211, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056, bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Publique-se.

Porto Velho, 31 de janeiro de 2013.

ERYKA SOARES GONÇALVES
Pregoeira Substituta da GAMA/SUPEL RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2013/SUPEL/RO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 52 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 03 de dezembro de 2012**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.1401.00250-00/2012**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº. **018/2013/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (POR LOTES)**, tendo por finalidade eventual aquisição de Licenças de Uso Perpétuo de Produto Microsoft com acordo Select Plus Governo e Treinamento Oficial Microsoft, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, Lei 2.414 de 18 de Fevereiro de 2011, e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN**.

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Justificativa de Compra correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Estado para o exercício, a cargo da SEFIN, Programa de Trabalho: 14.001.04.123.1221.2160, Elemento de Despesas 3390.39.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.298.629,40 (um milhão duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte nove reais e quarenta centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **11h: 00min (horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2013** quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2013/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **017/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, Decreto Estadual nº. 10.898/04, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.04282-00/2012/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material asfáltico (asfalto diluído, emulsão asfáltica e cimento asfático de petróleo), para execução dos serviços de pavimentação, recapeamento e tapa buraco em CBUQ, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 10.912.250,25

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1384

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DE ABERTURA: 19 de fevereiro de 2013, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 16 de janeiro 2013.

ANDREZA GOMES BATISTA
Pregoeira Substituta ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300118564

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da Portaria nº. 047/GAB/SUPEL/RO de 06 de novembro de 2012 comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 124/12/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do Processo Administrativo nº. 01.1420.33562-00/2012/DER/RO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: decidiu **CLASSIFICAR** a empresa MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA EPP em primeiro lugar cujo valor é de R\$ 126.399,03 (cento vinte seis mil, trezentos e noventa e nove reais, e três centavos) SOUZA & AGENCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP., em

segundo lugar cujo valor é de R\$ 132.312,51 (cento trinta dois mil, trezentos e doze reais, cinquenta e um centavos), GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em terceiro lugar cujo valor é de R\$ 147.523,89 (cento quarenta e sete mil, quinhentos e vinte três reais, oitenta e nove centavos), SULNORTE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP., em quarto lugar cujo valor é de R\$ 156.647,87 (cento cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais, e oitenta e sete centavos) todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no Edital.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, site www.supel.ro.gov.br, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br
Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2013.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 095/12/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.03815-00/2012- DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 047/GAB/SUPEL/RO, de 06 de novembro de 2012, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas: RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 4.306.985,53 (Quatro milhões, trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 4.372.544,62 (Quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, em terceiro lugar, cujo valor global é de R\$ 4.375.938,64 (Quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, em quarto lugar, cujo valor global é de R\$ 4.630.813,81 (Quatro milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos), todas com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, por terem atendido todas as exigências previstas no edital..."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5º do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Solicita-se que sejam protocolados os respectivos Termos de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2013.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat.300005830

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 862/2012/SUPEL/RO
PROC. ADMINISTRATIVO: N.º 01.1601.02614-00/2012/SEDUC/RO
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

OBJETO: Contratação de Empresa para ministrar Curso de Formação Inicial para Professores Indígenas no Estado de Rondônia, a ser realizado no município de Ouro Preto do Oeste, atendendo a 160 participantes, sendo: 138 Cursistas Indígenas, 14 Técnicos do Interior do Estado e 08 Técnicos da Capital, incluindo a elaboração e disponibilização em formato impresso (apostila) e em mídia (CD ROM), do material didático e pedagógico para atender as metas do Projeto Açaí II, relativas à III e IV Etapas.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 42/GAB/SUPEL, de 27.08.12, publicada no DOE de 28.08.12, vêm através desta, ESCLARECER as empresas participantes da licitação em epígrafe, que conforme Aviso de Notificação publicado no dia 25.01.2013, seria retornada a fase de aceitação das propostas de preços para as empresas remanescentes, dando continuidade às demais fases do certame na data de hoje 30.01.2013 às 11h00min (Horário de Brasília). Contudo, no horário agendado o sistema Comprasnet encontrava-se instável, estando à funcionalidade de operar o pregão bloqueada, devido a problemas de infraestrutura, conforme informativos impressos e juntados nos autos, bem como protocolo de atendimento nº. 133657. Ex positis, informo que a continuidade das fases do certame está **SUSPensa** "SINE DIE". Assim que o sistema Comprasnet for estabilizado, a SUPEL fixará nova data e horário para dar continuidade nas demais fases do certame. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho, 30 de Janeiro de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 016/GAB/SUPEL, de 29 de maio de 2012, publicado no DOE do dia 30 de maio de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **029/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02 com o Decreto Estadual nº. 10.898/04 com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 12.234/2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00004-00/2013/CGAG/RO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CHAVES, CARIMBOS E SEGREDO DE FECHADURA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA E SETORES A ELA VINCULADOS.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.584,04 (Quarenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)
FONTES DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 04.122.1015.2087
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DE ABERTURA: 19 de fevereiro de 2013, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelos endereços eletrônicos: www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos endereços supracitados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através dos endereços eletrônicos acima mencionados.

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2013.

ERYKA SOARES GONÇALVES
Pregoeira Substituta da SUPEL/RO
Mat.300104321

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2013/
DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº. 26/2013/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011 e Decreto Estadual nº. 10.898/04 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00223-00/2013

OBJETO: Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS para abastecimento da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - DGAf, com a finalidade de auxiliar a unidade: PACIENTES ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS, com previsão de atendimento por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.**

FONTE DE RECURSO: 00

PROJETO ATIVIDADE: 4009

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 25.168.984,80 (Vinte e cinco milhões cento e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 18/02/2013 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 22 de Janeiro de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013/KAPPA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 041/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **034/2013/KAPPA/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.07236-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo (Arte visual gráfica e outros materiais gráficos), visando atender a toda a estrutura

organizacional da SEDUC que demandam a utilização desses tipos de materiais, sendo: a Diretoria Administrativa Financeira/DAF, Gerência de Educação, Gerência de Estatística e Avaliação/GAE e Gabinete/SEDUC, por um período de 12 meses, tendo como responsável a Secretaria de Estado da Educação, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente e 0118 - Recursos do Tesouro - FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1015.2087, 12.361.1015.2913, 12.361.1269.1033, 12.361.1269.1035, 12.362.1269.1036, 12.362.1269.1138, 12.367.1269.2742, 12.361.1269.2745, 12.363.1269.2963 e 12.361.1015.2868

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.066.399,80

DATA DE ABERTURA: 18 de fevereiro de 2013 às 09h00min (horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do e-mail kappasupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 2013.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira Substituta - Equipe KAPPA/SUPEL/RO
Mat. 300117927

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2013/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 615/2012/SUPEL/RO

PROCESSO: Nº 01.1601.00326-00/2012

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e as empresas qualificadas no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de material de elétrico, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material elétrico, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O prazo de entrega dos materiais, objeto desta ata, deverá ser de **30(trinta) dias para entrega dos transformadores e 10(dez) dias para os demais itens a serem adquiridos**, a contar da data do recebimento da nota de empenho na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

6.4. Local de entrega: Todos os materiais, **exceto os postes e transformadores que deverão ser entregues nas referidas escolas da regional Porto Velho mediante requisição específica**, deverão ser entregues na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEDUC, situada na Rua dos Imigrantes nº 1699, Bairro São Sebastião II ao lado do IDARON, Porto Velho – RO, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, pela comissão de recebimento designada pelo ordenador de despesa, através de portaria.

6.5. Garantia: Os itens 01 e 02 deverão oferecer garantia pelo **prazo mínimo de 01 (um) ano**.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua

rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

8.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedor do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

8.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

8.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedor do Estado de Rondônia;

8.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

8.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

8.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

8.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

8.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

8.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

8.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8.11. A preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

8.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

8.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

8.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

8.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

8.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

8.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

8.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

8.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

11.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

11.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

11.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

11.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

11.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

12.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

12.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

12.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

12.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

13.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01.1601.00326-00/2012

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO - SEDUC

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

PREGÃO ELETRÔNICO: 615/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 01/02/2013

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2012

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
1	Transformador de distribuição trifásico, potência nominal 150 kVA , classe de isolamento do primário 15kV, classe de isolamento do secundário 1,2kV, com janela de inspeção, dispositivo de aterramento, suporte para fixação ao poste, olhais de suspensão, estrutura de apoio no solo, grampo de fixação da tampa, radiador de tubo elíptico, placa de identificação, tanque de expansão, frequência 60 Hz, classe térmica: AT e BT=A (105°C), válvula de alívio de pressão súbita, caixa de ligação, tensões primárias: 13,8 / 13,2 / 12,6 / 10,2 kV, tensões secundárias: 220 / 127V	Unid.	30	WEG W-150KVA	12.575,00	-25,22%	9.403,33	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
2	Transformador de distribuição trifásico, potência nominal 112,5 kVA , classe de isolamento do primário 15kV, classe de isolamento do secundário 1,2kV, com janela de inspeção, dispositivo de aterramento, suporte para fixação ao poste, olhais de suspensão, estrutura de apoio no solo, grampo de fixação da tampa, radiador de tubo elíptico, placa de identificação, tanque de expansão, frequência 60 Hz, classe térmica: AT e BT=A (105°C), válvula de alívio de pressão súbita, caixa de ligação, tensões primárias: 13,8 / 13,2 / 12,6 / 10,2 kV, tensões secundárias: 220 / 127V	Unid.	30	WEG - W-112,5KVA	8.500,00	-3,92%	8.166,66	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
3	Poste de distribuição duplo T, comprimento 11 metros, resistência nominal 200 daN, material concreto armado	Unid.	30	HIPERHAUS - DT11-200	861,00	-31,13%	593,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
4	Poste de distribuição duplo T, comprimento 11 metros, resistência nominal 400 daN, material concreto armado	Unid.	30	HIPERHAUS - DT11-400	1.205,25	-20,35%	960,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
5	Poste de distribuição duplo T, comprimento 11 metros, resistência nominal 600 daN, material concreto armado	Unid.	30	HIPERHAUS - DT11-600	1.547,50	-28,75%	1.102,66	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
6	Poste de distribuição duplo T, comprimento 11 metros, resistência nominal 800 daN, material concreto armado	Unid.	20	HIPERHAUS - DT11-800	2.047,50	-23,32%	1.570,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
7	Poste de distribuição duplo T, comprimento 11 metros, resistência nominal 1000 daN, material concreto armado	Unid.	65	HIPERHAUS - DT11-1000	1.995,00	-12,87%	1.738,15	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
8	Poste de distribuição duplo T, comprimento 9 metros, resistência nominal 200 daN, material concreto armado	Unid.	35	HIPERHAUS - DT9-200	672,48	-23,66%	513,37	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
9	Poste de distribuição duplo T, comprimento 9 metros, resistência nominal 400 daN, material concreto armado	Unid.	35	HIPERHAUS - DT9-400	960,00	-19,80%	769,94	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
10	Poste de distribuição duplo T, comprimento 9 metros, resistência nominal 600 daN, material concreto armado	Unid.	35	HIPERHAUS - DT9-600	1.197,50	-25,56%	891,42	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
11	Arruela, 1 polegada , produzida em alumínio SAE 306, acabamento sem pintura, com rosca padrão BSP.	Unid.	119	WETZEL / 001010041	0,36	-27,78%	0,26	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
12	Arruela, 2 polegadas , produzida em alumínio SAE 306, acabamento sem pintura, com rosca padrão BSP.	Unid.	119	WETZEL/001010071	0,89	-34,83%	0,58	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
13	Arruela, 3 polegadas , produzida em alumínio SAE 306, acabamento sem pintura, com rosca padrão BSP.	Unid.	119	WETZEL/001010091	3,09	-45,63%	1,68	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

14	Arruela, 4 polegadas , produzida em alumínio SAE 306, acabamento sem pintura, com rosca padrão BSP.	Unid.	119	WETZEL/001010111	6,45	-63,57%	2,35	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
15	Bucha, 1 polegada , produzido em alumínio SAE 306, acabamento sem pintura, com rosca padrão BSP.	Unid.	119	WETZEL/001020041	0,97	-61,86%	0,37	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
16	Bucha, 2 polegadas , produzido em alumínio SAE 306, acabamento sem pintura, com rosca padrão BSP.	Unid.	119	WETZEL/001020071	1,89	-34,39%	1,24	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
17	Bucha, 3 polegadas , produzido em alumínio SAE 306, acabamento sem pintura, com rosca padrão BSP.	Unid.	119	WETZEL/001020091	3,32	-45,48%	1,81	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
18	Bucha, 4 polegadas , produzido em alumínio SAE 306, acabamento sem pintura, com rosca padrão BSP.	Unid.	60	WETZEL/001020111	4,77	-43,19%	2,71	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
19	Curva para eletroduto em PVC, 90°, rígido, seção circular de 1 polegada , produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável padrão BSP, paredes com espessura da "Classe B", conforme NBR 6150.	Unid.	119	Carbinox/CE100	1,46	-44,52%	0,81	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
20	Curva para eletroduto em PVC, 90°, rígido, seção circular de 2 polegadas , produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável padrão BSP, paredes com espessura da "Classe B", conforme NBR 6150.	Unid.	119	Carbinox/CE200	5,44	-49,82%	2,73	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
21	Curva para eletroduto em PVC, 90°, rígido, seção circular de 3 polegadas , produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável padrão BSP, paredes com espessura da "Classe B", conforme NBR 6150.	Unid.	119	Carbinox/CE300	14,73	-52,75%	6,96	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
22	Curva para eletroduto em PVC, 90°, rígido, seção circular de 4 polegadas , produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável padrão BSP, paredes com espessura da "Classe B", conforme NBR 6150.	Unid.	119	Carbinox/CE400	29,53	-58,45%	12,27	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
23	Curva para eletroduto em PVC, 90°, rígido, seção circular de 1 1/2 polegadas , produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável padrão BSP, paredes com espessura da "Classe B", conforme NBR 6150.	Unid.	119	Carbinox/CE112	4,60	-62,39%	1,73	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
24	Curva para eletroduto em PVC, 90°, rígido, seção circular de 2 1/2 polegadas , produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável padrão BSP, paredes com espessura da "Classe B", conforme NBR 6150.	Unid.	119	Carbinox/CE212	12,84	-62,38%	4,83	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
25	Curva para eletroduto em PVC, 90°, rígido, seção circular de 1/2 polegada , produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável padrão BSP, paredes com espessura da "Classe B", conforme NBR 6150.	Unid.	119	Carbinox/CE012	0,58	-29,31%	0,41	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
26	Curva para eletroduto em PVC, 90°, rígido, seção circular de 3/4 polegada , produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueável padrão BSP, paredes com espessura da "Classe B", conforme NBR 6150.	Unid.	119	Carbinox/CE034	0,63	-14,29%	0,54	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
27	Luva rosqueável padrão BSP, produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), 1/2 polegada	Unid.	597	Carbinox/LE012	0,43	-72,09%	0,12	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
28	Luva rosqueável padrão BSP, produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), 3/4 polegada	Unid.	2.985	Carbinox/LE034	0,33	-33,03%	0,22	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
29	Luva rosqueável padrão BSP, produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), 1 polegada	Unid.	1.194	ELECON/036030	0,51	-45,10%	0,28	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
30	Luva rosqueável padrão BSP, produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), 1 1/2 polegadas	Unid.	896	Carbinox/LE112	1,19	-51,26%	0,58	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
31	Luva rosqueável padrão BSP, produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), 2 polegadas	Unid.	448	ELECON/036060	1,69	-54,44%	0,77	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
32	Luva rosqueável padrão BSP, produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), 2 1/2 polegadas	Unid.	448	ELECON/036070	3,46	-64,16%	1,24	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
33	Luva rosqueável padrão BSP, produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), 3 polegadas	Unid.	30	ELECON/036080	4,70	-63,77%	1,70	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
34	Luva rosqueável padrão BSP, produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), 4 polegadas	Unid.	30	ELECON/036090	7,85	-64,84%	2,76	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
35	Eletroduto produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), rígido, seção circular de 1/2 polegada , auto-extinguível, rosqueáveis, paredes com espessura da "Classe B", barra de 3 metros, conforme NBR 6150	Unid.	448	ELECON/037010	4,19	-45,82%	2,27	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
36	Eletroduto produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), rígido, seção circular de 1 polegada , auto-extinguível, rosqueáveis, paredes com espessura da "Classe B", barra de 3 metros, conforme NBR 6150	Unid.	2.090	ELECON/037030	8,11	-42,77%	4,64	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
37	Eletroduto produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), rígido, seção circular de 2 polegadas , auto-extinguível, rosqueáveis, paredes com espessura da "Classe B", barra de 3 metros, conforme NBR 6150	Unid.	896	Carbinox/EP200	18,25	-36,75%	11,54	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
38	Eletroduto produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), rígido, seção circular de 3 polegadas , auto-extinguível, rosqueáveis, paredes com espessura da "Classe B", barra de 3 metros, conforme NBR 6150	Unid.	597	Carbinox/EP300	42,34	-55,79%	18,72	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
39	Eletroduto produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), rígido, seção circular de 4 polegadas , auto-extinguível, rosqueáveis, paredes com espessura da "Classe B", barra de 3 metros, conforme NBR 6150	Unid.	597	Carbinox/EP400	69,93	-52,74%	33,05	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
40	Eletroduto produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), rígido, seção circular de 1 1/2 polegadas , auto-extinguível, rosqueáveis, paredes com espessura da "Classe B", barra de 3 metros, conforme NBR 6150	Unid.	1.493	ELECON/037050	14,54	-41,06%	8,57	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
41	Eletroduto produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), rígido, seção circular de 2 1/2 polegadas , auto-extinguível, rosqueáveis, paredes com espessura da "Classe B", barra de 3 metros, conforme NBR 6150	Unid.	448	ELECON/037070	32,60	-50,49%	16,14	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

42	Eletroduto produzido de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), rígido, seção circular de 3/4 polegadas , auto-extinguível, rosqueáveis, paredes com espessura da "Classe B", barra de 3 metros, conforme NBR 6150	Unid.	2.985	ELECON/037020	5,44	-46,88%	2,89	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
43	Eletroduto, rígido, produzido de aço galvanizado a fogo, 4 polegadas , com 1 rosca, 1 luva e protetor de rosca, em barras de 3 metros, conforme a norma NBR 5624 e NBR 8133	Unid.	96	Carbinox/EG400	223,25	-53,72%	103,33	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
44	Eletroduto, rígido, produzido de aço galvanizado a fogo, 3 polegadas , com 1 rosca, 1 luva e protetor de rosca, em barras de 3 metros, conforme a norma NBR 5624 e NBR 8133	Unid.	96	Carbinox/EG300	125,74	-40,17%	75,23	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
45	Curva para eletroduto, rígido, produzido de aço galvanizado a fogo, 4 polegadas , com 1 rosca, 1 luva e protetor de rosca, conforme a norma NBR 5624 e NBR 8133	Unid.	96	Carbinox/CG400	85,44	-28,08%	61,45	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
46	Curva para eletroduto, rígido, produzido de aço galvanizado a fogo, 3 polegadas , com 1 rosca, 1 luva e protetor de rosca, conforme a norma NBR 5624 e NBR 8133	Unid.	96	Carbinox/CG300	60,11	-42,82%	34,37	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
47	Luva para eletroduto, rígido, produzido de aço galvanizado a fogo, 4 polegadas , com 1 rosca, 1 luva e protetor de rosca, conforme a norma NBR 5624 e NBR 8133	Unid.	96	Carbinox/LE400	15,61	-34,66%	10,20	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
48	Luva para eletroduto, rígido, produzido de aço galvanizado a fogo, 3 polegadas , com 1 rosca, 1 luva e protetor de rosca, conforme a norma NBR 5624 e NBR 8133	Unid.	96	Carbinox/LE300	10,07	-29,69%	7,08	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
49	Niple, rosqueável padrão BSP, produzido de ferro galvanizado, 4 polegadas , conforme a NBR 6590	Unid.	96	TUPY/38014BSP	44,21	-19,90%	35,41	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
50	Niple, rosqueável padrão BSP, produzido de ferro galvanizado, 3 polegadas , conforme a NBR 6590	Unid.	96	TUPY/38012BSP	31,98	-31,61%	21,87	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
51	Eletrocalha perfurada, tipo "U", galvanizada a fogo, produzida de chapa de aço zincado, ângulo de curva 180°, tampa de pressão, dimensões: 200x50 mm , em peças de 3 metros	Unid.	896	ELETROPOL/010133333	55,40	0,00%	55,40	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
52	Eletrocalha perfurada, tipo "C", galvanizada a fogo, produzida de chapa de aço zincado, dimensões: 50x50 mm , em peças de 3 metros.	Unid.	896	ELETROPOL/010133329	27,48	0,00%	27,48	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
53	Eletrocalha perfurada, tipo "C", galvanizada a fogo, produzida de chapa de aço zincado, dimensões: 100x100 mm , em peças de 3 metros.	Unid.	896	ELETROPOL/010133332	54,89	-0,11%	54,83	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
54	Parafusos cabeça de lentiha para emenda de eletrocalha de 1/4 X 3/4.	Milheiro	2	ELETROPOL/040100001	200,00	-50,00%	100,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
55	Arruela Lisa de Emenda de eletrocalha 1/4.	Milheiro	2	ELECON/03827	64,00	-68,75%	20,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
56	Porcas de emenda de eletrocalha 1/4 X 3/4.	Milheiro	2	ELECON/02734	60,00	-33,33%	40,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
57	Curva horizontal 90°, para eletrocalha 200 X 50mm	Unid.	139	ELETROPOL/30117486	20,50	0,00%	20,50	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
58	Curva horizontal 90°, para eletrocalha 100 X 100mm	Unid.	139	ELETROPOL/15042	20,63	-0,15%	20,60	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
59	Curva horizontal 90°, para eletrocalha 50 X 50mm	Unid.	139	ELETROPOL/10124948	8,40	0,00%	8,40	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
60	Curva de inversão para eletrocalha 200 X 50mm	Unid.	89	ELETROPOL/10102018	33,74	-0,12%	33,70	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
61	Curva de inversão para eletrocalha 100 X 100mm	Unid.	89	ELETROPOL/10102020	22,01	-0,05%	22,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
62	Curva de inversão para eletrocalha 50 X 50mm	Unid.	89	ELETROPOL/10102030	15,25	-0,33%	15,20	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
63	T horizontal para eletrocalha 200 X 500mm	Unid.	69	ELETROPOL/10126320	33,75	-0,15%	33,70	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
64	T horizontal para eletrocalha 100 X 100mm	Unid.	69	ELETROPOL/10125240	24,45	-0,20%	24,40	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
65	T horizontal para eletrocalha 50 X 50 mm	Unid.	69	ELETROPOL/10125238	15,23	-0,20%	15,20	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
66	Cruzeta reta 90° para eletrocalha 200 X 50mm	Unid.	69	ELETROPOL/10123020	51,02	-0,04%	51,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
67	Cruzeta reta 90° para eletrocalha 100 X 100mm	Unid.	69	ELETROPOL/10123018	39,97	-16,69%	33,30	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
68	Cruzeta reta 90° para eletrocalha 50 X 50mm	Unid.	69	ELETROPOL/10123030	21,00	0,00%	21,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
69	Acoplamento para eletrocalha 200 X 50mm	Unid.	29	ELETROPOL/10123110	15,75	-40,89%	9,31	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
70	Acoplamento para eletrocalha 100 X 100mm	Unid.	29	ELETROPOL/10123120	16,05	-41,99%	9,31	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
71	Acoplamento para eletrocalha 50 X 50mm	Unid.	29	ELETROPOL/10123105	10,65	-57,93%	4,48	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
72	Saída horizontal para eletrocalha 200 X 50mm	Unid.	59	ELETROPOL/10126380	33,67	-29,55%	23,72	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
73	Saída horizontal para eletrocalha 100 X 100mm	Unid.	59	ELETROPOL/10125240	22,50	-32,22%	15,25	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

74	Saída horizontal para eletrocalha 50 X 50mm	Unid.	59	ELETROPOL/10125238	16,50	-28,12%	11,86	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
75	Suspensão simples para eletrocalha 200 X 50mm	Unid.	159	ELECON/010103000	6,83	-0,44%	6,80	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
76	Suspensão simples para eletrocalha 100 X 100mm	Unid.	159	ELECON/8658	4,82	-0,41%	4,80	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
77	Suspensão simples para eletrocalha 50 X 50mm	Unid.	159	ELECON/7473	4,57	-31,29%	3,14	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
78	Mão francesa simples para eletrocalha 200 x50mm	Unid.	359	ELETROPOL/010104530	7,53	-11,29%	6,68	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
79	Mão francesa simples para eletrocalha 100x100mm	Unid.	359	ELETROPOL/010104532	7,35	-28,03%	5,29	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
80	Mão francesa simples para eletrocalha 50 X 50mm	Unid.	359	ELETROPOL/010104598	4,43	-0,23%	4,42	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
81	Cantoneira ZZ para eletrocalha 200 X50mm	Unid.	59	ELETROPOL/103010	5,50	-10,73%	4,91	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
82	Cantoneira ZZ para eletrocalha 100 X 100mm	Unid.	59	ELETROPOL/103020	5,50	-10,73%	4,91	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
83	Cantoneira ZZ para eletrocalha 50 X 50mm	Unid.	59	ELETROPOL/103000	5,50	-32,36%	3,72	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
84	Tala de emenda para eletrocalha 200 X 50mm	Unid.	69	ELECON/104030	11,50	-24,43%	8,69	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
85	Tala de emenda para eletrocalha 100 X 100mm	Unid.	69	ELECON/104040	11,50	-74,96%	2,88	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
86	Tala de emenda para eletrocalha 50 X 50mm	Unid.	69	ELECON/104040	11,50	-74,96%	2,88	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
87	Cabo de alumínio, liga 1350, têmpera H19, encordoamento em coroas concêntricas, sem alma de aço, 2 AWG, conforme a NBR 7271	kg	299	Lamesa / CA/2AWG	25,14	-51,95%	12,08	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
88	Cabo de cobre eletrolítico, 2,5 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 750V, produzido de policloreto de vinila (PVC), anti-chama, classe térmica 70° C, em bobina de 100m, disponível nas cores: vermelho, azul, amarelo, preto, branco e verde	Unid.	1.940	Cordeiro / 750V 2,5MM	79,40	-16,99%	65,91	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
89	Cabo de cobre eletrolítico, 4 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 750V, produzido de policloreto de vinila (PVC), anti-chama, classe térmica 70° C, em bobina de 100m, disponível nas cores: vermelho, azul, amarelo, preto, branco e verde	Unid.	597	Cordeiro / 750V 4,0MM	148,60	-30,38%	103,46	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
90	Cabo de cobre eletrolítico, 6 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 750V, produzido de policloreto de vinila (PVC), anti-chama, classe térmica 70° C, em bobina de 100m, disponível nas cores: vermelho, azul, amarelo, preto, branco e verde	Unid.	537	Cordeiro / 750V 6,0MM	213,80	-92,89%	15,21	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
91	Cabo de cobre eletrolítico, 10 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de policloreto de vinila (PVC), anti-chama, classe térmica 70° C, em bobina de 100m, disponível nas cores: vermelho, azul, amarelo, preto, branco e verde	Unid.	269	Cordeiro / EPR 1KV-10	360,20	-23,13%	276,90	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
92	Cabo de cobre eletrolítico, 16 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de policloreto de vinila (PVC), anti-chama, classe térmica 70° C, em bobina de 100m, disponível nas cores: vermelho, azul, amarelo, preto, branco e verde	Unid.	179	Cordeiro / EPR 1KV-16	583,20	-26,72%	427,37	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
93	Cabo de cobre eletrolítico, 25 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de policloreto de vinila (PVC), anti-chama, classe térmica 70° C, em bobina de 100m, disponível nas cores: vermelho, azul, amarelo, preto, branco e verde	Unid.	90	Conduspar / EPR 1KV-25	879,80	-15,85%	740,35	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
94	Cabo de cobre eletrolítico, 35 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de composto termoplástico poliolefinico não halogenado (EPR), classe térmica 90° C, anti-chama, em bobina de 100m, cor preta	Unid.	746	Cordeiro / EPR 1KV-35	1.279,20	-30,34%	891,15	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
95	Cabo de cobre eletrolítico, 50 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de composto termoplástico poliolefinico não halogenado (EPR), classe térmica 90° C, anti-chama, em bobina de 100m, cor preta	Unid.	597	Cordeiro / EPR 1KV-50	1.919,60	-91,99%	153,76	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
96	Cabo de cobre eletrolítico, 70 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de composto termoplástico poliolefinico não halogenado (EPR), classe térmica 90° C, anti-chama, em bobina de 100m, cor preta	Unid.	597	Cordeiro / EPR 1KV-70	2.492,00	-18,59%	2.028,81	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
97	Cabo de cobre eletrolítico, 95 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de composto termoplástico poliolefinico não halogenado (EPR), classe térmica 90° C, anti-chama, em bobina de 100m, cor preta	Unid.	447	Cordeiro / EPR 1KV-95	3.202,17	-13,21%	2.779,19	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
98	Cabo de cobre eletrolítico, 120 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de composto termoplástico poliolefinico não halogenado (EPR), classe térmica 90° C, anti-chama, em bobina de 100m, cor preta	Unid.	448	Cordeiro / EPR 1KV-120	4.602,20	-29,13%	3.261,60	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
99	Cabo de cobre eletrolítico, 150 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de composto termoplástico poliolefinico não halogenado (EPR), classe térmica 90° C, anti-chama, em bobina de 100m, cor preta	Unid.	268	Cordeiro / EPR 1KV-150	5.159,60	-17,65%	4.248,88	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
100	Cabo de cobre eletrolítico, 185 mm², têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de composto termoplástico poliolefinico não halogenado (EPR), classe térmica 90° C, anti-chama, em bobina de 100m, cor preta	Unid.	268	Cordeiro / EPR 1KV-185	6.434,40	-14,66%	5.491,04	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

101	Cabo de cobre eletrolítico, 240 mm² , têmpera mole, encordoamento classe 5, isolamento 1kV, produzido de composto termoplástico poliolefinico não halogenado (EPR), classe térmica 90° C, anti-chama, em bobina de 100m, cor preta	Unid.	268	Cordeiro / EPR 1KV-240	9.389,40	-10,43%	8.410,44	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
102	Cabo de cobre eletrolítico, nu, têmpera meio dura, encordoamento classe 2, 25 mm²	kg	335	Conduspar / NU-25	13,83	-0,07%	13,82	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
103	Cabo de cobre eletrolítico, nu, têmpera meio dura, encordoamento classe 2, 35 mm²	kg	3.410	Conduspar / NU-35	21,50	-0,05%	21,49	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
104	Cabo de cobre eletrolítico, nu, têmpera meio dura, encordoamento classe 2, 50 mm²	kg	892	Conduspar / NU-50	22,00	-0,14%	21,97	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
105	Cabo de cobre eletrolítico, nu, têmpera meio dura, encordoamento classe 2, 70 mm²	kg	4.199	Conduspar / NU-70	25,67	-0,12%	25,64	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
106	Fio solido de cobre nu eletrolítico, têmpera meio dura, encordoamento Classe 1, 16mm²	kg	149	intelli / Ref. 42344	21,50	-0,14%	21,47	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
107	Conector, tipo <i>split bolt</i> , bimetalico, para cabos 16 mm²	Unid.	259	CONIMEL / PFB403	3,34	-19,46%	2,69	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
108	Conector, tipo <i>split bolt</i> , bimetalico, para cabos 25 mm²	Unid.	259	CONIMEL / PFB404	4,40	-21,14%	3,47	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
109	Conector, tipo <i>split bolt</i> , bimetalico, para cabos 35 mm²	Unid.	259	INTELLI / PFB405	4,64	-33,62%	3,08	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
110	Conector, tipo <i>split bolt</i> , bimetalico, para cabos 50 mm²	Unid.	259	CONIMEL / PFB406	5,96	-42,62%	3,42	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
111	Conector, tipo <i>split bolt</i> , bimetalico, para cabos 70 mm²	Unid.	259	CONIMEL / PFB407	8,89	-43,64%	5,01	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
112	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 10 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 600V	Unid.	59	INTELLI / PFC402	4,12	-38,35%	2,54	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
113	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 16 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 600V	Unid.	59	INTELLI / PFC403	4,50	-47,33%	2,37	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
114	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 25 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 1kV	Unid.	59	INTELLI / PFC404	6,75	-59,85%	2,71	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
115	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 35 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 1kV	Unid.	59	INTELLI / PFC405	6,07	-33,11%	4,06	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
116	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 50 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 1kV	Unid.	59	CONIMEL / PFC406	10,67	-30,18%	7,45	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
117	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 70 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 1kV	Unid.	59	CONIMEL / PFC407	9,42	-1,06%	9,32	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
118	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 95 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 1kV	Unid.	89	CONIMEL / PFC408	11,85	-52,66%	5,61	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
119	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 120 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 1kV	Unid.	89	CONIMEL / PFC409	16,95	-53,63%	7,86	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
120	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 150 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 1kV	Unid.	89	INTELLI / PFC410	18,39	-45,02%	10,11	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
121	Conector, tip parafuso fendido com separador, corpo e porca produzidas em bronze estanhado, para cabos 185 mm², fornecido em conjunto com composto anti-óxido com particulas de zinco em suspensão para conexão alumínio-alumínio, alumínio-cobre até 1kV	Unid.	89	CONIMEL / PFC411	21,53	-43,66%	12,13	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
122	Conector, tipo grampo paralelo, com 1 parafuso, material alumínio, porcas e arruelas em aço zincado, para condutores 4 AWG	Unid.	29	INTELLI / GPAL-49/1	3,42	-9,36%	3,10	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
123	Conector, tipo grampo paralelo, com 1 parafuso, material alumínio, porcas e arruelas em aço zincado, para condutores 2 AWG	Unid.	49	INTELLI / GPAL-49/1	3,55	-13,80%	3,06	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
124	Conector, tipo grampo paralelo, com 1 parafuso, material alumínio, porcas e arruelas em aço zincado, para condutores 2/0 AWG	Unid.	39	CONIMEL / GPE611-2	3,63	-15,43%	3,07	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
125	Conector, tipo grampo paralelo, com 2 parafusos, material alumínio, porcas e arruelas em aço zincado, para condutores 4 AWG	Unid.	29	INTELLI / GPAL-49/2	5,63	-2,13%	5,51	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
126	Conector, tipo grampo paralelo, com 2 parafusos, material alumínio, porcas e arruelas em aço zincado, para condutores 2 AWG	Unid.	99	INTELLI / GPAL-49/2	5,63	-28,24%	4,04	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
127	Conector, tipo grampo paralelo, com 2 parafusos, material alumínio, porcas e arruelas em aço zincado, para condutores 2/0 AWG	Unid.	69	INTELLI / GPE614-2	5,62	-2,14%	5,50	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
128	Grampo simples para conexão em haste de aterramento, 1 cabo, produzido em bronze, com parafuso, porcas e arruelas de pressão em bronze ou aço zincado	Unid.	599	CONIMEL / HE002-1	5,23	-26,77%	3,83	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

129	Grampo simples para conexão em haste de aterramento, 2 cabos, produzido em bronze, com parafuso, porcas e arruelas de pressão em bronze ou aço zincado	Unid.	599	CONIMEL / GUD000-1	7,40	-37,30%	4,64	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
130	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 10 mm²	Unid.	358	INTELLI / LEC414	0,95	-42,11%	0,55	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
131	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 16 mm²	Unid.	358	INTELLI / LEC415	1,15	-6,09%	1,08	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
132	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 25 mm²	Unid.	358	INTELLI / LEC416	1,71	-35,09%	1,11	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
133	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 35 mm²	Unid.	358	INTELLI / LEC417	2,38	-41,60%	1,39	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
134	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 50 mm²	Unid.	358	INTELLI / LEC418	2,86	-31,82%	1,95	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
135	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 70 mm²	Unid.	358	CONIMEL / LEC419	3,48	-35,92%	2,23	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
136	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 95 mm²	Unid.	358	INTELLI / LEC420	4,28	-21,73%	3,35	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
137	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 120 mm²	Unid.	358	INTELLI / LEC421	5,71	-36,43%	3,63	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
138	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 150 mm²	Unid.	358	CONIMEL / LEC422	7,06	-24,93%	5,30	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
139	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 185 mm²	Unid.	358	CONIMEL / LEC423	7,90	-18,73%	6,42	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
140	Luva de emenda à compressão, para cabos flexíveis, tração reduzida, produzido em cobre e estanhado, 240 mm²	Unid.	358	CONIMEL / LEC424	10,50	-30,86%	7,26	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
141	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 10 mm²	Unid.	597	INTELLI / TEC424	0,76	-1,32%	0,75	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
142	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 16 mm²	Unid.	448	CONIMEL / TEC425	1,10	-2,73%	1,07	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
143	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 25 mm²	Unid.	716	CONIMEL / TEC426	1,79	-25,14%	1,34	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
144	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 35 mm²	Unid.	627	CONIMEL / TEC427	1,85	-24,32%	1,40	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
145	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 50 mm²	Unid.	448	CONIMEL / TEC428	3,43	-29,74%	2,41	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
146	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 70 mm²	Unid.	448	CONIMEL / TEC429	4,28	-6,31%	4,01	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
147	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 95 mm²	Unid.	358	INTELLI / TEC420	5,15	-7,96%	4,74	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
148	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 120 mm²	Unid.	627	CONIMEL / TEC421	7,51	-32,09%	5,10	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
149	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 150 mm²	Unid.	627	INTELLI / TEC422	8,97	-11,15%	7,97	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
150	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 185 mm²	Unid.	627	INTELLI / TEC423	10,86	-36,00%	6,95	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
151	Terminal para compressão - série metálica, 1 furo e 2 compressões, produzido em cobre e estanhado, 240 mm²	Unid.	627	INTELLI / TEC424	16,01	-6,37%	14,99	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
152	Terminal tubular isolado com luvas em polipropileno ou nylon, produzido em cobre com camada de estanho, 2,5mm² , cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid	2.239	INTELLI / TT2,5	0,16	-6,25%	0,15	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
153	Terminal tubular isolado com luvas em polipropileno ou nylon, produzido em cobre com camada de estanho, 4 mm² , cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid	2.239	INTELLI / TT4	0,30	-3,33%	0,29	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
154	Terminal tubular isolado com luvas em polipropileno ou nylon, produzido em cobre com camada de estanho, 6 mm² , cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid	2.239	INTELLI / TT6	0,27	-3,70%	0,26	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
155	Terminal tubular isolado com luvas em polipropileno ou nylon, produzido em cobre com camada de estanho, 10 mm² , cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid	1.791	INTELLI / TT10	0,47	-2,13%	0,46	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
156	Terminal tubular isolado com luvas em polipropileno ou nylon, produzido em cobre com camada de estanho, 16 mm² , cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid	1.978	INTELLI / TT16	0,94	-41,49%	0,55	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
157	Terminal tubular isolado com luvas em polipropileno ou nylon, produzido em cobre com camada de estanho, 25 mm² , cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	3.478	INTELLI / TT25	1,20	-11,67%	1,06	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
158	Terminal tubular isolado com luvas em polipropileno ou nylon, produzido em cobre com camada de estanho, 35 mm² , cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	2.239	INTELLI / TT35	1,77	-19,77%	1,42	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
159	Terminal tubular isolado com luvas em polipropileno ou nylon, produzido em cobre com camada de estanho, 50 mm² , cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	2.239	INTELLI / TT50	2,19	-16,44%	1,83	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
160	Terminal tubular isolado com luvas em polipropileno ou nylon, produzido em cobre com camada de estanho, 70 mm² , cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	898	INTELLI / TT70	3,15	-22,54%	2,44	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

161	Terminal isolado, 10 mm² , com luvas em polipropileno ou nylon, pino produzido em cobre com camada de estanho, cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	999	INTELLI / TI10	0,75	-9,33%	0,68	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
162	Terminal isolado, 16 mm² , com luvas em polipropileno ou nylon, pino produzido em cobre com camada de estanho, cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	999	INTELLI / TI16	0,91	-35,16%	0,59	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
163	Terminal isolado, 25 mm² , com luvas em polipropileno ou nylon, pino produzido em cobre com camada de estanho, cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	999	INTELLI / TI25	1,13	-25,66%	0,84	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
164	Terminal isolado, 35 mm² , com luvas em polipropileno ou nylon, pino produzido em cobre com camada de estanho, cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	999	INTELLI / TI35	1,78	-26,97%	1,30	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
165	Terminal isolado, 50 mm² , com luvas em polipropileno ou nylon, pino produzido em cobre com camada de estanho, cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	597	INTELLI / TI50	11,50	-75,30%	2,84	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
166	Terminal isolado, 70 mm² , com luvas em polipropileno ou nylon, pino produzido em cobre com camada de estanho, cor azul, vermelho, cinza e amarelo	Unid.	348	INTELLI / TI70	11,50	-65,02%	4,02	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
167	Plafon, material termoplástico, com bocal de porcelana E-27, sem parafusos aparentes, cor branca, potência máxima 150 W, composto de duas partes com suporte, parafusos e placa	Unid.	179	PERLEX / PORC-E27	3,10	-46,77%	1,65	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
168	Interruptor 1 tecla simples , 4"x 2", com espelho, 10A/250V, cor branca	Unid.	239	APOIO	2,41	-10,37%	2,16	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
169	Interruptor 2 teclas simples , 4"x2", com espelho, 10A/250V, cor branca	Unid.	239	APOIO	5,69	-34,97%	3,70	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
170	Tomada 2P+T, modelo embutir universal, corrente nominal 10 A , tensão nominal 250 V, sem parafusos aparentes, cor branca	Unid.	1.493	APOIO	3,65	-32,05%	2,48	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
171	Tomada 2P+T, modelo embutir universal, corrente nominal 20 A , tensão nominal 250 V, sem parafusos aparentes, cor branca	Unid.	299	APOIO	4,92	-39,02%	3,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
172	Tomada 2P+T de sobrepor, corrente nominal 20 A , tensão nominal 250 V, sem parafusos aparente, cor branca	Unid.	239	APOIO	6,09	-36,95%	3,84	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
173	Adaptador reverso 2P+T, para conectar equipamentos com plugues novos em tomadas do padrão antigo, cor preta, corrente nominal 10 A , produzido em termoplástico e partes condutoras em liga de cobre	Unid.	399	APOIO	5,93	-77,23%	1,35	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
174	Adaptador reverso 2P+T, para conectar equipamentos com plugues novos em tomadas do padrão antigo, cor preta, corrente nominal 20 A , produzido em termoplástico e partes condutoras em liga de cobre	Unid.	399	PERLEX	5,68	-57,22%	2,43	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
175	Canaleta, material PVC, anti - chama, de sobrepor em parede, com 2 vias , barra com 2 metros, fornecido com fita dupla face, cor branca ou cinza	Unid.	399	APOIO	4,10	-37,07%	2,58	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
176	Canaleta, material PVC, anti - chama, dimensões internas: 50x50mm, modelo com abertura e tampa, barra de 2 metros, fornecido com fita dupla face, cor branca ou cinza	Unid.	299	DUTOPLAST	21,00	0,00%	21,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
177	Acessórios de Quadro de Distribuição: caixa e porta construídas em chapa de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura que varia de 1,2 até 1,9 mm, pintura eletrostática na cor bege (RAL 7032), grau de proteção: IP 54, dimensões: 800 x 500 x 250mm	Unid.	30	STECK	418,67	-44,43%	232,66	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
178	Acessórios de Quadro de Distribuição: placa de montagem interna construída em chapa de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura que varia de 1,2 até 2,25 mm, pintura eletrostática na cor laranja (RAL 2000), dimensões: 800 x 500 x 250mm	Unid.	30	STECK/SS805025	378,67	-38,64%	232,36	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
179	Acessórios de Quadro de distribuição: fecho com acionamento fenda , grau de proteção IP 54 conforme norma NBR 6052	Unid.	90	GN	307,50	-2,55%	299,66	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
180	Acessórios de Quadro de Distribuição: caixa e porta construídas em chapa de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura que varia de 1,2 até 1,9 mm, pintura eletrostática na cor bege (RAL 7032), grau de proteção: IP 54, dimensões: 1400 x 800 x 250mm	Unid.	30	STECK	946,00	-42,68%	542,23	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
181	Acessórios de Quadro de Distribuição: placa de montagem interna construída em chapa de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura que varia de 1,2 até 2,25 mm, pintura eletrostática na cor laranja (RAL 2000), dimensões: 1400 x 800 x 250mm	Unid.	30	GN/SS1408025	304,67	-24,73%	229,33	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
182	Acessórios de Quadro de Distribuição: caixa e porta construídas em chapa de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura que varia de 1,2 até 1,9 mm, pintura eletrostática na cor bege (RAL 7032), grau de proteção: IP 54, dimensões: 1600 x 800 x 250mm	Unid.	30	STECK	1.013,50	-33,64%	672,60	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
183	Acessórios de Quadro de Distribuição: placa de montagem interna construída em chapa de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura que varia de 1,2 até 2,25 mm, pintura eletrostática na cor laranja (RAL 2000), dimensões: 1600 x 800 x 250mm	Unid.	30	GN/SS1608025	371,33	-0,09%	371,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
184	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 16 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 100 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	OLIFE / QDG16-TDEBR	172,42	-50,99%	84,50	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
185	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 28 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 100 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG28-TDEBR	225,51	-13,55%	194,95	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
186	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 34 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 100 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG34-TDEBR	351,75	-7,55%	325,21	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
187	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 44 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 100 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG44-TDEBR	462,10	-59,27%	188,23	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
188	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 16 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 150 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG16-TDEBR	243,20	-7,40%	225,21	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
189	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 24 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 150 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG24-TDEBR	235,83	-14,56%	201,49	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
190	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 34 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 150 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG34-TDEBR	367,94	-9,33%	333,61	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

191	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 44 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 150 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG44-TDEBR	437,26	-6,41%	409,24	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
192	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 56 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 150 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG56-TDEBR	506,63	-26,69%	371,42	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
193	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 70 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 150 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG70-TDEBR	664,69	-38,18%	410,92	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
194	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 16 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 225 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	119	OLIFE / QDG16-TDEBR	217,45	-0,03%	217,39	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
195	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 24 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 225 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	90	OLIFE / QDG24-TDEBR	230,00	-5,04%	218,40	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
196	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 34 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 225 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	60	OLIFE / QDG34-TDEBR	261,00	-0,38%	260,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
197	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 44 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 225 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	OLIFE / QDG44-TDEBR	411,00	-20,52%	326,66	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
198	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 56 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 225 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	OLIFE / QDG56-TDEBR	563,00	-41,65%	328,50	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
199	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 70 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 225 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	OLIFE / QDG70-TDEBR	684,69	-41,68%	399,33	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
200	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 16 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 400 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	GN / QDG16T-400	1.525,00	-23,72%	1.163,33	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
201	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 24 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 400 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	GN / QDG24T-400	2.050,00	-0,05%	2.049,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
202	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 34 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 400 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	GN / QDG34T-400	2.525,00	-0,01%	2.524,66	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
203	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 44 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 400 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	GN / QDG44T-400	2.525,00	-0,01%	2.524,66	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
204	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 56 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 400 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	GN / QDG56T-400	3.050,00	-27,43%	2.213,33	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
205	Quadro de distribuição, metálico, trifásico para 70 elementos , com espaço para disjuntor geral tipo caixa moldada DRX ou DPX, com barramento para 400 A , padrão DIN, modelo embutir, grau de proteção IP 54	Unid.	30	GN / QDG70T-400	3.050,00	-2,84%	2.963,33	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
206	Trilho, produzido em chapa de aço, com 1mm de espessura, bi-cromatizado, padrão DIN, unidades de 2 metros	Unid.	199	CEMAR / TABC-2	17,14	-17,91%	14,07	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
207	Caixa de luz, interna, fendas nas paredes, fundo para recortar e acoplar mais eletrodutos 25 mm (3/4") e 32mm (1"), tamanho 4x2", em PVC	Unid.	1.245	TIGRE / 33042841	0,61	-1,64%	0,60	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
208	Caixa de luz, interna, fendas nas paredes, fundo para recortar e acoplar mais eletrodutos 25 mm (3/4") e 32mm (1"), tamanho 4x4", em PVC	Unid.	1.245	TIGRE / 33043155	1,26	-0,79%	1,25	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
209	Abraçadeira tipo D, com cunha de aperto, diâmetro 1", material ferro galvanizado	Unid.	1.126	INCA	1,99	-61,31%	0,77	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
210	Abraçadeira tipo D, com cunha de aperto, diâmetro 1/2", material ferro galvanizado	Unid.	1.126	INCA	1,18	-45,76%	0,64	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
211	Abraçadeira tipo D, com cunha de aperto, diâmetro 3/4", material ferro galvanizado	Unid.	1.126	INCA	1,66	-53,61%	0,77	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
212	Abraçadeira tipo D, com cunha de aperto, diâmetro 2", material ferro galvanizado	Unid.	1.126	INCA	3,15	-48,25%	1,63	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
213	Arruela de pressão, diâmetro nominal 1/4"	Unid.	1.194	INCA	0,04	-25,00%	0,03	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
214	Arruela de pressão, diâmetro nominal 3/8"	Unid.	597	INCA	0,07	-14,29%	0,06	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
215	Captor, tipo Franklin, produzida em latão com acabamento niquelado, composta por 4 hastes captoras e possibilidade para 3 descidas com condutor até 70 mm², rosca interna de fixação no mastro de 1/2", padrão BSP.	Unid.	521	PARATEC	47,60	-6,87%	44,33	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
216	Haste de aterramento, material núcleo de aço com revestimento de cobre, camada de cobre com no mínimo 250 microns, dimensões 5/8" x 2400mm	Unid.	376	INTELLI / IH858	20,67	-0,05%	20,66	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
217	Base para relé fotoelétrico, 10 A – 220 V, com suporte metálico em "L" para fixação em poste, base fixa ao suporte com porca de plástico	Unid.	597	TECNOWATT	6,10	-40,49%	3,63	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
218	Suporte reforçado em aço galvanizado a fogo, 5/16" x 20 cm, para telha ondulada, com guia de roldana, para cabos de até 35 mm²	Unid.	3.564	PARATEC	9,88	-14,88%	8,41	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
219	Suporte reforçado em aço galvanizado a fogo, 5/16" x 20 cm, para telha ondulada, com guia de roldana, para cabos de até 50 mm²	Unid.	3.564	PARATEC	9,88	-14,88%	8,41	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
220	Bisnaga de poliuretano para vedação e colagem, 360g	Unid.	100	GN	11,00	0,00%	11,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
221	Caixa de passagem, modelo sobrepor, com tampa em aço, pintura a pó, dimensões 202 x 202 x 102mm	Unid.	100	OLIFE / CPS202/202	13,94	-34,72%	9,10	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
222	Caixa de passagem, modelo sobrepor, com tampa em aço, pintura a pó, dimensões 252 x 252 x 102mm	Unid.	100	OLIFE / CPS252/252	29,65	-5,56%	28,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

223	Caixa de passagem, modelo sobrepor, com tampa em aço, pintura a pó, dimensões 302 x 302 x 122mm	Unid.	100	OLIFE / CPS302/302	32,53	-1,63%	32,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
224	Caixa de passagem, modelo sobrepor, com tampa em aço, pintura a pó, dimensões 402 x 402 x 152mm	Unid.	100	OLIFE / CPS402	45,00	-15,56%	38,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
225	Caixa de passagem, modelo sobrepor, com tampa em aço, pintura a pó, dimensões 502 x 502 x 152mm	Unid.	100	OLIFE / CPS502	57,90	-6,74%	54,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
226	Caixa de derivação, modelo sobrepor, produzido em aço, com fundo móvel, dimensões: 150 x 150 x 70mm	Unid.	100	OLIFE / SB150	31,00	-25,81%	23,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
227	Caixa de derivação, modelo sobrepor, produzido em aço, com fundo móvel, dimensões: 200 x 200 x 90mm	Unid.	100	OLIFE / SB200	36,00	-44,03%	20,15	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
228	Tubo de aço galvanizado, diâmetro 2", barra de 6 metros	Unid.	299	APOLO	159,01	-7,62%	146,89	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
229	Caixa para Disjuntor Geral, produzida em chapa 16 mm, com pintura eletrostática a pó, dimensões: altura - 570 mm, largura - 490 mm e profundidade - 260 mm	Unid.	121	OLIFE / CXDGRO	229,96	-33,86%	152,09	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
230	Caixa para Transformador de Corrente, produzida em chapa 16 mm, com pintura eletrostática a pó, dimensões: altura - 570 mm, largura - 490 mm e profundidade - 260 mm	Unid.	121	OLIFE / CXTCRO	224,86	-37,57%	140,39	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
231	Caixa para Medidor de Demanda Trifásico, produzida em chapa 16 mm, com pintura eletrostática a pó, dimensões: altura - 570 mm, largura - 490 mm e profundidade - 260 mm	Unid.	121	OLIFE / CXMDRO	242,39	-5,11%	230,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
232	Cruzeta de concreto armado, dimensões 90 x 90 x 2.000 mm, tensão máxima 250 daN	Unid.	252	HIPERHAUS / R90-250	114,45	-43,59%	64,56	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
233	Cruzeta de madeira de lei, dimensões 90 x 110 x 200 mm, tensão máxima 250 daN	Unid.	321	FUZA / MD90-250	145,00	-0,32%	144,54	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
234	Chave fusível, base tipo C, classe de tensão 15 kV, corrente nominal 100 A, isolador tipo bucha, montagem vertical, com ferragem para fixação em cruzeta, diâmetro dos conectores para fio sólido 16 mm²	Unid.	233	MAURIZZIO / CF300-151-10L	188,40	-0,22%	187,98	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
235	Gancho, tipo olhal, tensão máxima 5000 daN	Unid.	526	MECRIL	8,51	-1,76%	8,36	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
236	Isolador, tipo pino, produzida em porcelana, classe de tensão 15 kV	Unid.	321	MECRIL	12,13	-2,47%	11,83	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
237	Pino para cruzeta, 16 x 294 mm, classe de tensão 15 kV, fornecido com porca e arruela	Unid.	321	MECRIL	13,62	-1,69%	13,39	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
238	Laço pré-formado de distribuição, produzido em aço galvanizado, 2 AWG	Unid.	212	PLP	2,27	-0,44%	2,26	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
239	Arruela quadrada 5 x 57 x 57mm, diâmetro nominal 18 mm²	Unid.	895	ROMAGNOLLE	0,87	-1,15%	0,86	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
240	Cabeçote, produzido em alumínio fundido, 4"	Unid.	68	CONIMEL/CSC608	26,41	-5,34%	25,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
241	Cabeçote, produzido em alumínio fundido, 3"	Unid.	56	CONIMEL/CSC607	18,84	-0,21%	18,80	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
242	Isolador polimérico, classe de tensão 15 kV, 18mm	Unid.	526	KCEL	22,00	0,00%	22,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
243	Manilha sapatilha, material ferro forjado e aço nodular, máxima tensão 5000 daN	Unid.	526	MECRIL	10,20	0,00%	10,20	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
244	Mão francesa, tipo plana, dimensões 5/32 x 619mm x 5/8"	Unid.	156	MECRIL	7,96	-0,13%	7,95	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
245	Fita isolante à base de borracha de etileno-propileno (EPR), para isolamento de fios e cabos elétricos com classe de tensão até 750 V, classe A, dimensões: 19mmx20m, cor preta, antichama, com caixa plástica para acondicionamento	Unid.	470	PRYSMIAN	4,13	-0,73%	4,10	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
246	Fita isolante à base de borracha de etileno-propileno (EPR), para isolamento de fios e cabos elétricos com classe de tensão até 13,8 kV, classe A, dimensões: 19mmx20m, cor preta, antichama, com caixa plástica para acondicionamento	Unid.	314	PRYSMIAN	9,00	0,00%	9,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
247	Fita isolante, tipo autofusão, em rolo de 5 metros, 19mm de largura, cor preta, própria para tensões de até 69kV, protege contra a umidade	Unid.	315	PRYSMIAN	9,15	-0,55%	9,10	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
248	Isolador, material epóxi, dimensões: 30x30x3/8", classe de tensão de 690V	Unid.	627	ISOLET	3,53	0,00%	3,53	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
249	Isolador, material epóxi, dimensões: 40x30x3/8", classe de tensão de 690V	Unid.	627	ISOLET	8,78	-0,91%	8,70	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
250	Isolador, material epóxi, dimensões: 50x30x3/8", classe de tensão de 690V	Unid.	627	ISOLET	9,41	-0,11%	9,40	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
251	Isolador, material epóxi, dimensões: 60x30x3/8", classe de tensão de 690V	Unid.	627	ISOLET	5,63	-0,53%	5,60	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
252	Isolador, material epóxi, dimensões: 80x30x3/8", classe de tensão de 690V	Unid.	627	ISOLET	10,45	-0,10%	10,44	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
253	Isolador, tipo roldana plástica, com prego, dimensões: 36 x 36 mm, classe de tensão 750 V	Unid.	176	CONIMEL	0,31	0,00%	0,31	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

254	Isolador, tipo roldana porcelana, com dimensões 72 x 72 mm, classe de tensão 750 V	Unid.	90	IIE	3,55	-0,28%	3,54	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
255	Armação secundária, 2x2", galvanizada a fogo	Unid.	88	ROMAGNOLLE	21,15	-0,24%	21,10	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
256	Olhal para parafuso M16, produzido em aço carbono, com zincagem, tensão de tração 5000 daN, tensão de cisalhamento 3000 daN	Unid.	90	MECRIL	10,29	-0,87%	10,20	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
257	Parafuso, tipo francês, material aço carbono galvanizado, cabeça quadrada, dimensões: 16 x 150 mm, com porca	Unid.	239	MECRIL	3,34	-1,20%	3,30	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
258	Parafuso máquina M 16, material aço carbono galvanizado a fogo, comprimento 50 mm	Unid.	60	MECRIL	2,96	-0,34%	2,95	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
259	Parafuso máquina M 16, material aço carbono galvanizado a fogo, comprimento 150 mm	Unid.	60	ROMAGNOLLE	3,56	-0,28%	3,55	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
260	Parafuso máquina M 16, material aço carbono galvanizado a fogo, comprimento 250 mm	Unid.	60	ROMAGNOLLE	5,05	-0,99%	5,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
261	Parafuso máquina M 16, material aço carbono galvanizado a fogo, comprimento 300 mm	Unid.	60	MECRIL	6,81	-0,15%	6,80	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
262	Parafuso máquina M 16, material aço carbono galvanizado a fogo, comprimento 350 mm	Unid.	60	MECRIL	8,04	-0,50%	8,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
263	Parafuso máquina M 16, material aço carbono galvanizado a fogo, comprimento 450 mm	Unid.	60	MECRIL	7,52	-0,27%	7,50	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
264	Parafuso passante M 16, material aço carbono galvanizado, tipo rosca dupla, dimensões 18"x450 mm	Unid.	60	MECRIL	18,50	-18,92%	15,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
265	Parafuso passante M 16, material aço carbono galvanizado, tipo rosca dupla, dimensões 18"x500 mm	Unid.	60	MECRIL	20,78	-19,83%	16,66	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
266	Parafuso, cabeça sextavada, dimensões 1/2"x1/4", material latão	Unid.	4.478	CISER	0,82	0,00%	0,82	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
267	Parafuso, cabeça sextavada, dimensões 1"x1/4", material latão	Unid.	1.791	CISER	1,24	-1,61%	1,22	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
268	Parafuso, cabeça sextavada, dimensões 1"x3/8", material latão	Unid.	896	CISER	2,82	-0,71%	2,80	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
269	Pára-raio, tipo polimérico, tensão nominal 15kV, capacidade de interrupção de corrente de 5kA, com desligamento automático acoplado externamente e provido de braçadeira de fixação impermeável	Unid.	90	KCEL / KEP-15	113,33	-0,03%	113,30	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
270	Massa para calafetar, composição de resina com borracha sintética, cor cinza, apresentação em filetes, pacote de 350 g	Unid.	299	KRONA	5,45	-0,92%	5,40	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
271	Rebite pop, material alumínio, tipo comum com aba abaulado, diâmetro 4 mm, comprimento 6 mm	Unid.	90	POP	0,50	-12,00%	0,44	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
272	Arame galvanizado liso, bitola BWG 16, seção transversal 1,24 mm², rolo de 1 kg	Unid.	50	GERDAU	10,94	-8,59%	10,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
273	Arame galvanizado liso, bitola BWG 14, seção transversal 1,65 mm², rolo de 1 kg	Unid.	50	GERDAU	10,94	-8,59%	10,00	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
274	Suporte para transformador, montagem em poste duplo T de concreto, material aço carbono zincado, fornecido com porcas e parafusos	Unid.	255	MECRIL	71,73	-0,04%	71,70	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
275	Haste de aterramento, com núcleo de aço carbono SAE 1010 /1020, revestimento de cobre eletrolítico, pureza mínima 99,9% com 254 microns, diâmetro nominal ¾", com comprimento de 2400mm, com rosas padrão BSP nas extremidades	Unid.	599	INTELLI / IH-3/4	64,91	-23,11%	49,91	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
276	Luva fabricada em liga de cobre com rosca interna diâmetro ¾	Unid.	1.198	INTELLI / LM-3/4	11,13	-0,27%	11,10	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
277	Tubo, galvanizado a fogo, seção transversal 4", comprimento 6 metros	Unid.	59	APOLO / TG4	381,64	-0,01%	381,60	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
278	Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, potência 15W, tensão nominal 127V, fluxo luminoso superior a 1100 lúmens, IRC superior a 70%, temperatura de cor superior a 5000K, fator de potência superior a 0,92 base rosqueável de conexão do tipo E27, tipo de pó: trifósforo, vida útil superior a 7000 horas e apresentar o SELO PROCEL "A" ou "B" de Desempenho em Iluminação	Unid.	534	GOLDEN / LFC15	6,77	-6,35%	6,34	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
279	Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, potência 25W, tensão nominal 127V, fluxo luminoso superior a 1100 lúmens, IRC superior a 70%, temperatura de cor superior a 5000K, fator de potência superior a 0,92 base rosqueável de conexão do tipo E27, tipo de pó: trifósforo, vida útil superior a 7000 horas e apresentar o SELO PROCEL "A" ou "B" de Desempenho em Iluminação	Unid.	534	GOLDEN	9,05	-46,30%	4,86	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
280	Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, potência 35W, tensão nominal 127V, fluxo luminoso superior a 1450 lúmens, IRC superior a 70%, temperatura de cor superior a 5000K, fator de potência superior a 0,92, base rosqueável de conexão do tipo E27, tipo de pó: trifósforo, vida útil superior a 7000 horas e apresentar o SELO PROCEL "A" ou "B" de Desempenho em Iluminação	Unid.	534	GOLDEN	18,80	-24,26%	14,24	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
281	Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, potência 45W, tensão nominal 127V, fluxo luminoso superior a 3200 lúmens, IRC superior a 70%, temperatura de cor superior a 5000K, fator de potência superior a 0,92, base rosqueável de conexão do tipo E27, tipo de pó: trifósforo, vida útil superior a 7000 horas e apresentar o SELO PROCEL "A" ou "B" de Desempenho em Iluminação	Unid.	1.785	GOLDEN	22,88	-12,37%	20,05	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
282	Lâmpada fluorescente compacta com reator integrado à base, potência 60W, tensão nominal 127V, fluxo luminoso superior a 3200 lúmens, IRC superior a 70%, temperatura de cor superior a 5000K, fator de potência superior a 0,92base rosqueável de conexão do tipo E27, tipo de pó: trifósforo, vida útil superior a 7000 horas e apresentar o SELO PROCEL "A" ou "B" de Desempenho em Iluminação	Unid.	1.720	GOLDEN	40,48	-49,46%	20,46	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP

283	Bocal com casquilho interno, parafusos e bornes em latão, corrente máxima 4 A ,potência máxima 250W tensão 250Vac - (E-27)	Unid.	599	DECORLUX	1,62	-22,84%	1,25	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
284	Bocal com casquilho interno, parafusos e bornes em latão corrente máxima: 16 A, potência máxima: 1.000W tensão 500V	Unid.	300	DECORLUX	4,43	-26,64%	3,25	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
285	Rele fotoelétrico formado pela base e célula, capacidade para 1000W, tensão nominal 220V, grau de proteção IP 67	Unid.	597	TECNOWAT	17,73	-26,34%	13,06	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
286	Base para relé fotoelétrico, 10 A – 220 V, com suporte metálico em "L" para fixação em poste, base fixa ao suporte por porca de plástico	Unid.	597	TECNOWAT	5,90	-29,66%	4,15	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
287	Lâmpada fluorescente tubular, potência 16W, fluxo luminoso superior a 1100 lúmens, IRC superior a 80%, temperatura de cor superior a 3800K, bulbo T5 (16mm), base G13 - Bipino, tipo de pó: trifósforo, vida útil superior a 6800 horas	Unid.	216	NSK MODELO: FL14T5-4	5,43	-25,60%	4,04	GRAND COMERCE LTDA - ME
288	Lâmpada fluorescente tubular, potência 32W, fluxo luminoso superior a 2500 lúmens, IRC superior a 80%, temperatura de cor superior a 3800K, bulbo T5 (16mm), base G13 - Bipino, tipo de pó: trifósforo, vida útil superior a 6800 horas	Unid.	7.425	NSK MODELO: FL28T5-4	5,50	-32,00%	3,74	GRAND COMERCE LTDA - ME
289	Lâmpada fluorescente tubular, potência 16W, fluxo luminoso superior a 1200 lúmens, IRC superior a 80%, temperatura de cor superior a 3800K, bulbo T8 (26mm), base G13 - Bipino, tipo de pó: trifósforo, vida útil superior a 6800 horas	Unid.	432	NSK MODELO: FL16T8-5S	3,20	-31,56%	2,19	GRAND COMERCE LTDA - ME
290	Lâmpada fluorescente tubular, potência 32W, fluxo luminoso superior a 2700 lúmens, IRC superior a 80%, temperatura de cor superior a 3800K, bulbo T8 (26mm), base G13 - Bipino, tipo de pó: trifósforo, vida útil superior a 6800 horas	Unid.	5.354	NSK MODELO: FL32T8-5S	4,71	-48,41%	2,43	GRAND COMERCE LTDA - ME
291	Luminária para lâmpada fluorescente tubular bulbo T5 (16mm), configuração 1x16W, corpo em peça única feita de chapas de aço, elementos ópticos: refletor em formato multifacetado sem aletas, fabricado em alumínio anodizado (mínimo 90%), chapa de aço revestida com tinta epóxi-poliéster pelo sistema eletrostático na cor branca, rendimento superior a 70%, soquete tipo G13 com rotor em policarbonato e contatos feitos de bronze fosforoso, modelo de sobrepor IP 65	Unid.	216	INTRAL / RS812-1X16	34,33	-0,06%	34,31	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
292	Luminária para lâmpada fluorescente tubular bulbo T5 (16mm), configuração 2x16W, corpo em peça única feita de chapas de aço, elementos ópticos: refletor em formato multifacetado sem aletas, fabricado em alumínio anodizado (mínimo 90%), chapa de aço revestida com tinta epóxi-poliéster pelo sistema eletrostático na cor branca, rendimento superior a 70%, soquete tipo G13 com rotor em policarbonato e contatos feitos de bronze fosforoso, modelo de sobrepor IP 65	Unid.	3.713	INTRAL / RS812-2X16	33,00	-0,03%	32,99	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
293	Luminária para lâmpada fluorescente tubular bulbo T5 (16mm), configuração 1x32W, corpo em peça única feita de chapas de aço, elementos ópticos: refletor em formato multifacetado sem aletas, fabricado em alumínio anodizado (mínimo 90%), chapa de aço revestida com tinta epóxi-poliéster pelo sistema eletrostático na cor branca, rendimento superior a 70%, soquete tipo G13 com rotor em policarbonato e contatos feitos de bronze fosforoso, modelo de sobrepor IP 65	Unid.	216	INTRAL / RS812-1X32	55,00	-10,78%	49,07	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
294	Luminária para lâmpada fluorescente tubular bulbo T5 (16mm), configuração 2x32W, corpo em peça única feita de chapas de aço, elementos ópticos: refletor em formato multifacetado sem aletas, fabricado em alumínio anodizado (mínimo 90%), chapa de aço revestida com tinta epóxi-poliéster pelo sistema eletrostático na cor branca, rendimento superior a 70%, soquete tipo G13 com rotor em policarbonato e contatos feitos de bronze fosforoso, modelo de sobrepor IP 65	Unid.	3.713	INTRAL / RS812-2X32	100,33	-46,04%	54,14	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
295	Luminária para lâmpada fluorescente tubular bulbo T8 (26mm), configuração 1x16W, corpo em peça única feita de chapas de aço, elementos ópticos: refletor em formato multifacetado sem aletas, fabricado em alumínio anodizado (mínimo 90%), chapa de aço tratada quimicamente revestida com tinta epóxi-poliéster pelo sistema eletrostático na cor branca, rendimento superior a 70% V	Unid.	432	INTRAL / RS812-1X16	34,33	-0,23%	34,25	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
296	Luminária para lâmpada fluorescente tubular bulbo T8 (26mm), configuração 1x32W, corpo em peça única feita de chapas de aço, elementos ópticos: refletor em formato multifacetado sem aletas, fabricado em alumínio anodizado (mínimo 90%), chapa de aço tratada quimicamente revestida com tinta epóxi-poliéster pelo sistema eletrostático na cor branca, rendimento superior a 70% IP 65	Unid.	1.485	INTRAL / RS812-1X32	55,00	-10,87%	49,02	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
297	Luminária para lâmpada fluorescente tubular bulbo T8 (26mm), configuração 2x32W, corpo em peça única feita de chapas de aço, elementos ópticos: refletor em formato multifacetado sem aletas, fabricado em alumínio anodizado (mínimo 90%), chapa de aço tratada quimicamente revestida com tinta epóxi-poliéster pelo sistema eletrostático na cor branca, rendimento superior a 70% IP 65	Unid.	5.940	INTRAL / RS812-2X32	34,00	-0,06%	33,98	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
298	Projeto retangular para lâmpada de descarga modelo tubular, configuração 1x400W feito de chapa de aço fosfatizada e pintada eletrostaticamente em epóxi, possuir difusor/ e vidro temperado transparente e vedada com silicone, possuir escape para saída de gases, base/soquete tipo E-40, rendimento mínimo de 78% IP 65	Unid.	2.077	SPOT LUX / RLE400	58,80	-51,38%	28,59	C. V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
299	Luminária de emergência, configuração 2x8W, lâmpadas LED, fluxo luminoso superior a 700 lúmens, autonomia mínima de 3h, cor branca, para uso fixo em parede e portátil, tensão nominal 127/220V, acendimento e desligamento automático, vida útil superior a 44000 horas	Unid.	1.035	EMPALUX	29,53	-23,77%	22,51	JORADI COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - EPP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	C. V. HILGERT MÁQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP CNPJ: 14.568.575/0001-10 Avenida Leopoldo de Matos, 218 - Centro Guajará Mirim - RO Fone: (69) 3411-5500 CLAITO VIDAL HILGERT Representante - CPF: 422.148.662-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	GRAND COMERCE LTDA ME CNPJ: 12.443.367/0001-69 Avenida Leoberto Leal, 1235, Sala 214 - Barreiros São José - SC Fone (48) 3247-1121 SANDRÁ MARA DE OLIVEIRA NESKE Representante - CPF: 053.106.039-05

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	JORADI COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 14.577.828/0001-11 Avenida Rio de Janeiro, 1445, Sala 01 - Areal Porto Velho - RO Fone: (69) 3223-8063 / 3229-1476 / 9242-9111 RAFAEL BEZERRA FERREIRA DE ARAÚJO Representante - CPF: 790.558.002-44

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 021/2013/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 784/2012/SUPEL/RO
PROCESSO: Nº 01-1712.001680-00/2012

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à RUA RIO MADEIRANº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Cemetrôn a pedido da Secretaria de Estado da Saúde, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção para atender ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro e Cemetrôn a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.4. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.5. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.6. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.6. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. LOCAL DE ENTREGA: deverá ser entregue no endereço: Av. Rio Madeira, 603, Bairro Lagoa – na cidade de Porto Velho/RO. Horário de atendimento: de segunda – feira a sexta – feira das 07h: 30min às 13h: 30min.

6.7. DO PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Nota de empenho pela empresa vencedora.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.6. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.7. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.8. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.9. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.10. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) **dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

9.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

9.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

9.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

9.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

9.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

9.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

9.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.11.13.. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

9.11.14.. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

9.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

10- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3 As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

9.4 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- REALINHAMENTO DE PREÇO

11.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

11.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

11.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

11.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

11.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

11.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Além de cumprir todas as obrigações definidas no termo de referência e no edital, a detentora deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU: Secretaria de Estado da Saúde

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação

específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01-1712.01680-00/2012

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONTRUÇÃO - SESAU

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 784/2012

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 01/02/2013

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2013

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	PREÇO DE MERCADO	DIF. %	PREÇO REGISTRADO	EMPRESA DETENTORA
1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM ISOLAÇÃO EM PVC, P/ 750V, 70º C - CLASSE 5 – NBR NM 247-3 - 2,5MM², AZUL CLARO.	METRO	10.200	CORDEIRO FLEXBWF750	0,89	-17,98%	0,73	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM ISOLAÇÃO EM PVC, P/ 750V, 70º C - CLASSE 5 – NBR NM 247-3 – 2,5MM², BRANCO	METRO	5.200	CORDEIRO FLEXBWF750	0,89	-19,10%	0,72	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM ISOLAÇÃO EM PVC, P/ 750V, 70º C - CLASSE 5 – NBR NM 247-3 – 2,5MM², PRETO	METRO	5.200	CORDEIRO FLEXBWF750	0,89	-17,98%	0,73	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM ISOLAÇÃO EM PVC, P/ 750V, 70º C - CLASSE 5 – NBR NM 247-3 – 2,5MM², VERDE.	METRO	5.200	CORDEIRO FLEXBWF750	0,89	-17,98%	0,73	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM ISOLAÇÃO EM PVC, P/ 750V, 70º C - CLASSE 5 – NBR NM 247-3 – 4MM², AZUL CLARO.	METRO	5.200	CORDEIRO FLEXBWF750	1,44	-20,14%	1,15	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM ISOLAÇÃO EM PVC, P/ 750V, 70º C - CLASSE 5 – NBR NM 247-3 – 4MM², BRANCO.	METRO	5.200	CORDEIRO FLEXBWF750	1,44	-20,14%	1,15	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM ISOLAÇÃO EM PVC, P/ 750V, 70º C - CLASSE 5 – NBR NM 247-3 – 4MM², PRETO.	METRO	5.200	CORDEIRO FLEXBWF750	1,44	-20,14%	1,15	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM ISOLAÇÃO EM PVC, P/ 750V, 70º C - CLASSE 5 – NBR NM 247-3 – 4MM², VERDE	METRO	5.200	CORDEIRO FLEXBWF750	1,44	-20,14%	1,15	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
9	CABO DE COBRE TRIPOLAR, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, P/ 0,6/1KV, 70º C - CLASSE 5 - NBR 7288 – 3 X 2,5MM²	METRO	3.100	CORDEIRO FLEXBWF750	3,87	-8,01%	3,56	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
10	CABO DE COBRE TRIPOLAR, FLEXÍVEL, ANTICHAMA, COM DUPLA CAMADA DE ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, P/ 0,6/1KV, 70º C - CLASSE 5 - NBR 7288 – 3 X 4MM²	METRO	3.100	CORDEIRO FLEXBWF750	5,76	-90,64%	0,54	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -

11	CORDÃO LISO CHATO, 04 VIAS, PARA APARELHO TELEFÔNICO - COR PRETA	METRO	10.100	INTERNEED	2,05	-14,15%	1,76	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
12	CABO FLEXÍVEL DE PARES TRANÇADOS, COM PLUGUES RJ-45 NAS EXTREMIDADES, NÃO BLINDADO (UTP), 4 PARES, CATEGORIA 5E, TORCIDO EM PARES C/ CAPA EXTERNA EM PVC, NÃO PROPAGANTE DE CHAMA, 24 AWG X 4P – ROLO	METRO	3.000	MPT AEWG	1,98	-41,41%	1,16	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
13	CABO LÓGICO UTP, CATEGORIA 5E, 4 PARES TRANÇADOS, NÃO BLINDADO, CAPA DE PROTEÇÃO DO TIPO NÃO PROPAGANTE A CHAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NO CABO EM INTERVALOS REGULARES DA MARCADO FABRICANTE, SEÇÃO NOMINAL E CATEGORIA - COR AZUL.	METRO	10.100	GP 5E	1,68	-42,86%	0,96	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
14	FIO FI PARA TELEFONE, CONDUTOR SÓLIDO DE COBRE ESTANHADO, TÊMPERA MOLE, ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA, 2 X 0,60MM.	METRO	10.000	GP	0,65	-47,69%	0,34	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
15	FIO TELEFONICO TIPO JUMPER 2 X 0,50 PRETO/LARAMJA	METRO	5.000	GP	1,08	-75,00%	0,27	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
16	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO EUROPEU, PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA MAIOR OU IGUAL A 4 KA - CURVA C-MONOPOLAR – 1X32A.	UND	60	SOPRANO	5,60	0,00%	5,60	COMERCIAL S & G LTDA - ME
17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO EUROPEU, PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM, NORMA IEC 898, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA MAIOR OU IGUAL A 4 KA - CURVA C - TRIPOLAR – 3 X 30 A.	UND	40	PIAL 4KA	31,63	-0,03%	31,62	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO EUROPEU, PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM, NORMA IEC 898, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA MAIOR OU IGUAL A 4 KA - CURVA C - TRIPOLAR – 3 X 32 A.	UND	40	PIAL 4KA	31,63	-0,03%	31,62	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
19	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, PADRÃO EUROPEU, PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM, NORMA IEC 898, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA MAIOR OU IGUAL A 4KA - CURVA C - TRIPOLAR – 3 X 63 A.	UND	60	STECK	31,63	-29,56%	22,28	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
20	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, PADRÃO EUROPEU, PARA FIXAÇÃO EM TRILHO DIN 35MM, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, BIPOLAR – 2 X 25 A.	UND	70	STECK	60,33	-5,34%	57,11	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
21	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO 15W 220V E27 – TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 4100K, IRC MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900 LM.	UND	1.100	EMPALUX	7,71	-27,76%	5,57	RACCI & RACCI LTDA - EPP
22	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA COM REATOR INTEGRADO 20W 220V E27 – TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 4100K, IRC MÍNIMO DE 80, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1200 LM.	UND	1.100	EMPALUX	8,18	-21,76%	6,40	JORADI COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
23	LÂMPADA FLUORESCENTE 16W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 4100K, IRC MÍNIMO DE 84, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1200 LM.	UND	2.000	EMPALUX	7,06	-59,92%	2,83	RACCI & RACCI LTDA - EPP
24	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000K E 4100K, IRC MÍNIMO DE 84, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1300L	UND	500	EMPALUX	6,70	-37,31%	4,20	RACCI & RACCI LTDA - EPP
25	LÂMPADA INCANDESCENTE CLARA, BULBO CONVENCIONAL 60W 220V E27, FLUXO LUMINOSO>240 LM, T=2700K, IRC=100%	UND	6.000	EMPALUX	1,63	-42,94%	0,93	RACCI & RACCI LTDA - EPP
26	LÂMPADA INCANDESCENTE CLARA, BULBO CONVENCIONAL 40W 220V E27, FLUXO LUMINOSO>240 LM, T=2700K, IRC=100%	UND	10.000	EMPALUX	1,73	-56,07%	0,76	RACCI & RACCI LTDA - EPP
27	REATOR ELETRÔNICO 220V, 60HZ, THD MENOR OU IGUAL A 10%, PARA INSTALAÇÃO INTERNA, PARTIDA INSTANTÂNEA, FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,97, FATOR DE FLUXO MAIOR OU IGUAL 0,90, CONSUMO MÁXIMO (02 LÂMPADAS + 01 REATOR) DE 65W, PARA 02 (DUAS) LÂMPADAS DE 40W, FORNECIDOS COM FIAÇÃO NO COMPRIMENTO IDEAL PARA SER LIGADO AOS SOQUETES DAS LUMINÁRIAS. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS.	UND	5.000	TOPLINE	25,38	-59,14%	10,37	RACCI & RACCI LTDA - EPP
28	LUMINÁRIA , APLICAÇÃO: PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE SOBREPOR, DESCRIÇÃO: EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA,COM SOQUETE, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO E ALETAS PLANAS BRANCAS, PARA 2 LÂMPADAS DE 16W OU 20W, 220V, DIMENSÕES: 307X75X692MM - (L, A, C), COM ESPEÇO PARA REATOR.	UND	500	ALADIN	79,38	-24,41%	60,00	RACCI & RACCI LTDA - EPP
29	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM DUAS LÂMPADAS E BATERIA, LUMINÁRIA DOTADA DE BATERIA PRÓPRIA (BATERIA SELADA TOTALMENTE ISENTA DE MANUTENÇÃO), LÂMPADA FLUORESCENTE COMUM 8W, ALTÍSSIMO RENDIMENTO, POSSUINDO CIRCUITO DE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE TENSÃO QUE PERMITE O FUNCIONAMENTO EM REDES 110, 115, 127 E 220 VAC SEM A NECESSIDADE DE CHAVE SELETORA DE REDE. LIGA AUTOMATICAMENTE NA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICAREF.: FOXLUX, NOVA LUZ OU SIMILAR	UND	700	EMPALUX	37,01	-42,12%	21,42	RACCI & RACCI LTDA - EPP
30	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA, PARA CANALETAS, COM 01 INTERRUPTOR BIPOLAR 25A E ESPELHO ACOPLADOS NO CONJUNTO.	UND	150	FAME 25A	16,24	-5,17%	15,40	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
31	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA, PARA CANALETAS, COM 02 INTERRUPTORES SIMPLES E ESPELHO ACOPLADOS NO CONJUNTO.	UND	150	FAME PVC	10,69	-35,64%	6,88	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
32	CAIXA DE SOBREPOR EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA, PARA CANALETAS, COM TOMADA 2P+T E UNIVERSAL, 15 A - 250V E ESPELHO ACOPLADOS NO CONJUNTO.	UND	400	DFAME 15A	10,23	-36,66%	6,48	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
33	TAMPA DE EXTREMIDADE PARA CANALETA EM PVC ANTICHAMA - COR BRANCA - 110X20 MM	UND	200	PIAL PVC	21,36	-36,80%	13,50	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
34	DERIVAÇÃO "T" EM PVC ANTICHAMA PARA CANALETAS - COR BRANCA - 110X20 MM	UND	200	PERLEX	14,50	0,00%	14,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
35	COTOVELO INTERNO PARA CANALETA EM PVC ANTICHAMA - COR BRANCA - 110X20 MM	UND	200	PIAL PVC	4,92	0,00%	4,92	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -

36	COTOVELO EXTERNO PARA CANALETA EM PVC ANTICHAMA - COR BRANCA - 110X20 MM	UND	200	PIAL PVC	5,26	0,00%	5,26	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
37	CANALETA EM PVC ANTICHAMA,- COR BRANCA - 110X20X2100 MM, COM TRÊS DIVISÕES INTERNAS, COM TAMPA	UND	200	PERLEX	54,59	-30,76%	37,80	COMERCIAL S & G LTDA - ME
38	CURVA EM PVC ANTICHAMA RÍGIDO, 90º, P/ ELETRODUTO LEVE, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, PRÉ-FABRICADA, COR PRETA, COM ROSCA INTERNA TOTAL - 1	UND	100	TIGRE 90	3,37	-57,86%	1,42	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
39	CURVA EM PVC ANTICHAMA RÍGIDO, 90º, P/ ELETRODUTO LEVE, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, PRÉ-FABRICADA, COR PRETA, COM ROSCA INTERNA TOTAL - 3/4	UND	100	TIGRE 90	2,10	-63,33%	0,77	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
40	PLUGUE MACHO, SAÍDA LATERAL, TIPO 2P+T - 15A - 250V, COM PRENSA-CABO PARA CABOS ATÉ #10MM².	UND	200	PIAL 15A	7,03	-17,78%	5,78	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
41	PLUGUE MACHO, SAÍDA LATERAL, TIPO 2P - 10A - 250V, COM PINOS CILÍNDRICOS, COM PRENSA-CABO PARA CABOS ATÉ #10 MM².	UND	200	PIAL 10A	6,33	-17,22%	5,24	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
42	PINO BIPOLAR 180 JUNÇÃO FAME	UND	20	CEWP	6,25	0,00%	6,25	COMERCIAL S & G LTDA - ME
43	TOMADA REDONDA, 2P+T E UNIVERSAL - 10A/250V- MÍN., PARA PINOS CILÍNDRICOS E 15A/250V MÍN., PARA PINOS CHATOS POLARIZADOS - COR PRETA - SEM PLACA	UND	220	ILUMI	6,33	-21,01%	5,00	GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA - ME
44	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO SIMPLES, 10A - 250V, COM TECLA FOSFORESCENTE, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BORNES ENCLAUSURADOS E CONTATOS PRATEADOS DE ALTA DURABILIDADE, SEM PLACA E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	UND	450	PIAL 10A	5,68	-44,19%	3,17	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
45	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES, 10A - 250V, COM TECLA FOSFORESCENTE, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BORNES ENCLAUSURADOS E CONTATOS PRATEADOS DE ALTA DURABILIDADE, SEM PLACA E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	UND	150	PIAL 10A	8,35	-23,71%	6,37	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
46	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES, 10A - 250V, COM TECLA FOSFORESCENTE, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, BORNES ENCLAUSURADOS E CONTATOS PRATEADOS DE ALTA DURABILIDADE, SEM PLACA E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UND	130	PIAL 10A	11,07	-14,63%	9,45	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
47	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W / 32W / 20W / 40W (BANANA)	UND	1.200	PERLEX	1,67	0,00%	1,67	COMERCIAL S & G LTDA - ME
48	SOQUETE TIPO FÊMEA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE HO	UND	50	FAME FÊMEA	3,88	-26,80%	2,84	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
49	SOQUETE TIPO MACHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE HO	UND	50	FAME MACHO	3,93	-27,74%	2,84	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
50	SOQUETE TIPO TOMADA COM RABICHO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W / 32W / 20W / 40W	UND	1.010	PERLEX	0,99	0,00%	0,99	COMERCIAL S & G LTDA - ME
51	PLUGUE MACHO, CATEGORIA 5E, RJ-45.	UND	1.050	CEWP	0,71	0,00%	0,71	COMERCIAL S & G LTDA - ME
52	PLUGUE MACHO, PARA TELEFONE, RJ-11.	UND	300	CEWP	1,05	0,00%	1,05	COMERCIAL S & G LTDA - ME
53	TOMADA FÊMEA, RJ-45, CATEGORIA 5E, COM JANELA PROTETORA RETRÁTIL INCORPORADA AO CONECTOR.	UND	300	PERLEX	26,87	0,00%	26,87	COMERCIAL S & G LTDA - ME
54	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR CONTRA SOBRE TENSÕES TRANSITÓRIAS E FILTRO EM/RFI, COM 5 TOMADAS 2P+T, 220V, INTERRUPTOR E LED INDICADOR, TEMPO DE RESPOSTA <25 NSEG, FUSÍVEL 10ª	UND	600	ERCG 2P	33,17	0,00%	33,17	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
55	PLUG ADAPTADOR 4P PADRÃO TELEBRÁS / RJ-11 PARA TELEFONE	UND	150	PERLEX	3,93	0,00%	3,93	COMERCIAL S & G LTDA - ME
56	FITA ISOLANTE COM FILME A BASE DE PVC AUTO-EXTINGUÍVEL À CHAMA - ANTIFLAM E ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA, NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NBR 5037, ISOLAÇÃO 750V, DIMENSÕES MÍNIMAS: 19,00MM X 0,18MM X 20,00M (LARGURA X ESPESSURA X COMPRIMENTO).	UND	600	PRYSMIAN	7,96	-75,38%	1,96	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
57	ADAPTADOR TOMADA PADRAO NOVO CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUE NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. CARACTERÍSTICAS: CORRENTE NOMINAL: 15A; CONSUMO MÁXIMO: TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ 3.300W. COMPOSIÇÃO: GABINETE EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE.	UND	450	CEWP	5,53	0,00%	5,53	COMERCIAL S & G LTDA - ME
58	ADAPTADOR TOMADA PADRAO ANTIGO TRIPOLAR CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUGUES ANTIGOS EM TOMADAS DO NOVO PADRÃO. DESENVOLVIDO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14136. CARACTERÍSTICAS: CORRENTE NOMINAL: 15A; CONSUMO MÁXIMO: TENSÃO DE ENTRADA 220 V~ 3.300 W COMPOSIÇÃO: GABINETE EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA E PARTES CONDUTORAS EM LIGA DE COBRE.	UND	300	FAME 15A	4,93	-3,45%	4,76	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
59	CAIXA SOBREPOR C/ TOMADA AR CONDICIONADO 2905	UND	330	PERLEX	38,75	-41,37%	22,72	COMERCIAL S & G LTDA - ME
60	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 25A	UND	280	PIAL 25A	49,33	-50,74%	24,30	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
61	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALVANIZADO"	UND	50	CEWP	5,32	0,00%	5,32	COMERCIAL S & G LTDA - ME
62	CAIXA PVC 4" X 2" PELARA ETRODUTO	UND	70	CEWP	0,99	0,00%	0,99	COMERCIAL S & G LTDA - ME
63	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHAMENTO AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO – COMPRIMENTO APROXIMADO 102MM.	UND	1.030	LOYAL	0,11	0,00%	0,11	COMERCIAL S & G LTDA - ME
64	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHAMENTO AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO – COMPRIMENTO APROXIMADO 142MM.	UND	1.030	LOYAL	0,14	0,00%	0,14	COMERCIAL S & G LTDA - ME
65	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHAMENTO AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO – COMPRIMENTO APROXIMADO 300MM.	UND	1.030	LOYAL	0,18	0,00%	0,18	COMERCIAL S & G LTDA - ME
66	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHAMENTO AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO – COMPRIMENTO APROXIMADO 390MM	UND	1.030	LOYAL	0,29	0,00%	0,29	COMERCIAL S & G LTDA - ME
67	ABRAÇADEIRA DE NYLON COM FECHAMENTO AUTO-TRAVANTE SEM RETORNO – COMPRIMENTO APROXIMADO 400MM.	UND	1.030	LOYAL	0,31	0,00%	0,31	COMERCIAL S & G LTDA - ME
68	CORDÃO ESPIRAL, PARA APARELHO TELEFÔNICO COM RJ-9 NAS EXTREMIDADES – COR PRETA – COMPRIMENTO MÍNIMO – 1,0M	UND	100	INTERNEED	7,40	-76,35%	1,75	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -

69	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO.	UND	200	AZZO	49,93	0,00%	49,93	COMERCIAL S & G LTDA - ME
70	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO	UND	1.300	CONFORT	15,29	0,00%	15,29	G.T.A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
71	ASSENTO PARA VASO SANITARIO INFANTIL DE PLASTICO	UND	260	CEWP	22,98	0,00%	22,98	COMERCIAL S & G LTDA - ME
72	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUCA BRANCA - PADRAO POPULAR	UND	60	FIORI	139,23	0,00%	139,23	COMERCIAL S & G LTDA - ME
73	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EXTERNA, COMPLETA COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXÍVEL, BÓIA E UN 20,70 SUPORTE PARA FIXAÇÃO - CAPACIDADE 09 LITROS	UND	2.000	LOGASA	25,58	0,00%	25,58	G.T.A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
74	BOMBA P/ DESENTUPIR VASO SANITÁRIO.	UND	25	VONDER	578,00	-16,96%	480,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
75	COLA ADESIVA P/ MANTA BUTÍLICA	UND	12	DENVER	178,00	0,00%	178,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
76	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM 2,44, X 1,10M	UND	500	BRASILIT	49,10	0,00%	49,10	G.T.A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
77	TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM 1,83X 1,10M	UND	500	BRADILIT	36,75	0,00%	36,75	G.T.A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
78	CUMEEIRA NORMAL FIBROCIMENTO ABA 300MM PARA TELHA ONDULADA 6MM	UND	250	BRASILLIT	45,50	0,00%	45,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
79	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA 5MM	UND	250	BRASILLIT	33,38	0,00%	33,38	COMERCIAL S & G LTDA - ME
80	COLA À BASE DE RESINA EPÓXI, PARA TELHA DE AMIANTO	UND	52	CEWP	178,00	0,00%	178,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
81	COLA FÓRMICA A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS	UND	50	CEWP	155,00	0,00%	155,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
82	COLA À BASE DE RESINA EPÓXI, PARA TELHA DE AMIANTO	KG	5	CEWP	245,00	0,00%	245,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
83	COLA PARA PISO VINÍLICO, GALÃO COM 3,6 LITROS.	UND	10	CEWP	39,00	0,00%	39,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
84	CURVA PVC 90 G 1 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UND	20	INTERTUBOS	3,87	0,00%	3,87	COMERCIAL S & G LTDA - ME
85	CURVA PVC 90 G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UND	20	INTERTUBOS	2,78	0,00%	2,78	COMERCIAL S & G LTDA - ME
86	CURVA PVC 90 G 2" PARA ELETRODUTO ROSCAVEL	UND	20	INTERTUBOS	6,87	0,00%	6,87	COMERCIAL S & G LTDA - ME
87	CURVA PVC SOLDÁVEL 90 G PARA ÁGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UND	62	KRONA	2,39	0,00%	2,39	COMERCIAL S & G LTDA - ME
88	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES	UND	200	KRONA	15,33	0,00%	15,33	COMERCIAL S & G LTDA - ME
89	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM PLÁSTICO TP DUCHA 110/220V	UND	600	ASTRA	43,33	0,00%	43,33	G.T.A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
90	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30CM	UND	600	KRONA	3,35	-45,07%	1,84	COMERCIAL S & G LTDA - ME
91	ENGATE OU RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40CM	UND	600	BRASIPLA	4,94	0,00%	4,94	COMERCIAL S & G LTDA - ME
92	JOELHO PVC 45° ESGÓTO 40MM	UND	150	KRONA	2,27	0,00%	2,27	COMERCIAL S & G LTDA - ME
93	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 20 MM	UND	125	PLASTILIT	0,55	0,00%	0,55	COMERCIAL S & G LTDA - ME
94	JOELHO PVC 45° SOLDÁVEL 50 MM	UND	125	KRONA	3,81	0,00%	3,81	COMERCIAL S & G LTDA - ME
95	JOELHO PVC 90° ESGÓTO 40MM	UND	55	KRONA	1,27	0,00%	1,27	COMERCIAL S & G LTDA - ME
96	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 20 MM	UND	205	KRONA	0,44	0,00%	0,44	COMERCIAL S & G LTDA - ME
97	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL 50 MM	UND	130	KRONA	3,72	0,00%	3,72	COMERCIAL S & G LTDA - ME
98	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC 1/2" (40CM).	UND	100	BRASIPLA	3,66	0,00%	3,66	COMERCIAL S & G LTDA - ME
99	SIFÃO INTELIGENTE.	UND	200	BRASIPLA	17,50	-80,63%	3,39	COMERCIAL S & G LTDA - ME
100	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA LAVATÓRIO	UND	170	HERCA	33,55	-80,09%	6,68	COMERCIAL S & G LTDA - ME
101	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" - PADRAO POPULAR	UND	600	TD	23,55	0,00%	23,55	G.T.A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
102	TORNEIRA CROMADA LONGA 3/4" - PADRAO POPULAR	UND	600	ARAUJO	24,27	-0,78%	24,08	COMERCIAL S & G LTDA - ME
103	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL PARA PAREDE 1/2" PADRAO POPULAR	UND	600	ARAUJO	37,17	-3,39%	35,91	COMERCIAL S & G LTDA - ME
104	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA TANQUE - PADRAO POPULAR	UND	550	ARAUJO	18,00	-12,61%	15,73	COMERCIAL S & G LTDA - ME
105	TORNEIRA CROMADA 3/4" PARA TANQUE - PADRAO POPULAR	UND	550	ARAUJO	19,00	0,00%	19,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
106	TORNEIRA CIRURGICA ALAVANCA DE PAREDE ACIONAMENTO POR COTOVELO, EVITA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA, ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE MOVIMENTO LATERAL DO COTOVELO, METAL CROMADO COM BICO AREJADOR ,COMPRIMENTO: 15 CM COMPATÍVEL EM ROSCAS DE 1/2" OU 3/4" PADRÃO .	UND	80	METROX	522,50	0,00%	522,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
107	LUVA EM PVC ANTICHAMA, LEVE, ROSCÁVEL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, ROSCA NAS EXTREMIDADES 3/4"	UND	120	KRONA	0,86	0,00%	0,86	COMERCIAL S & G LTDA - ME
108	LUVA CORRER PVC SOLDÁVEL PREDIAL 25MM	UND	250	KRONA	5,17	0,00%	5,17	COMERCIAL S & G LTDA - ME

109	LUVA CORRER PVC SOLDÁVEL PREDIAL 32MM	UND	220		8,75	0,00%	8,75	COMERCIAL S & G LTDA - ME
110	LUVA CORRER PVC SOLDÁVEL PREDIAL 50MM	UND	120	KRONA	15,07	0,00%	15,07	COMERCIAL S & G LTDA - ME
111	LUVA PVC ROSQUEAVEL 1. ½	UND	120	INTERTUBOS	2,83	0,00%	2,83	COMERCIAL S & G LTDA - ME
112	LUVA PVC ROSQUEAVEL 2"	UND	70	CHIVA	4,85	0,00%	4,85	COMERCIAL S & G LTDA - ME
113	LUVA PVC ROSQUEAVEL 25MM"	UND	120	CHIVA	0,63	0,00%	0,63	COMERCIAL S & G LTDA - ME
114	LUVA PVC SOLDÁVEL 20 MM	UND	120	KRONA	0,38	0,00%	0,38	COMERCIAL S & G LTDA - ME
115	LUVA PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	120	KRONA	0,53	0,00%	0,53	COMERCIAL S & G LTDA - ME
116	LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	120	KRONA	0,83	0,00%	0,83	COMERCIAL S & G LTDA - ME
117	LUVA EM PVC ANTICHAMA, LEVE, ROSCÁVEL, NÃO PROPAGANTE A CHAMA, ROSCA NAS EXTREMIDADES 1"	UND	70	KRONA	1,30	0,00%	1,30	COMERCIAL S & G LTDA - ME
118	BOLSA P/ ASSENTAR VASO SANITÁRIO	UND	120	BRASIPLA	3,04	0,00%	3,04	COMERCIAL S & G LTDA - ME
119	CORRENTE PLÁSTICA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UND	530	CEWP	8,50	0,00%	8,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
120	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50M	UND	620	ARAUJO	8,23	0,00%	8,23	COMERCIAL S & G LTDA - ME
121	PARAFUSO CASTELO P/ VASO SANITÁRIO	UND	500	ARAUJO	2,67	0,00%	2,67	COMERCIAL S & G LTDA - ME
122	KIT COMPLETO DE CAIXA ACOPLADAS UNIVERSAL, INDICADO PARA TODOS OS MODELOS DE CAIXAS ACOPLADAS, ACOMPANHA ACIONADOR, INSTALAÇÃO UNIVERSAL DO MECANISMO ACIONADOR, PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. MAIS SILENCIOSO, NÍVEL DE ÁGUA SE MANTÉM COM A VARIAÇÃO DE PRESSÃO, EXCLUSIVO FILTRO PARA MANUTENÇÃO DE LIMPEZA, FÁCIL INSTALAÇÃO, ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ÁGUA, RESISTENTE A ÁGUA DO MAR E/OU COM ALTO TEOR DE FERRO E ALCALINIDADE, SISTEMA DUAL FLUSH: DESCARGA COM ACIONAMENTO PARCIAL E TOTAL, ACIONADOR DE ABS CROMADO, ACOMPANHA VEDANTE E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	350	CEWP	85,00	-1,96%	83,33	COMERCIAL S & G LTDA - ME
123	CONJUNTO LIGACAO PLASTICA PARA VASO SANITARIO (ESPUDE + TUBO + CANOPLA)	UND	1.100	CEWP	18,00	-3,39%	17,39	COMERCIAL S & G LTDA - ME
124	GRELHA DE AÇO INOX QUADRADA 10X10CM SEM CAIXILHO FRANKE EM AÇO INOX COM REBITES EM LATÃO, FECHO ANTI-INSETOS COM VEDAÇÃO PERFEITA, SEM CAIXILHO, PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO EM CAIXAS SIFONADAS. PERMITE FÁCIL ACESSO AO INTERIOR DA CAIXA SIFONADA, POSSIBILITANDO LIMPEZA PERIÓDICA, O PINO DE FECHAMENTO DO ROTATIVO É BAIXO, NÃO CAUSANDO RISCOS PARA PÉS DESCALÇOS.	UND	600	SUPREMO	21,64	-51,11%	10,58	COMERCIAL S & G LTDA - ME
125	REGISTRO PRESSAO 3/4 COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	600	ARAUJO	44,39	-56,45%	19,33	COMERCIAL S & G LTDA - ME
126	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	500	ARAUJO	71,16	-53,91%	32,80	COMERCIAL S & G LTDA - ME
127	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	500	SUPREMO	31,59	-5,67%	29,80	COMERCIAL S & G LTDA - ME
128	REGISTRO PRESSAO SOLDAVEL 20MM	UND	200	CHIVA	18,29	-60,74%	7,18	COMERCIAL S & G LTDA - ME
129	SIFÃO CROMADO PARA LAVATÓRIO 1"	UND	1.010	BLUKIT	25,16	0,00%	25,16	COMERCIAL S & G LTDA - ME
130	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO DE PVC 1 1/2"	UND	600	AZZO	10,13	-66,54%	3,39	COMERCIAL S & G LTDA - ME
131	TAMPÃO PVC COM ROSCA 1/2"	UND	100	CHIVA	0,68	0,00%	0,68	COMERCIAL S & G LTDA - ME
132	TAMPÃO PVC COM ROSCA 1 1/2"	UND	60	CHIVA	6,65	0,00%	6,65	COMERCIAL S & G LTDA - ME
133	TAMPÃO PVC COM ROSCA 1 1/4"	UND	60	CHIVA	4,10	0,00%	4,10	COMERCIAL S & G LTDA - ME
134	TAMPÃO PVC COM ROSCA 3/4"	UND	110	CHIVA	1,18	0,00%	1,18	COMERCIAL S & G LTDA - ME
135	TAMPÃO PVC COM ROSCA 2"	UND	60	CHIVA	5,87	0,00%	5,87	COMERCIAL S & G LTDA - ME
136	PLACA CEGA 4X4 – REDONDA PARA RALOS	UND	500	CEWP	4,00	0,00%	4,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
137	PLACA CEGA 4X2 – REDONDA PARA RALOS	UND	500	CEWP	2,00	0,00%	2,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
138	PLACA CEGA 4X4 – QUADRADA PARA RALOS	UND	500	CEWP	4,00	0,00%	4,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
139	PLACA CEGA 4X2 – QUADRADA PARA RALOS	UND	500	CEWP	2,00	0,00%	2,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
140	TÊ GALVANIZADO 1/2"	UND	500	CEWP	3,13	0,00%	3,13	COMERCIAL S & G LTDA - ME
141	TÊ GALVANIZADO 3/4"	UND	500	CEWP	4,48	0,00%	4,48	COMERCIAL S & G LTDA - ME
142	TÊ PVC SOLDA 20MM	UND	500	KRONA	0,60	-25,00%	0,45	COMERCIAL S & G LTDA - ME
143	TÊ PVC SOLDA 40MM	UND	500	KRONA	5,25	-4,95%	4,99	COMERCIAL S & G LTDA - ME
144	TANQUE DE LAUÇA BRANCA COM COLUNA DE 22LITROS	UND	112	CEWP	257,00	0,00%	257,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
145	TUBO PVC ROSCAVEL EB-892 1/2"	UND	100	ICATUBOS	18,11	0,00%	18,11	COMERCIAL S & G LTDA - ME
146	TUBO PVC ROSCAVEL EB-892 1 1/2"	UND	50	CEWP	69,00	0,00%	69,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
147	TUBO PVC ROSCAVEL EB-892 2"	UND	50	CEWP	74,70	0,00%	74,70	COMERCIAL S & G LTDA - ME
148	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 25MM	UND	100	MULTILITI	12,99	0,00%	12,99	COMERCIAL S & G LTDA - ME

149	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 32MM	UND	100	MULTILITI	28,04	0,00%	28,04	COMERCIAL S & G LTDA - ME
150	TUBO PVC PL SERIE R PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM	UND	100	MULTILITI	50,94	0,00%	50,94	COMERCIAL S & G LTDA - ME
151	TUBO PVC PL SERIE R PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM	UND	52	MULTILITI	20,61	0,00%	20,61	COMERCIAL S & G LTDA - ME
152	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 20MM	UND	100	KRONA	3,69	-20,05%	2,95	COMERCIAL S & G LTDA - ME
153	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 25MM	UND	100	KRONA	6,44	0,00%	6,44	COMERCIAL S & G LTDA - ME
154	UNIÃO PVC SOLDÁVEL 32MM	UND	100	KRONA	9,97	-49,95%	4,99	COMERCIAL S & G LTDA - ME
155	UNIAO PVC COM ROSCA 1 1/2"	UND	55	CHIVA	16,61	-40,40%	9,90	COMERCIAL S & G LTDA - ME
156	UNIAO PVC COM ROSCA 1/2"	UND	50	CHIVA	4,00	-26,00%	2,96	COMERCIAL S & G LTDA - ME
157	UNIAO PVC COM ROSCA 3/4"	UND	50	CHIVA	5,70	-22,81%	4,40	COMERCIAL S & G LTDA - ME
158	VÁLVULA DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACABAMENTO EM PLÁSTICO CROMADO	UND	200	DOCOL	98,00	0,00%	98,00	G.T.A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
159	VÁLVULA DESCARGA 1 1/4" EM PVC - ACABAMENTO EM PLÁSTICO CROMADO	UND	100	DOCOL	95,00	0,00%	95,00	G.T.A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME
160	LONA (GROSSA) POLIETILENO 10M X 8M - 200 MICRAS, LONA COM CANTOS REFORÇADOS E ILHOSES METÁLICOS, FIO SINTÉTICO AO REDOR DA BAINHA (MAIOR RESISTÊNCIA), POLIETILENO COM ALTA E BAIXA DENSIDADE COM ADITIVO QUE PROTEGE CONTRA OS RAIOS ULTRAVIOLETA, ESPESSURA: APROXIMADAMENTE 200 MICRAS.	UND	11	LOYAL	756,00	-56,94%	325,54	COMERCIAL S & G LTDA - ME
161	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	UND	55	LOYAL	2,85	-56,49%	1,24	COMERCIAL S & G LTDA - ME
162	BROCA CHATA 7/16 X 6", EM AÇO CARBONO PARA MADEIRA INDICADA PARA LÂMINAS / CHAPAS FINAS COMPRIMENTO: 6" - 150 MM, DIÂMETRO: 7/16.	UND	52	LOYAL	11,56	0,00%	11,56	COMERCIAL S & G LTDA - ME
163	BROCA DE AÇO VIDEA 5,0MM, FEITA EM METAL DURO, PARA CONCRETO E ALVENARIA, DIÂMETRO: 5,0 MM, DIÂMETRO DA HASTE: 5,0 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 80 MM.	UND	52	LOYAL	3,83	-41,51%	2,24	COMERCIAL S & G LTDA - ME
164	BROCA DE AÇO VIDEA 6,0MM, FEITA EM METAL DURO, PARA CONCRETO E ALVENARIA, DIÂMETRO: 6,0 MM, DIÂMETRO DA HASTE: 6,0 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 100 MM.	UND	52	LOYAL	4,33	-35,80%	2,78	COMERCIAL S & G LTDA - ME
165	BROCA DE AÇO VIDEA 8,0MM, FEITA EM METAL DURO, PARA CONCRETO E ALVENARIA, DIÂMETRO: 8,0 MM, DIÂMETRO DA HASTE: 8,0 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM.	UND	22	LOYAL	8,17	-52,26%	3,90	COMERCIAL S & G LTDA - ME
166	BROCA DE AÇO VIDEA 10,0MM, FEITA EM METAL DURO, PARA CONCRETO E ALVENARIA, DIÂMETRO: 10,0 MM, DIÂMETRO DA HASTE: 9,0 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 150 MM.	UND	22	LOYAL	13,33	-49,59%	6,72	COMERCIAL S & G LTDA - ME
167	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA 25 MM X 20 MM	UND	125	KRONA	0,38	-10,53%	0,34	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
168	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA 32 MM X 20 MM	UND	125	KRONA	0,78	0,00%	0,78	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
169	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA 32 MM X 25 MM	UND	125	KRONA	0,77	-67,53%	0,25	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
170	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA 25MM X 20MM	UND	125	TIGRE	0,80	-3,75%	0,77	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
171	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA 32MM X 20MM	UND	125	KRONA	1,17	-7,69%	1,08	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
172	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA 32MM X 25MM	UND	125	TIGRE	1,53	-1,96%	1,50	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
173	DISCO DE LIXA Nº 16	UND	12	CARBODUM	2,33	0,00%	2,33	COMERCIAL S & G LTDA - ME
174	DISCO DE LIXA Nº 24	UND	22	CARBODUM	2,49	0,00%	2,49	COMERCIAL S & G LTDA - ME
175	DISCO DE LIXA Nº 35	UND	22	CARBORUNDU	3,73	0,00%	3,73	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
176	DISCO DE LIXA Nº 36	UND	22	CARBORUNDU	4,70	0,00%	4,70	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
177	DISCO DE LIXA GRÃO GROSSO 180 MM	UND	12	CARBODUM	5,73	0,00%	5,73	COMERCIAL S & G LTDA - ME
178	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3"X 2 1/2", FERRO GALVANIZADO	UND	120	SILVANIA	10,69	0,00%	10,69	COMERCIAL S & G LTDA - ME
179	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 3"X 3", FERRO GALVANIZADO	UND	120	SILVANIA	4,00	0,00%	4,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
180	DOBRADIÇA PARA PORTA DE VAI E VEM, FERRO GALVANIZADO 3"	UND	300	WORKER	76,00	-19,13%	61,46	COMERCIAL S & G LTDA - ME
181	FERROLHO COM PINO REDONDO 6", SOBREPOR FERRO ZINCADO, GALVANIZADO OU POLIDO	UND	210	SOPRANO	4,90	-46,33%	2,63	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
182	FERROLHO COM PINO REDONDO 8", SOBREPOR FERRO ZINCADO, GALVANIZADO OU POLIDO	UND	210	WORKER	8,50	0,00%	8,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
183	FECHADURA EMBUTIR PARA PORTA INTERNA, COMPLETA NBR 14913	CJ	1.050	SOPRANO	32,25	-1,09%	31,90	COMERCIAL S & G LTDA - ME
184	FECHADURA EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) PARA PORTA INTERNA, COMPLETA, NBR 14913	CJ	100	SOPRANO	49,50	0,00%	49,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME

185	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA (COM CILINDRO) COMPLETA NBR 14913	CJ	1.200	SOPRANO	41,75	-0,84%	41,40	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
186	FECHADURA EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA - ACABAMENTO PADRÃO. NBR 14913	CJ	1.050	SOPRANO	41,25	-17,12%	34,19	COMERCIAL S & G LTDA - ME
187	PORTA CADEADO ZINCADO, GALVANIZADO OU POLITO	UND	125	WORKER	15,00	0,00%	15,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
188	LÂMINA DE SERRA 12X24 T.	UND	136	NICHOLSON	21,50	0,00%	21,50	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
189	LÂMINA DE SERRA 12X32 T.	UND	136	NICHOLSON	22,00	0,00%	22,00	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
190	MOLA HIDRÁULICA AÉREA COM REGULAGEM DE PRESSÃO TIPO DORMA MA 200-2.	UND	200	VONDER	110,00	-0,45%	109,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
191	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 4,0 X 16MM	KG	1.005	WORKER	39,50	0,00%	39,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
192	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDÁVEL 50 X 1 1/2	UND	112	KRONA	33,41	0,00%	33,41	COMERCIAL S & G LTDA - ME
193	NIPEL FERRO GALV ROSCA 1/2"	UND	55	TUPY	1,67	0,00%	1,67	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
194	NIPEL FERRO GALV ROSCA 3/4"	UND	155	TUPY	2,95	0,00%	2,95	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
195	NIPEL PVC COM ROSCA , PREDIAL 1/2"	UND	155	KRONA	0,58	-32,76%	0,39	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
196	NIPEL PVC COM ROSCA , PREDIAL 3/4"	UND	155	KRONA	0,85	-18,82%	0,69	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
197	CADEADO DE LATÃO CROMADO MACIÇO DE 45MM COM 02 CHAVES EM LATÃO, 04 PINOS; AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS; IDEAL PARA ARMÁRIOS, MALAS, FECHOS, PORTÕES, ETC..	UND	105	PADO CR45	22,00	-5,55%	20,78	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
198	CADEADO DE LATÃO CROMADO MACIÇO DE 30MM COM 02 CHAVES EM LATÃO, 04 PINOS; AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS; IDEAL PARA ARMÁRIOS, MALAS, FECHOS, PORTÕES, ETC..	UND	105	PADO CR30	12,70	-11,34%	11,26	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
199	CADEADO DE LATÃO CROMADO MACIÇO DE 25MM COM 02 CHAVES EM LATÃO, 04 PINOS; AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS; IDEAL PARA ARMÁRIOS, MALAS, FECHOS, PORTÕES, ETC..	UND	105	PADO CR25	11,25	-20,00%	9,00	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP
200	MARTELO DE PEDREIRO PARA CORTES 500G COM CABO DE MADEIRA.	UND	22	PARABONI 14152	27,24	0,00%	27,24	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
201	PREGO ZINCADO LISO 1 1/2" X 13	KG	2	GERDAU	9,00	0,00%	9,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
202	PREGO ZINCADO LISO 2 1/2" X 10	KG	2	GERDAU	6,50	0,00%	6,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
203	PREGO ZINCADO LISO 2 X 10	KG	2	GERDAU	6,50	0,00%	6,50	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
204	PREGO ZINCADO LISO 3 X 9	KG	2	GERDAU	6,50	0,00%	6,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
205	PREGO ZINCADO LISO 1 1/2" X 15 COM CABEÇA	KG	2	GERDAU	8,50	0,00%	8,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
206	PREGO ZINCADO LISO 1 X 17 SEM CABEÇA	KG	2	GERDAU	8,00	0,00%	8,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
207	PREGO DE ACO LISO 18 X 27 COM CABECA	KG	12	GERDAU	7,75	0,00%	7,75	COMERCIAL S & G LTDA - ME
208	PREGO DE ACO LISO 19X36 COM CABECA	KG	12	GERDAU	7,75	0,00%	7,75	COMERCIAL S & G LTDA - ME
209	PREGO DE ACO 2 1/2 X 10	KG	2	GERDAU	6,50	0,00%	6,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
210	PREGO DE ACO 3 X 9	KG	2	GERDAU	6,50	0,00%	6,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
211	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 250MM P/ TELHA FIBR	UND	400	GERDAU	0,90	0,00%	0,90	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
212	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 50MM P/ TELHA FIBR	UND	400	JOMARCA	0,80	0,00%	0,80	COMERCIAL S & G LTDA - ME
213	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA 5/16" X 180MM P/ TELHA FIBR	UND	400	GERDAU	0,70	0,00%	0,70	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
214	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA 5/8" X 2.1/4" "	UND	400	JOMARCA	0,68	0,00%	0,68	COMERCIAL S & G LTDA - ME
215	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA 6	UND	400	GERDAU	0,85	0,00%	0,85	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
216	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ACO ZINC CABECA CHATA FENDA SIM	UND	400	CISER	0,45	0,00%	0,45	COMERCIAL S & G LTDA - ME
217	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLE	UND	400	CISER	0,55	-56,36%	0,24	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
218	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLE	UND	400	CISER	0,50	0,00%	0,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
219	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLE	UND	400	CISER	0,50	0,00%	0,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
220	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLE	UND	400	CISER	0,60	-50,00%	0,30	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
221	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CE	UND	700	CISER	2,80	0,00%	2,80	COMERCIAL S & G LTDA - ME
222	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CE	UND	700	CISER	3,00	0,00%	3,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME

223	PINO COM ROSCA DIAM 1/4" 30 X 20"	UND	10	GN	6,80	0,00%	6,80	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS -
224	AGUARRAS COMPOSIÇÃO: MISTURA HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, "TIPO MINERAL"; INDICAÇÃO: DILUIR TINTAS, RESINAS E VERNIZES; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	LITRO	50	SOL	21,25	-1,18%	21,00	JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
225	LIXA D'ÁGUA Nº 36.	PEÇA	250	3M	1,53	0,00%	1,53	COMERCIAL S & G LTDA - ME
226	LIXA PARA PAREDE OU MADEIRA	UND	400	BOSCH	0,63	0,00%	0,63	JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
227	MASSA EPOXI P/ REPAROS, TIPO DUREPOXI OU MARCA EQUIVALENTE	UND	60	LOCTITE	15,42	-8,17%	14,16	COMERCIAL S & G LTDA - ME
228	MASSA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA DE GRANDE PODER DE ENCHIMENTO, ÓTIMA ADERÊNCIA, FÁCIL APLICAÇÃO, RESISTENTE A AÇÃO DE INEPERES. INDICADO PARA CORRIGIR E NIVELAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES DE PAREDES EXTERNAS, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO LISO. NBR 15303 - DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA - MAXIMO DE 18%. NBR 15312 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE MASSA NIVELADORA LATA 18 LTS.	LATA	102	IRAJA	103,33	-0,03%	103,30	COMERCIAL S & G LTDA - ME
229	MASSA A BASE DE LÁTEX, PARA USO INTERNO DE GRANDE PODER DE ENCHIMENTO, ÓTIMA ADERÊNCIA, FÁCIL APLICAÇÃO, INDICADO PARA CORRIGIR E NIVELAR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES DE PAREDES INTERNAS, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO LISO. NBR 15303 - DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA - MAXIMO DE 15% NBR 15312 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE MASSA NIVELADORA - LATA DE 18 LTS	LATA	110	IRAJA	62,33	0,00%	62,33	COMERCIAL S & G LTDA - ME
230	ROLO PARA PINTURA ESPUMA 5CM.	UND	25	CASTOR	3,15	-55,56%	1,40	COMERCIAL S & G LTDA - ME
231	ROLO PARA PINTURA ESPUMA 10CM.	UND	30	CASTOR	6,01	-67,39%	1,96	COMERCIAL S & G LTDA - ME
232	ROLO PARA PINTURA ESPUMA 15CM.	UND	30	CASTOR	9,09	-66,34%	3,06	COMERCIAL S & G LTDA - ME
233	ROLO PARA PINTURA ESPUMA 23CM.	UND	55	CASTOR	14,35	-12,96%	12,49	COMERCIAL S & G LTDA - ME
234	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 5CM, PELO ALTO.	UND	35	FAMASTIL	6,16	-6,82%	5,74	JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
235	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 10CM, PELO ALTO.	UND	40	CASTOR	10,38	-43,64%	5,85	COMERCIAL S & G LTDA - ME
236	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 15CM, PELO ALTO.	UND	60	CASTOR	14,11	-46,07%	7,61	COMERCIAL S & G LTDA - ME
237	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23CM, PELO ALTO.	UND	90	CASTOR	24,75	-24,73%	18,63	COMERCIAL S & G LTDA - ME
238	THINNER 3500.	LITRO	55	TOZAN	24,92	-0,08%	24,90	JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
239	TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA AMARELO, GALÃO COM 3,6	GALÃO	25	IRAJA	88,00	0,00%	88,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
240	TINTA ACRÍLICA FOSCA AREIA, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR15315 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; NBR 14942 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA; NBR 14943 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA, LATA COM 18 LITROS.	LATA	22	IRAJA	221,63	-59,00%	90,86	COMERCIAL S & G LTDA - ME
241	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCO GELO, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR15315 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; NBR 14942 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA; NBR 14943 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA, LATA COM 18 LITROS.	LATA	22	IRAJA	221,63	-55,11%	99,50	COMERCIAL S & G LTDA - ME
242	TINTA ACRÍLICA FOSCA PALHA, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR15315 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; NBR 14942 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA; NBR 14943 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA, LATA COM 18 LITROS.	LATA	20	IRAJA	221,63	-44,75%	122,45	COMERCIAL S & G LTDA - ME
243	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO AREIA, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR15315 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; NBR 14942 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA; NBR 14943 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA, LATA COM 18 LITRO	LATA	10	IRAJA	304,17	-32,64%	204,90	COMERCIAL S & G LTDA - ME
244	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO BRANCO GELO, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR15315 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; NBR 14942 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA; NBR 14943 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA, LATA COM 18 LITROS.	LATA	20	IRAJA	304,17	-45,75%	165,00	COMERCIAL S & G LTDA - ME
245	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PALHA, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR15315 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; NBR 14942 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA; NBR 14943 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA, LATA COM 18 LITROS	LATA	70	IRAJA	304,17	-36,84%	192,12	COMERCIAL S & G LTDA - ME

246	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO / BRANCO, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR15315 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; NBR 14942 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA; NBR 14943 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA, LATA COM 18 LITRO	GALÃO	20	IRAJA	54,73	0,00%	54,73	COMERCIAL S & G LTDA - ME
247	TINTA LATÉX BRANCO NEVE, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR15315 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; NBR 14942 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA; NBR 14943 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA, LATA COM 18 LITROS	LATA	40	IRAJA	184,59	0,00%	184,59	COMERCIAL S & G LTDA - ME
248	TINTA LATÉX PALHA, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS: NBR15315 - DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SÓLIDOS; NBR 14942 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA SECA; NBR 14943 - DETERMINAÇÃO DO PODER DE COBERTURA DE TINTA ÚMIDA, LATA COM 18 LITROS.	LATA	20	IRAJA	147,59	0,00%	147,59	COMERCIAL S & G LTDA - ME
249	CAL HIDRATADA P/ PINTURA	KG	30	BRANQUINHA	8,70	-65,52%	3,00	JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
250	AREIA MEDIA	M³	53	SM	77,50	-10,43%	69,42	JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
251	AREIA GROSSA	M³	53	SM	70,00	-2,97%	67,92	JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
252	PEDRA BRITADA 1	M³	21	REGIONAL	164,00	-10,00%	147,60	COMERCIAL S & G LTDA - ME
253	PEDRA BRITADA 2	M³	20	SM	164,00	-26,83%	120,00	JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
254	CASCALHO, PEDREGULHO OU PICARRA (MATERIAL DE JAZIDA PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTO M3 21,59 PRIMARIO, BASES ASFALTICAS)	M³	524	SM	81,15	-67,55%	26,33	JACANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
255	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32 (NBR 5736)	PACOTE DE 50 KG	53	ITAU	27,85	0,00%	27,85	COMERCIAL S & G LTDA - ME
256	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I-32 (NBR 5732)	PACOTE DE 50 KG	53	ITAU	29,70	0,00%	29,70	COMERCIAL S & G LTDA - ME
257	REBITADOR MANUAL PARA FIXAÇÃO DE REBITES DE REPUXO CONTÉM 4 BICOS PARA REBITES, NOS TAMANHOS: 2,4 MM, 3,2 MM, 4,0 MM E 4,8 MM	UND	6	WORKER	74,75	-70,13%	22,33	COMERCIAL S & G LTDA - ME
258	TRENA 5M EM AÇO FITA EM AÇO COM PINTURA FOSCA ANTI-REFLEXO E NUMERAÇÃO CONTÍNUA, BOTÃO DE TRAVAMENTO DE FITA, CLIPE METÁLICO PARA CINTO, GANCHO AUTO AJUSTÁVEL NA PONTA DA FITA, PERMITINDO MEDIÇÕES INTERNASE EXTERNAS MAIS PRECISAS.	UND	15	LOYAL	15,05	-2,13%	14,73	COMERCIAL S & G LTDA - ME
259	ALICATE AMPERÍMETRO PORTÁTIL COM FUNÇÃO DE TESTE DE ISOLAÇÃO, CORRENTE CA, TESTE DE ISOLAÇÃO, TENSÃO CA, TENSÃO CC, RESISTÊNCIA , POLARIDADE AUTOMÁTICA COM INDICAÇÃO NO VISOR, DISPLAY LCD DE 3 1/2 DÍGITOS COM AVISO DE BATERIA FRACA	UND	12	INSTRUTHERM	319,88	-87,03%	41,50	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	COMERCIAL S & G LTDA - ME CNPJ: 03.748.762/0001-69 Rua: Acafrão, 3002, Cohab Floresta, 3ª Etapa Porto Velho - RO Fone (69) 3210-0333/0732 EXPEDITO SABINO DA COSTA FILHO Representante - CPF: 217.321.082-34

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	RACCI & RACCI LTDA - EPP CNPJ: 04863.386/0001-16 Rua Jacy Paraná 2768 - Nossa Senhora das Gr Porto Velho - RO Fone: (69) 3229-8128 YOUSSEF HABIB KMEIH Representante / CPF: 289.610.562-04

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	G.T.A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME CNPJ: 05.560.438/0001-48 Avenida Guaporé, 4645, Calama Porto Velho - RO Fone: (69) 3026-7005 / 7008 ISRAEL SOUZA BILIO Representante - CPF: 902.402.942-20

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 10.647.765/0001-71 Rua: Everaldo Backheuser, 206, Alto Boqueirão Curitiba - PR Fone (41) 3278-6955 3276-4296 ROSANGELA P. DA S. OGAWA Representante - CPF: 842.105.409-00

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 12.134.879/001-43 Rua: Souza Filho, 667, Vila Santa Delfina São Paulo - SP Fone (11)4304-7800/4305-7800 DANILO CAETANO Representante - CPF: 325.209.628-52

EMP.	RAZÃO SOCIAL
6	C.V. HILGERT MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP CNPJ: 14.568.575/0001-10 Avenida Leopoldo de Matos, 218 - Centro Guajará Mirim - RO Fone: (69) 3411-5500 CLAITO VIDAL HILGERT Representante - CPF: 422.148.662-72

EMP.	RAZÃO SOCIAL
7	JORADI COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 14.577.828/0001-11 Av. Rio de Janeiro, 1445, Sala 01 - Areal Porto Velho - RO Fone: (69) 3223-8063 / 3229-1476 / 9242-9111 RAFAEL BEZERRA FERREIRA DE ARAÚJO Representante - CPF: 790.558.002-44

EMP.	RAZÃO SOCIAL
8	JAÇANA COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME CNPJ: 63.776.488/0001-63 Rua: Alexandre Guimarães, 7632 Trancredo Neves Porto Velho - Ro Fone (69)3226-1220/1175 ANTÔNIO SEVERINO LANANES OLIVEIRA Representante - CPF: 139.304.272-49

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 096

CONTRATO Nº 249/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.

CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76

Representante: HUMBERTO DO AMARAL CARRILHO – Sócio e outros

OBJETO: O objetivo deste ajuste é a prestação de serviços especializados, pela PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA., a título de apoio, que esta realizará, no gerenciamento de abastecimento de combustíveis, em favor da CONTRATANTE, por meio de cartão magnético, utilizando-se o sistema da referida administradora.

DO VALOR: R\$-429.068,72 (quatrocentos e vinte e nove mil, sessenta e oito reais, setenta e dois centavos)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEDAM – 1800104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1801/00022-00/2012

VIGÊNCIA: um ano

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2012.

ASSINAM:

- JOSÉ VALDYR SILVA DA FONSECA LINS – Representante da Contratada
- SERGIO LUIZ SILVA DA FONSECA LINS – Representante da Contratada
- HUMBERTO DO AMARAL CARRILHO – Representante da Contratada
- CLAUDIA BARBOSA CARRILHO – Representante da Contratada
- NANCY MARIA RODRIGUES DA SILVA – Secretária / SEDAM

EXTRATO Nº 097

CONTRATO Nº 252/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADA: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF nº 17.579.459/0001-94

Representante: DIRCEU KROLLMANN – Coordenador Geral

OBJETO: Este Contrato tem por finalidade reger a prestação de serviços técnicos especializados em gerenciamento, fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Jaru-RO, para a SEPLAN, pela empresa CONTRATADA, de conformidade com as diretrizes e orientações do referido órgão, descritas no termo de referência, edital e seus anexos.

DO VALOR: R\$-839.189,76 (oitocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e nove reais, setenta e seis centavos)

DA DESPESA: P/A: 2015.1193 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 3212.

PROCESSO: 01-1301/00071-00/2012

VIGÊNCIA: até 730 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.11.2012.

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário de Estado/SEPLAN
- DIRCEU KROLLMANN – Coordenador Geral / Contratada

EXTRATO Nº 098

CONTRATO Nº 267/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: REAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

CNPJ/MF nº 05.401.759/0001-08

Representante: ORLANDO CARNEIRO SOARES - Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de lavanderia hospitalar interna com disponibilização de equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para atender de forma contínua, as necessidades na Unidade do Hospital Regional de Burity do CONTRATANTE, relacionadas no Edital e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

DO VALOR: R\$-665.088,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais)

DA DESPESA: Projeto/Atividade 4010 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos 0100.

PROCESSO: 01-1712/01775-00/2012

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:

- ORLANDO CARNEIRO SOARES - Sócio Administrador/Contratada
- LUIS EDUARDO MAIORQUIN – Secretário de Estado Adjunto/SESAU

EXTRATO Nº 099

CONTRATO Nº 270/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA KAZUMA LTDA

CNPJ/MF nº 07.221.507/0001-14

Representante: JACKSON PIRES DE OLIVEIRA - Sócio Administrador

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto: Construção de 10 (dez) pontos de captação de água potáveis subterrâneas (poços artesianos), com uma profundidade estimada de 100m e reservatório elevado das escolas Estaduais de Ensino Fundamentais e Médios: 15 de Outubro em

Campo Novo; Antônio Francisco Lisboa em Cujubim; Casa de Davi, Castelo Branco e Dr. Osvaldo Piana em Porto Velho; Cora Coralina, Heitor Vila Lobos e Migrantes em Ariquemes; Francisco Mignone em rio Crespo; Mario de Abreu Bianco em Burity; sendo em dimensão unitária de 9,27m², para atender as necessidades discriminadas no presente edital de licitação de Tomada de Preço Pública nº 081/12/CPLO/SUPEL/RO.

DO VALOR: R\$-938.038,94 (novecentos e trinta e oito mil, trinta e oito reais, noventa e quatro centavos)

DA DESPESA: P/A: 2955 – Fonte de Recursos 0118-0100 – Elemento de Despesa 449051.

PROCESSO: 01-1601/02688-00/2012

VIGÊNCIA: 120 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:

- JACKSON PIRES DE OLIVEIRA - Sócio Administrador/Contratada
- LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 100

CONTRATO Nº 271/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E O DEOSP

CONTRATADA: RKS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF nº 13.815.613/0001-29

Representante: SUELDO FERREIRA SOARES - Sócio Administrador

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto: Construção de quadra poliesportiva coberta tipo 01 – com arquibancada e vestiário a ser construída medindo 1.176,44 m² na EEFEM Jayme Peixoto de Alencar, localizada no Distrito de Extrema, no Município de Porto Velho-RO, para atender as necessidades discriminadas no presente edital de licitação de Tomada de Preço Pública nº 046/12/CPLO/SUPEL/RO.

DO VALOR: R\$-885.212,35 (oitocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e doze reais, trinta e cinco centavos)

DA DESPESA: P/A: 2955 – Fonte de Recursos 0118 – Elemento de Despesa 449051.

PROCESSO: 01-1601/04750-00/2012

VIGÊNCIA: 135 dias sendo 90 dias para execução

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:

- SUELDO FERREIRA SOARES - Sócio Administrador/Contratada
- LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 101

CONTRATO Nº 273/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: A. B. DE ALBUQUERQUE-ME
CNPJ/MF nº 01.402.545/0001-97
Representante: ANTONIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a prestação de serviços de Reprografia de documentos através de fotocópias, incluindo a disponibilização de equipamentos e mão de obra qualificada para operação dos mesmos com fornecimento de insumos, suporte e assistência técnica para atender as necessidades das unidades hospitalares, Hospital de Base Ary Pinheiro-HBAP, atendendo, em conjunto as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD e a Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU, sempre que isso se fizer necessário, compreendendo os Lotes I e II.

DO VALOR: R\$-62.055,00 (sessenta e dois mil, cinquenta e cinco reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: P/A 2087 - Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos 0100.

PROCESSO: 01-1712/02826-00/2012
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU
- ANTONIO B. DE ALBUQUERQUE – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 102

CONTRATO Nº 274/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM E O DEOSP

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI LTDA
CNPJ/MF nº 02.289.815/0001-93
Representante: ROBERTO LUIS PASSARINI - Sócio

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste é a reforma da rede de distribuição elétrica e subestações, com construção de abrigo, para atender a SEDAM, no Município de Porto Velho-RO, sendo as obras executadas pela contratada, conforme as especificações contidas no projeto básico, edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DA SEDAM –
1801118542123227090000 – Fonte de Recursos 0205000000 – Elemento de Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00241 de 11.09.2012.

PROCESSO: 01-1811/00814-00/2012
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:
- ROBERTO LUIS PASSARINI - Sócio Administrador/ Contratada
- LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP
- NANCY MARIA RODRIGUES DA SILVA – Secretária/ SEDAM

EXTRATO Nº 103

6º TACNT Nº 220/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: INFINITA CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA.
CNPJ/MF nº 07.513.746/0001-48
Representante: PAULO CESAR BONADIO FILHO – Sócio

OBJETO: Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, para continuidade do atendimento prestado à SESAU, pela empresa, na área de radiodiagnóstico, prestado em favor da população, sempre que esse atendimento seja requisitado, na forma anteriormente avençada.

PROCESSO: 01-1712/01173-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:
- SERGIO SEITOKU KIYAM – Procurador/ Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 104

5º TACNT Nº 229/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL
CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29
Representante: JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO – Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 06 (seis) meses, a fim de que a Empresa EMBRATEL S/A permaneça disponibilizando os mesmos serviços de telefonia, em atendimento à SEPLAN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
P/A: 04.122.2015-2087 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1301/00117-00/2007
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2012.

ASSINAM:
- JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO – Procurador/ EMBRATEL S/A
- GUILHERME DA PENHA MACEDO – Procurador/ EMBRATEL S/A
- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário de Estado/SEPLAN

EXTRATO Nº 105

5º TACNT Nº 236/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL
CNPJ/MF nº 33.530.486/0001-29

Representante: JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO – Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a fim de que a Empresa EMBRATEL S/A permaneça disponibilizando os mesmos serviços de telefonia, em atendimento à SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE DA SEAD: 200104122101520870000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 100.

PROCESSO: 01-2201/00332-00/2007
VIGÊNCIA: doze meses.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2012

ASSINAM:
- JOÃO EUZÉBIO BEZERRA NETO – Procurador/ EMBRATEL S/A
- GUILHERME DA PENHA MACEDO – Procurador/ EMBRATEL S/A
- RUI VIEIRA DE SOUSA – Secretário de Estado/ SEAD

EXTRATO Nº 106

5º TACNT Nº 142/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. SAMUEL CASTIEL JÚNIOR.
CNPJ/MF nº 04.083.663/0001-78
Representante: SAMUEL MOISES CASTIEL JÚNIOR – Sócio Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 06 (seis) meses, para continuidade do atendimento prestado à SESAU, pela empresa, na área de exames de radiologia e outros, prestado em favor da população, sempre que esse atendimento seja requisitado, na forma anteriormente avençada.

PROCESSO: 01-1712/00916-00/2008
VIGÊNCIA: seis meses.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:
- SAMUEL MOISES CASTIEL JÚNIOR – Sócio Proprietário/ Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 107

5º TACNT Nº 273/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: A. R. MENEGHELLI -NEFRON
CNPJ/MF nº 22.865.117/0001-70
Representante: ADILSON ROBERTO MENEGHELLI – Diretor Geral

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, para continuidade do atendimento prestado à SESAU, pela empresa, na área de terapia renal substitutiva ambulatorial e quando necessário hospitalar, prestado em favor da população,

sempre que esse atendimento seja requisitado, na forma anteriormente avençada.

PROCESSO: 01-1712/00023-00/2006

VIGÊNCIA: doze meses.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.12.2012.

ASSINAM:

- ADILSON ROBERTO MENEGHELLI – Diretor Geral/Contratada

- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 108

3º TACNT Nº 296/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: B & L HOTELARIA E TURISMO LTDA.

CNPJ/MF Nº 07.499.821/0001-63

Representado (a) por CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI – Sócia Administradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 06 (seis) meses nas mesmas condições preestabelecidas, para que continue no local o funcionamento da unidade de internação dos adolescentes em conflito com a lei, no Município de Ji-Paraná-RO.

PROCESSO: 01.2101/00737-00/2009

DA VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:

- CLEIDE GOMES DE LIMA BERNARDI – Sócia Administradora/Contratada

- FERNANDOANTONIO DE S. OLIVEIRA – Secretário / SEJUS

EXTRATO Nº 109

6º TACNT Nº 021/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADA: IMPACTUAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - EPP

CNPJ/MF nº 10.585.532/0001-91

Representante: VALDINÉIA FERNANDES – Sócia Administradora

OBJETO: Fica autorizada a continuidade da prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial ostensiva, através da Contratada, em favor da SEPLAN, por 04 (quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE DA SEPLAN: 1300104122201520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1301/00597-00/2008

VIGÊNCIA: quatro meses.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.12.2012.

ASSINAM:

- VALDINÉIA FERNANDES – Sócia Administradora/Contratada

- PEDRO ANTÔNIO A. PIMENTEL – Secretário de Estado Adjunto/SEPLAN

EXTRATO Nº 110

2º TACNT Nº 512/PGE-2010

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: GUIOMAR DO NASCIMENTO TAVARES JARDIM

CPF/MF nº 760.654.482-49

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel objeto do contrato entre as partes, por mais 04 (quatro) meses, para que ali continue a funcionar o CEEJA no município de São Miguel do Guaporé. Porém de acordo com a necessidade desta Secretaria, pode esta a qualquer tempo e sem quaisquer ônus, rescindir a avença contratual.

PROCESSO: 01-1601/02422-00/2010

VIGÊNCIA: quatro meses.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:

- GUIOMAR DO NASCIMENTO TAVARES JARDIM – Locador

- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária de Estado / SEDUC

EXTRATO Nº 111

2º TACNT Nº 043/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS E O DEOSP

CONTRATADA: MIRANDA FILHO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 14.659.809/0001-34

Representante: MARISTELA PALLA – Sócia Administrativa

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do pacto entre as partes, permitindo-se o prosseguimento dos trabalhos de realização das obras de construção, executadas pela empresa, de um Centro de Atendimento Sócio Educativo – CASE, no imóvel do CERCAME/JI PARANÁ/RO, admitindo-se que o prazo para a solução de tais serviços se estenda até 29.06.2013, conforme previsto no Convênio Siconv nº 736731/ 2010/SDH/PR.

PROCESSO: 01-2101/00854-00/2010

VIGÊNCIA: até 29.06.2013.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 20.12.2012.

ASSINAM:

- MARISTELA PALLA – Sócia Administrativa / Contratada

- FERNANDOANTONIO S. DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SEJUS

- LÚCIOANTONIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP

EXTRATO Nº 112

3º TACNT Nº 046/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN E O DEOSP

CONTRATADA: CONSTRUTORA BETA LTDA.

CNPJ/MF nº 03.482.383/0001-70

Representante: JOSÉ RIBAMAR DA SILVA – Procurador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre as partes, por mais 120 (cento e vinte) dias, dentro dos quais 60 (sessenta) são para continuidade da execução pela empresa construtora, nesse período, para solução de todas as obrigações, e enfim a conclusão dos serviços de adaptação e ampliação do Posto Fiscal, no Município de Vilhena-RO.

PROCESSO: 01-1401/00595-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias, sendo 60 dias para execução.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2012.

ASSINAM:

- JOSÉ RIBAMAR DA SILVA – Procurador / Contratada

- BENEDITO ANTONIO ALVES – Secretário de Estado/SEFIN

- LÚCIOANTONIO MOSQUINI – Diretor Geral/DEOSP

EXTRATO Nº 113

1º TACNT Nº 158/PGE-2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: J & L COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ/MF nº 63.766.505/0001-81

Representante: JONAS FERREIRA DA SILVA

OBJETO: Fica prorrogado por mais doze meses, o contrato entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados, pela contratada, de manutenção em aparelhos de ar condicionados e similares, no âmbito da SEDUC, aqueles instalados em suas unidades administrativas, nesta capital, incluindo o atendimento e fornecimento de componentes, nos termos iniciais do contrato.

DO VALOR: R\$-9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

DA DESPESA: P/A: 2087 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0100 – Nota de Empenho: 02403, de 19.12.2012.

PROCESSO: 01-1601/02547-00/2011

VIGÊNCIA: doze meses.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 19.12.2012.

ASSINAM:

- JONAS FERREIRA DA SILVA – Pela Contratada

- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária de Estado / SEDUC

EXTRATO Nº 114

2º TACNT Nº 015/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: CAPITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 84.555.564/0001-80

Representante: RODOLFO JOSÉ F. CLAROS – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 015/PGE-2012 pelo período adicional

de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de Novembro de 2012, prestação de serviços de limpeza hospitalar, conservação, higienização e conservação nas dependências do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP e no Laboratório Central de Saúde - LACEN, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

PROCESSO: 01-1712/01460-00/2004
DA VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2012.

ASSINAM:
- RODOLFO JOSÉ FERNANDES CLAROS - Sócio Administrador/Contratada
- ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES – Secretário Adjunto de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 115

2º TACNT Nº 017/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. - EMSEL
CNPJ/MF nº 05.505.592/0001-17
Representante: JOSEMAR PEREIRA – Sócia Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 017/PGE-2012 pelo período adicional de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de Novembro de 2012, prestação de serviços de limpeza hospitalar, conservação, higienização e conservação nas dependências da Policlínica Osvaldo Cruz – POC e o Centro de Medicina Tropical de Rondônia – CEMETRON, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

PROCESSO: 01-1712/00728-00/2011
DA VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2012.

ASSINAM:
- JOSEMAR PEREIRA – Sócia Administradora/Contratada
- ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES – Secretário Adjunto de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 116

2º TACNT Nº 018/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA.- EPP
CNPJ/MF nº 04.900.474/0001-40
Representante: GEAN GLAUBER DE OLIVEIRA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 018/PGE-2012 pelo período adicional de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de Novembro de 2012, prestação de serviços de limpeza hospitalar, conservação, higienização e conservação nas dependências do Hospital Regional de Cacoal - HRC, Hospital Regional de Burity – HRB e no Hospital de Pronto Socorro João

Paulo II, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

PROCESSO: 01-1712/00728-00/2011
DA VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2012.

ASSINAM:
- GEAN GLAUBER DE OLIVEIRA – Sócio Administrador/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 117

2º TACNT Nº 019/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: PLANACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. – ME
CNPJ/MF nº 01.798.919/0001-35
Representante: PEDRO BISPO SALES – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 019/PGE-2012 pelo período adicional de 90 (noventa) dias, a contar de 11 de Novembro de 2012, prestação de serviços de limpeza hospitalar, conservação, higienização e conservação nas dependências do Hospital de São Francisco do Guaporé e o Hospital Regional de Extrema - HRE, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

PROCESSO: 01-1712/00728-00/2011
DA VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2012.

ASSINAM:
- PEDRO BISPO SALES – Sócio Administrador/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 118

CONVÊNIO Nº 341/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÃ DO OESTE
CNPJ/MF Nº 07.525.228/0001-44
Representado (a) WELLINGTON NOGUEIRA - Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de bens permanentes especificados à fl. 14 do Plano de Trabalho, visando a execução do projeto "Tudo novo na casa nova – uma benção na vida dos deficientes de Itapuã do Oeste".

VALOR: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100001028 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00461, de 21.09.2012.

PROCESSO: 01-2301/00197-00/2012
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário de Estado/SEAS
- WELLINGTON NOGUEIRA - Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 119

CONVÊNIO Nº 342/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA OLÉ
CNPJ/MF Nº 07.390.443/0001-85
Representado (a) GILBERTO SEBASTIÃO DIVINO – Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com aquisição de veículo zero quilômetro, com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL – 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100001034 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00162, de 30.05.2012.

PROCESSO: 01-2001/00101-00/2012
VIGÊNCIA: 120 dias.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 06.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária de Estado Interina/SECEL
- GILBERTO SEBASTIÃO DIVINO – Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 120

CONVÊNIO Nº 371/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CASA DE APOIO CARIDADE E FÉ
CNPJ/MF Nº 05.746.046/0002-59
Representado (a) DALVA CRISTO LIMA - Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de bens permanentes especificados às fls. 197/198 do Plano de Trabalho, visando à execução do projeto "Mãos amigas".

VALOR: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

DA DESPESA:
R\$-1.141,00 (hum mil, cento e quarenta e um reais)
- ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos

0100003001 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00466, de 25.09.2012.

R\$-18.859,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100003001 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00467, de 26.09.2012.

PROCESSO: 01-2301/00248-00/2012
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário de Estado/SEAS
- DALVA CRISTO LIMA - Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 121

CONVÊNIO Nº 373/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ/MF Nº 22.821.953/0001-53
Representado (a) EVA PEDROSO DA SILVA - Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de bens permanentes especificados às fls. 96/97 do Plano de Trabalho, visando à execução do projeto "Inclusão Digital e Cidadania".

VALOR: R\$-63.000,00 (sessenta e três mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100001032 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00478, de 01.10.2012.

PROCESSO: 01-2301/00155-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário de Estado/SEAS
- EVA PEDROSO DA SILVA - Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 122

CONVÊNIO Nº 383/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASPLER – ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 22.858.658/0001-71
Representado (a) ARCIDO LUXINGER – Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a locação de som, iluminação, palco, banheiros químicos e gerador de energia, devidamente especificados às fls. 21 do Plano de

Trabalho, para a realização de evento com início na data de 26.12.2012 e término na data de 31.12.2012, visando à execução do projeto "Confraternização de final de ano em Cacoal".

DO VALOR: R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121510510000 - Fonte de Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00430, de 19.12.2012.

PROCESSO: 01-2001/00281-00/2012
VIGÊNCIA: 31.12.2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- CLEIDIMARA ALVES – Secretária de Estado / SECEL
- ARCIDO LUXINGER – Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 123

CONVÊNIO Nº 384/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO
CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56
Representado (a) JAIRO BORGES FARIA – Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de bens permanentes, com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto "Reestruturação do prédio da Câmara Municipal".

DO VALOR: R\$-83.157,90 (oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

DA DESPESA: R\$-79.000,00 (setenta e nove mil reais) - ATIVIDADE DA SEPLAN – 1300104122201520770000 - Fonte de Recursos 0100001020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00224, de 03.07.2012.

CONTRAPARTIDA: R\$-4.157,90 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

PROCESSO: 01-1301/00089-00/2012
VIGÊNCIA: 120 dias.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JAIRO BORGES FARIA – Prefeito Municipal
- GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA – Secretário/SEPLAN

EXTRATO Nº 124

CONVÊNIO Nº 385/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CASA DE APOIO CARIDADE E FÉ
CNPJ/MF Nº 05.746.046/0002-59
Representado (a) DALVA CRISTO LIMA - Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de motocicleta, zero quilômetro, mesa com cadeiras, armário de aço e gasolina, devidamente especificados no Plano de Trabalho, visando à execução do projeto "Transportando Esperança".

VALOR: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

DA DESPESA:
R\$-1.596,00 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100001034 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00404, de 15.08.2012.

R\$-13.404,00 (treze mil, quatrocentos e quatro reais) - ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100001034 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00405, de 15.08.2012.

PROCESSO: 01-2301/00258-00/2012
VIGÊNCIA: 240 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário de Estado/SEAS
- DALVA CRISTO LIMA - Presidente da entidade
EXTRATO Nº 125

CONVÊNIO Nº 390/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPUÃ DO OESTE
CNPJ/MF Nº 07.525.228/0001-44
Representado (a) GISELI APARECIDA ALVES - Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de materiais permanentes, devidamente especificados às fls. 174/175 do Plano de Trabalho, visando à execução do projeto "Projeto Equipar – Melhorando as condições de trabalho da APAE de Itapuã do Oeste".

VALOR: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAS – 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100001025 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00273, de 12.06.2012.

PROCESSO: 01-2301/00186-00/2012
VIGÊNCIA: 120 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário de Estado/SEAS
- GISELI APARECIDA ALVES - Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 126

CONVENIO Nº 391/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DA LINHA 42,5 COM CASTANHEIRAS –
ASPRUCAS
CNPJ/MF nº 63.787.410/0001-44
Representante: ADELINO DORRIGUETTI -
Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio
financeiro do Estado para custear as despesas
com a aquisição de 01 (um) trator agrícola usado,
através da CONVENIENTE, devidamente detalhado
no Cronograma de Execução; que auxiliará no
desempenho das produções e atividades
desenvolvidas naquela região, contribuindo para
a melhoria da produtividade, da renda e, por
consequência, da qualidade de vida dos
produtores rurais locais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) - ATIVIDADE DA
SECEL – 2400120601202410810000 - Fonte de
Recursos 0100001030 – Natureza da Despesa
445042.

PROCESSO: 01-2401/00856-00/2012

VIGÊNCIA: 90 dias.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 21.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado
- ADELINO DORRIGUETTI - Presidente da
Associação
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de
Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 127

CONVÊNIO Nº 399/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO
BAIRRO CONCEIÇÃO
CNPJ/MF Nº 05.969.514/0001-73
Representado (a) ISAQUE LIMA MACHADO –
Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio
financeiro do Estado para custear as despesas
com a aquisição de produtos, devidamente
especificados às fls. 156/157 do Plano de
Trabalho, para a realização de evento a ser
realizado no dia 29.12.2012, visando à execução
do projeto “1ª Mostra Cultural da Zona Sul”.

DO VALOR: R\$-80.000,00 (oitenta mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SECEL –
2000113392121510510000 - Fonte de Recursos
0100001029 – Natureza da Despesa 335041 –
Nota de Empenho nº 00346, de 15.10.2012.

PROCESSO: 01-2001/00199-00/2012

VIGÊNCIA: 29.12.2012

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- CLEIDIMARA ALVES – Secretária de Estado /
SECEL
- ISAQUE LIMA MACHADO – Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 128

CONVÊNIO Nº 401/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SECEL

E ASPLEL – ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF Nº 22.858.658/0001-71
Representado (a) ARCIDO LUXINGER – Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio
financeiro do Estado para custear as despesas
com a aquisição de materiais permanentes,
devidamente especificados à fl. 23 do Plano de
Trabalho, visando à execução do projeto “Projeto
Esporte e Cultura Cacaoal-PECC”.

DO VALOR: R\$-126.391,00 (cento e vinte e seis
mil, trezentos e noventa e um reais)

DA DESPESA:

R\$-75.910,00 (setenta e cinco mil, novecentos e
dez reais) - ATIVIDADE DA SECEL –
2000127811121611080000 - Fonte de Recursos
0100001030 – Natureza da Despesa 335041 –
Nota de Empenho nº 00417, de 10.12.2012.

R\$-50.481,00 (cinquenta mil, quatrocentos e
oitenta e um reais) - ATIVIDADE DA SECEL –
2000127811121611080000 - Fonte de Recursos
0100001030 – Natureza da Despesa 445042 –
Nota de Empenho nº 00418, de 10.12.2012.

PROCESSO: 01-2001/00142-00/2012

VIGÊNCIA: 240 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- CLEIDIMARA ALVES – Secretária de Estado /
SECEL
- ARCIDO LUXINGER – Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 129

CONVENIO Nº 405/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA
LINHA 203 - ASPROLEITE
CNPJ/MF nº 02.772.371/0001-17
Representante: OZEAS MARTINS - Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio
financeiro do Estado para custear as despesas
com a aquisição de 01 (um) caminhão basculante,
novo (zero km), devidamente especificado no
Cronograma de Execução, que auxiliará no
transporte e escoamento da produção agrícola
proveniente dos agricultores familiares da Linha
203, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO,

contribuindo para a melhoria da produtividade, da
renda e, por conseguinte, da qualidade de vida
dos produtores rurais da região.

DO VALOR: R\$-170.000,00 (cento e setenta mil
reais)

DA DESPESA:

R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais) -
ATIVIDADE DA SEAGRI –
2400120601202410810000 - Fonte de Recursos
0100001027 – Natureza da Despesa 445042 –
Nota de Empenho nº 00848, de 05.11.2012.

R\$-30.000,00 (trinta mil reais) - ATIVIDADE DA
SEAGRI – 2400120601202410810000 - Fonte de
Recursos 0100001027 – Natureza da Despesa
445042 – Nota de Empenho nº 00870, de
21.11.2012.

PROCESSO: 01-2401/00940-00/2012

VIGÊNCIA: até 120 dias.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado
- OZEAS MARTINS - Presidente da Entidade
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de
Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 130

CONVENIO Nº 410/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO
CNPJ/MF nº 63.761.993/0001-34
Representante: CELSO LUIZ GARDA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio
financeiro do Estado, para custear as despesas
com a aquisição de 02 (dois) caminhões ¾ usados,
com as especificações mínimas apresentadas no
Plano de Trabalho e Projeto Básico, que auxiliará
no transporte e escoamento de insumos agrícolas
na região, visando à execução do projeto “Veículo
para escoamento da produção agrícola”.

DO VALOR: R\$-105.000,00 (cento e cinco mil
reais)

DA DESPESA: R\$-100.000,00 (cem mil reais) -
ATIVIDADE DA SEAGRI –
2400120601202410810000 - Fonte de Recursos
0100001020 – Natureza da Despesa 444042.
CONTRAPARTIDA - R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

PROCESSO: 01-2401/00938-00/2012

VIGÊNCIA: 240 dias.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado
- CELSO LUIZ GARDA – Prefeito Municipal
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de
Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 131

CONVÊNIO Nº 412/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IPPON CULTURAL
CNPJ/MF Nº 08.794.981/0001-06
Representado (a) ERIVELTO DE ALMEIDA DUARTE
– Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com aquisição de material permanente, através da CONVENIENTE, especificamente: agasalho esportivo, protetor genital masculino, tatame, saco de pancada, raquete para chute, protetor bucal, impressora multifuncional e computador, nas formas e especificações identificadas no item XII do Projeto Básico de fls. 140/152, contribuindo para manutenção da execução do projeto "Formando um Atleta Cidadão", que é destinado a atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através da difusão da filosofia e disciplina da arte do Karatê, promovendo ainda a prática de atividades esportivas e de lazer, que proporcionem a inclusão social e o desenvolvimento sócio-educativo dos participantes.

DO VALOR: R\$-50.000,00 (cinco mil reais)

DA DESPESA: R\$-30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) - ATIVIDADE DA SECEL - 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100001028 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00206, de 28.06.2012.

R\$-19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) - ATIVIDADE DA SECEL - 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100001028 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00207, de 28.06.2012.

PROCESSO: 01-2001/00119-00/2012

VIGÊNCIA: 90 dias.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- CLEIDIMARA ALVES – Secretária/SECEL
- ERIVELTO DE ALMEIDA DUARTE – Presidente Da Entidade

EXTRATO Nº 132

CONVÊNIO Nº 413/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL MONTE SINAI
CNPJ/MF Nº 22.846.125/0001-70
Representado (a) RAQUEL LIRA GUIMARÃES - Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, especificados à fl. 09 do Plano de Trabalho, visando à execução do projeto "Costurando o amanhã".

VALOR: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAS - 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100003008 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00401, de 15.08.2012.

PROCESSO: 01-2301/00192-00/2012

VIGÊNCIA: 180 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário de Estado/SEAS
- RAQUEL LIRA GUIMARÃES - Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 133

CONVÊNIO Nº 424/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE-RO
CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54
Representado (a) DANIEL DEINA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com aquisição de materiais permanentes e de consumo, devidamente especificados no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto "Qualificando mulheres para inserção social e produtiva".

VALOR: R\$-42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DA DESPESA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEAS - 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100001002 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00245, de 29.05.2012.

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEAS - 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 334041 - Nota de Empenho nº 00246, de 29.05.2012.

PROCESSO: 01-2301/00128-00/2012

VIGÊNCIA: 240 dias.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário de Estado/SEAS
- DANIEL DEINA – Prefeito Municipal

EXTRATO Nº 134

CONVÊNIO Nº 425/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 SOCIETY DE RONDÔNIA
CNPJ/MF Nº 08.919.069/0001-25

Representado (a) LEONEL SOUSA PEREIRA – Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a aquisição de materiais permanentes, locação de arquibancadas e pagamento de arbitragem, com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho, visando à execução do projeto "Esporte é Vida".

VALOR: R\$-299.928,30 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte oito reais e trinta centavos).

DA DESPESA:

R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) - ATIVIDADE DA SECEL - 2000127811121611080000 - Fonte de Recursos 0100001026 - Natureza da Despesa 335041 - Nota de Empenho nº 00416, de 10.12.2012.

PROCESSO: 01-2001/00163-00/2012

VIGÊNCIA: até 30.12.2013

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- CLEIDIMARA ALVES – Secretária de Estado/SECEL
- LEONEL SOUSA PEREIRA – Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 135

CONVÊNIO Nº 427/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E ASSOCIAÇÃO CRISTO REI

CNPJ/MF Nº 07.116.112/0001-51

Representado (a) ALTAMIR DE OLIVEIRA GARCIA - Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com aquisição de carro funerário novo, quer dizer, zero quilômetro, com as especificações mínimas apresentadas no Plano de Trabalho e Projeto Básico, visando à execução do projeto "Carro Funerário - Uma Responsabilidade Social Municipal".

VALOR: R\$-105.000,00 (cento e cinco mil reais)

DA DESPESA: R\$-100.000,00 (cem mil reais) - ATIVIDADE DA SEAS - 2300108244112120390000 - Fonte de Recursos 0100001028 - Natureza da Despesa 445042 - Nota de Empenho nº 00480, de 04.10.2012.

DA CONTRAPARTIDA: R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

PROCESSO: 01-2301/00191-00/2012

VIGÊNCIA: até 360 dias.

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO – Secretário de Estado/SEAS
- ALTAMIR DE OLIVEIRA GARCIA – Presidente da Entidade

EXTRATO Nº 136

CONVENIO Nº 430/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA
COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO - ASPROSSEB
CNPJ/MF nº 01.640.341/0001-11
Representante: ADÃO DE OLIVEIRA ANDRADE -
Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio
financeiro do Estado, para custear as despesas
com aquisição de equipamentos agrícolas, através
da CONVENIENTE, especificamente: semeadeira
adubadeira, batedor de cereais, roçadeira
hidráulica e pulverizador para trator; observadas
as formas e especificações identificadas no item
04 ("Metas") do Plano de Trabalho, a fim de atender
as necessidades dos produtores rurais de Alto
Alegre dos Parecis-RO, contribuindo para o
fortalecimento e desenvolvimento da agricultura
familiar local.

DO VALOR: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAGRI –
2400120601202410810000 - Fonte de Recursos
0100001023 – Natureza da Despesa 445042 –
Nota de Empenho nº 00626, de 13.07.2012.

PROCESSO: 01-2401/00862-00/2012
VIGÊNCIA: até 150 dias.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado
- ADÃO DE OLIVEIRA ANDRADE - Presidente da
Entidade
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de
Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 137

CONVÊNIO Nº 432/PGE-2012
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SECEL

E FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 SOCIETY DE
RONDÔNIA
CNPJ/MF Nº 08.919.069/0001-25
Representado (a) LEONEL SOUSA PEREIRA –
Presidente

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio
financeiro do Estado, para custear as despesas
com a aquisição de materiais gráficos e
publicidade, materiais esportivos, além das
despesas com arbitragem, cursos e palestras, nas
formas e especificações constantes das planilhas
de fls. 222/223, contribuindo para a realização do
Torneio Interbairros Zona Sul e da Copa Zona Sul
de Futebol 7 Society, que acontecerão no período
de 29 de dezembro de 2012 a 31 de março de
2013, em locais previamente estabelecidos e
divulgados pela Federação de Futebol 7 Society
de Rondônia, no Município de Porto Velho-RO.

DO VALOR: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SECEL –
2000127811121611080000 - Fonte de Recursos

0100001029 – Natureza da Despesa 335041 –
Nota de Empenho nº 00336, de 03.10.2012.

PROCESSO: 01-2001/00176-00/2012
VIGÊNCIA: até 31.03.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- CLEIDIMARA ALVES – Secretária de Estado/
SECEL
- LEONEL SOUSA PEREIRA – Presidente da
Entidade

EXTRATO Nº 138

CONVÊNIO Nº 438/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

E SOCIEDADE EDUCACIONAL CACOAL LTDA
Representante: IEDA PACHECO CHAVES

OBJETO: Este convênio tem por objeto a
cooperação técnica e pedagógica entre os
partícipes, para o desenvolvimento de atividades
acadêmicas, incluindo estágios supervisionados
curriculares de estudantes regularmente
matriculados e com frequência efetiva nos cursos
profissionalizantes de nível médio, de graduação
e de pós-graduação da área de saúde da
Conveniente, a serem previamente aprovados pela
SESAU.

PROCESSO: 01-1712/01518-00/2012
VIGÊNCIA: quatro anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário
de Estado/SESAU
- IEDA PACHECO CHAVES – Representante /
Contratada

EXTRATO Nº 139

CONVÊNIO Nº 439/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL-SENAC
Representante: HILTON GOMES PEREIRA

OBJETO: Este convênio tem por objeto a
cooperação técnica e pedagógica entre os
partícipes, para o desenvolvimento de atividades
acadêmicas, incluindo estágios supervisionados
curriculares de estudantes regularmente
matriculados e com frequência efetiva nos cursos
profissionalizantes de nível médio, de graduação
e de pós-graduação da área de saúde da
Conveniente, a serem previamente aprovados pela
SESAU.

PROCESSO: 01-1712/02441-00/2012
VIGÊNCIA: quatro anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário
de Estado/SESAU
- HILTON GOMES PEREIRA – Representante /
SENAC

EXTRATO Nº 140

CONVÊNIO Nº 440/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

EA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA- UNIR
Representado (a) MARIA BERENICE ALHO DA
COSTA TOURINHO

OBJETO: Este convênio tem por objeto a
cooperação técnica e pedagógica entre os
partícipes, para o desenvolvimento de atividades
acadêmicas, incluindo estágios supervisionados
curriculares de estudantes regularmente
matriculados e com frequência efetiva nos cursos
profissionalizantes de nível médio, de graduação
e de pós-graduação da área de saúde da
Conveniente, a serem previamente aprovados pela
SESAU.

PROCESSO: 01-1712/02681-00/2012
VIGÊNCIA: quatro anos
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário
de Estado/SESAU
- MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO –
Representante / UNIR

EXTRATO Nº 141

CONVÊNIO Nº 011/PGE-2013
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA PGE

E O INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE
TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO RONDÔNIA
CNPJ/MF: 07.994.631/0001-12
Representante: LUCIANA FACHIN - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a remessa
a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDAs)
do Estado de Rondônia, de suas Autarquias e
Fundações, cadastradas no Sistema da Dívida
Ativa da PGE-RO, bem como os procedimentos a
serem seguidos para remessa de arquivos de
forma eletrônica. Os Tabeliães de Protesto de
Títulos deverão seguir as atribuições decorrentes
do art. 3º, da Lei nº 9492/1997, bem como os
deveres dispostos principalmente nos arts. 4º, 9º,
12, 14 e 16, da referida Lei.

VIGÊNCIA: sessenta meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.01.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- LUCIANA FACHIN – Presidente da Entidade
- MARIA REJANE SAMPAIO DOS S. VIEIRA –
Procuradora Geral do Estado

EXTRATO Nº 142

CONVÊNIO Nº 013/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE MIRANTE DA SERRA
CNPJ/MF nº 04.880.418/0001-91
Representante: SIRLEI TRUGILHO DE CAMPOS
ALMEIDA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o
estabelecimento de regime de cooperação, entre
Conveniente e Concedente, na execução do projeto
constante do Plano de Trabalho aprovado pela
Secretaria de Estado, acostado às fls. 06 do
Procedimento Administrativo já identificado, para
aquisição de material didático/pedagógico, de
consumo, limpeza e higienização, manutenção,
conservação e pequenos reparos da unidade, que,
para todos os efeitos, é parte integrante deste
instrumento.

DO VALOR: R\$-33.600,00 (trinta e três mil e
seiscentos reais)DA DESPESA: P/A: 0183 - Fonte de Recursos 0100
– Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho
nº 01364, de 12.07.2012.

PROCESSO: 01-1601/05636-00/2012
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- SIRLEI TRUGILHO DE CAMPOS ALMEIDA –
Presidente da Entidade
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 143

CONVÊNIO Nº 014/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

E O CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS
ESPECIAIS - CENAPE
CNPJ/MF nº 14.602.395/0001-07
Representante: OLIVIA CANDIDA CARDOSO
RIBEIRO – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o
estabelecimento de regime de cooperação, entre
Conveniente e Concedente, na execução do projeto
constante do Plano de Trabalho aprovado pela
Secretaria de Estado, acostado às fls. 07 do
Procedimento Administrativo já identificado, para
aquisição de serviços de manutenção de
computadores, materiais pedagógicos e de
expediente, serviços de recarga de cartucho para
impressoras da escola, combustível para ônibus
e Kombi da escola, material para manutenção do
ônibus e Kombi da escola, capacitação de 100
profissionais da educação, que, para todos os
efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: R\$-40.800,00 (quarenta mil e
oitocentos reais)

DA DESPESA: P/A: 0183 - Fonte de Recursos 0100

– Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho
nº 01362, de 12.07.2012.

PROCESSO: 01-1601/05540-00/2012
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- OLIVIA CANDIDA CARDOSO RIBEIRO – Presidente
da Entidade
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 144

CONVÊNIO Nº 015/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

E O ESQUADRÃO DA VIDA DO MUNICÍPIO DE
ARIQUEMES
CNPJ/MF nº 63.623.573/0001-91
Representante: ELENILDA TERÇO DE LIMA DA
SILVA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o
estabelecimento de regime de cooperação, entre
Conveniente e Concedente, na execução do projeto
constante do Plano de Trabalho aprovado pela
Secretaria de Estado, acostado às fls. 07 do
Procedimento Administrativo já identificado, para
aquisição de um automóvel, visando melhoria de
locomção que atenda as necessidades básicas
do Centro de Educação Infantil Castorzinho, no
Município de Ariquemes, que, para todos os
efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: R\$-40.000,00 (quarenta mil reais)

DA DESPESA: P/A: 0183 - Fonte de Recursos
03001 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de
Empenho nº 01298, de 25.06.2012.

PROCESSO: 01-1601/03626-00/2012
DA VIGÊNCIA: 240 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- ELENILDA TERÇO DE LIMA DA SILVA – Presidente
da Entidade
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 145

CONVÊNIO Nº 016/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

E O CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA-
CER
CNPJ/MF nº 15.894.306/0001-06
Representante: VÂNIA CRISTINA MEDEIROS LIMA
RODRIGUES – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o
estabelecimento de regime de cooperação, entre
Conveniente e Concedente, na execução do projeto
constante do Plano de Trabalho aprovado pela
Secretaria de Estado, acostado às fls. 06 do

Procedimento Administrativo já identificado, para
aquisição de material didático/pedagógico,
aquisição de peças e pneus para manutenção de
veículos, manutenção de veículos, aquisição de
combustível, materiais de consumo para pequenos
reparos, gás engarrafado, para melhoria da
qualidade dos serviços prestados a crianças e
adolescentes com necessidade especial,
matriculados nesta entidade, que, para todos os
efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: R\$-88.400,00 (oitenta e oito mil e
quatrocentos reais)DA DESPESA: P/A: 0183 - Fonte de Recursos 0100
– Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho
nº 01062, de 16.05.2012.

PROCESSO: 01-1601/02454-00/2012
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- VÂNIA CRISTINA MEDEIROS LIMA RODRIGUES –
Presidente da Entidade
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 146

CONVÊNIO Nº 017/PGE-2013

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16
Representante: LORIVAL RIBEIRO – Prefeito
Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o
estabelecimento de regime de cooperação, entre
Conveniente e Concedente, na execução do projeto
constante do Plano de Trabalho aprovado pela
Secretaria de Estado, acostado às fls. 06 do
Procedimento Administrativo já identificado, para
aquisição de material didático/pedagógico,
aquisição de peças e pneus para manutenção de
veículos, manutenção de veículos, aquisição de
combustível, materiais de consumo para pequenos
reparos, gás engarrafado, para melhoria da
qualidade dos serviços prestados a crianças e
adolescentes com necessidade especial,
matriculados nesta entidade, que, para todos os
efeitos, é parte integrante deste instrumento.

DO VALOR: R\$-200.000,00 (duzentos mil reais)

DA DESPESA: P/A: 0183 - Fonte de Recursos
01035 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de
Empenho nº 01331, de 29.06.2012.

PROCESSO: 01-1601/03451-00/2012
DA VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.01.2013.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- LORIVAL RIBEIRO – Prefeito Municipal
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO Nº 147

8º TACNV Nº 431/PGE-2008

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRICONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES –
Secretário ExecutivoOBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo
de vigência do convênio entre os partícipes, até
31.03.2013. A prestação de contas final pela
EMATER dar-se-á em até sessenta dias, a partir
do término da referida vigência, quanto aos
recursos recebidos.PROCESSO: 01-2401/00854-00/2009
VIGÊNCIA: até 31.03.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.2012.ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário
Executivo/EMATER
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de
Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 148

6º TACNV Nº 141/PGE-2010

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRICONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES –
Secretário ExecutivoOBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo
de execução do convênio entre os partícipes, até
31.03.2013. A prestação de contas final pela
EMATER dar-se-á em até sessenta dias, a partir
do término da vigência, quanto aos recursos por
ela recebidos.PROCESSO: 01-2401/00424-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.03.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.12.2012.ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário
Executivo/EMATER
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de
Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 149

4º TACNV Nº 147/PGE-2011

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRICONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA - EMATER

CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83

Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES –
Secretário ExecutivoOBJETO: Fica fazendo parte do plano de trabalho
inicial os novos documentos da EMATER-RO, de
fls. 1292 e segs., sem prejuízo da análise definitiva
de toda a despesa posteriormente, por ocasião
da prestação de contas final, quanto à boa
aplicabilidade ou não dos recursos por ela
recebidos. A prorrogação do prazo de vigência do
convênio entre os partícipes será de até
30.06.2013, para a continuidade da execução, pela
EMATER.PROCESSO: 01-2417/00006-00/2011
VIGÊNCIA: até 30.06.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.11.2012.ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário
Executivo/EMATER
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de
Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 150

2º TACNV Nº 227/PGE-2011

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRICONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES –
Secretário ExecutivoOBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo
de vigência do convênio entre os partícipes até
30.06.2013, para permitir que a EMATER utilize o
saldo existente, tanto quanto possível, na
aquisição de quantitativos, em relação aos bens/
equipamentos descritos no novo plano de trabalho,
às fls. 258/262, consoante denota o art. 116, § 5º,
da Lei 8.666/93.PROCESSO: 01-2401/00616-00/2011
VIGÊNCIA: até 30.06.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.12.2012.ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do
Estado de Rondônia
- ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário
Executivo/EMATER
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de
Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 151

2º TACNV Nº 273/PGE-2011

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAUCONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA
CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81
Representante: JOSE LUIZ ROVER – Prefeito
MunicipalOBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo
de vigência do Convênio entre os partícipes por
mais cento e vinte dias, sem prejuízo de outros
sessenta, a partir dali, para a prestação de contas
final dos recursos recebidos pelo Município.PROCESSO: 01-1712/01784-00/2011
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.11.2012.ASSINAM:
- JOSE LUIZ ROVER – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário
de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 152

2º TACNV Nº 274/PGE-2011

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAUCONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA
CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81
Representante: JOSE LUIZ ROVER – Prefeito
MunicipalOBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo
de vigência do Convênio entre os partícipes por
mais oitenta dias, sem prejuízo de outros sessenta,
a partir dali, para a prestação de contas final dos
recursos recebidos pelo Município.PROCESSO: 01-1712/01783-00/2011
VIGÊNCIA: oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.11.2012.ASSINAM:
- JOSE LUIZ ROVER – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário
de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 153

1º TACNV Nº 286/PGE-2011

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VILHENA
CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81
Representante: JOSE LUIZ ROVER – Prefeito
MunicipalOBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo
de vigência do Convênio entre os partícipes por
mais noventa dias, sem prejuízo de outros
sessenta, a partir dali, para a prestação de contas
final dos recursos recebidos pelo Município.PROCESSO: 01-1712/01785-00/2011
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.ASSINAM:
- JOSE LUIZ ROVER – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário
de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 154

2º TACNV Nº 301/PGE-2011

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE VILHENA
CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81
Representante: JOSE LUIZ ROVER – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais cento e vinte dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas final dos recursos recebidos pelo Município.

PROCESSO: 01-1712/01982-00/2011
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.11.2012.

ASSINAM:
- JOSE LUIZ ROVER – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 155

1º TACNV Nº 312/PGE-2011

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE COSTA MARQUES-RO
CNPJ/MF nº 04.100.020/0001-95
Representante: JAQUELINE FERREIRA GÓIS – Prefeita Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais cento e vinte dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas final dos recursos recebidos pelo Município.

PROCESSO: 01-1712/01861-00/2011
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.11.2012.

ASSINAM:
- JAQUELINE FERREIRA GÓIS – Prefeita Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 156

1º TACNV Nº 400/PGE-2011

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENIENTE: O MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16
Representante: JOSE MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio entre os partícipes por mais cento e oitenta dias, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas final dos recursos recebidos pelo Município.

PROCESSO: 01-1712/02589-00/2011
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:
- JOSE MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO Nº 157

1º TACNV Nº 022/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário Executivo

OBJETO: Fica fazendo parte do plano de trabalho inicial os novos documentos da EMATER-RO, de fls. 251 e segs., sem prejuízo da análise definitiva de toda a despesa posteriormente, por ocasião da prestação de contas final, quanto à boa aplicabilidade ou não dos recursos por ela recebidos. Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, até 30.04.2013, para a continuidade da execução, pela EMATER.

PROCESSO: 01-2401/02316-00/2011
VIGÊNCIA: até 30.04.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário Executivo/EMATER
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 158

2º TACNV Nº 023/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário Executivo

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes até 30.06.2013, sem prejuízo da prestação de contas final pela EMATER quanto à aplicação dos recursos recebidos, a ocorrer em até sessenta dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-2401/02176-00/2011
VIGÊNCIA: até 30.06.2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário Executivo/EMATER
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 159

1º TACNV Nº 032/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO-RO
CNPJ/MF nº 63.786.990/0001-55
Representante: CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação, entre o Estado e o Município, para fins de promoverem, de forma conjunta, o transporte de alunos na zona rural do Município de Vale do Paraíso, como incentivo à educação, neste último, acrescenta-se o valor de R\$-53.043,20 (cinquenta e três mil, quarenta e três reais e vinte centavos) para complementar o ano letivo de 2012, com a seguinte programação orçamentária: P/A: 0183; Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte de Recursos 3208, Nota de Empenho nº 02323 de 13/12/2012.

PROCESSO: 01-1601/00255-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- CHARLES LUIS P. GOMES – Prefeito Municipal
- DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA – Secretário Adjunto/SEDUC

EXTRATO Nº 160

1º TACNV Nº 054/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.
CNPJ/MF nº 63.787.071/0001-04
Representante: VITORINO CHERQUE – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação, entre o Estado e o Município, para fins de promoverem, de forma conjunta, o transporte de alunos na zona rural do Município de Mirante da Serra, como incentivo à educação, neste último, acrescenta-se o valor de R\$-225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para complementar o ano letivo de 2012, com a seguinte programação orçamentária: P/A: 0183; Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte de Recursos 3208, Nota de Empenho nº 02325 de 13/12/2012.

PROCESSO: 01-1601/00395-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- VITORINO CHERQUE – Prefeito Municipal
- DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA – Secretário Adjunto /SEDUC

EXTRATO Nº 161

1º TACNV Nº 074/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE MACHADINHO DO OESTE-RO

CNPJ/MF nº 22.855.142/0001-73
Representante: MARIO ALVES DA COSTA –
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação, entre o Estado e o Município, para fins de promoverem, de forma conjunta, o transporte de alunos da rede pública estadual, na zona rural do Município de Machadinho D'Oeste, como incentivo à educação, neste último, acrescenta-se o valor de R\$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para complementar o ano letivo de 2012, com a seguinte programação orçamentária: P/A: 0183; Natureza de Despesa 33.40.41; Fonte de Recursos 3208, Nota de Empenho nº 02324 de 13/12/2012.

PROCESSO: 01-1601/00536-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MARIO ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal
- DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA – Secretário Adjunto /SEDUC

EXTRATO Nº 162

1º TACNV Nº 118/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário Executivo

OBJETO: Fica fazendo parte integrante do plano de trabalho, que serviu de base ao convênio entre os partícipes, as alterações propostas pela EMATER-RO, constantes do documento de fls. 142 e segs., sem prejuízo da sua prestação de contas, em relação aos itens de despesa ali constantes. Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes, até 17.05.2013, para a continuidade da execução, pela EMATER.

PROCESSO: 01-2401/02227-00/2011
VIGÊNCIA: até 17.05.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário Executivo/EMATER
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 163

1º TACNV Nº 119/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16
Representante: JOSE MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do convênio entre as partes, até 31.12.2013, para que haja a execução de obras de construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Paulina Mafini, localizada no Distrito de Joelândia, que faz parte da rede de ensino do Município de Ariquemes.

PROCESSO: 01-1601/09704-00/2011
VIGÊNCIA: até 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária de Estado/ SEDUC

EXTRATO Nº 164

1º TACNV Nº 120/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16
Representante: JOSE MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio entre as partes, até 31.12.2013, para que haja a execução de obras de construção de salas de aula, para melhoria no processo de ensino na Escola Municipal Ulisses Guimarães, localizada na comunidade São Geraldo, que faz parte da rede de ensino do Município de Ariquemes-RO.

PROCESSO: 01-1601/09707-00/2011
VIGÊNCIA: até 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretário de Estado/ SEDUC

EXTRATO Nº 165

1º TACNV Nº 124/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16
Representante: JOSE MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o Convênio entre as partes, até 31.12.2013, para que haja a execução de obras de reforma e ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, para melhoria de ensino neste local.

PROCESSO: 01-1601/09709-00/2011
VIGÊNCIA: até 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 05.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretário de Estado/ SEDUC

EXTRATO Nº 166

2º TACNV Nº 200/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário Executivo

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução do convênio entre os partícipes, até 30.06.2013. A prestação de contas final pela EMATER dar-se-á em até sessenta dias, a partir do término da vigência, quanto aos recursos por ela recebidos.

PROCESSO: 01-2401/00609-00/2012
VIGÊNCIA: até 30.06.2013.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ELISAFAN BATISTA DE SALES – Secretário Executivo/EMATER
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de Estado/SEAGRI

EXTRATO Nº 167

1º TACNV Nº 257/PGE-2012

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF nº 04.104.816/0001-16
Representante: JOSE MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio por mais 06 (seis) meses entre as partes, que beneficiará a rede de ensino do Município de Ariquemes, com aquisição de climatizadores evaporativos.

PROCESSO: 01-1601/03649-00/2012
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSE MARCIO LONDE RAPOSO – Prefeito Municipal - DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA – Secretário Adjunto /SEDUC

EXTRATO Nº 168

TERMO DE RESCISÃO Nº 008/PGE-2012
LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

LOCADOR: ROGER LUZ DA SILVA
CPF/MF: 376.549.001-63

OBJETO: RESOLVEM, com fundamento nos art. 78, XIII, e 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindir amigavelmente o Contrato nº 059/PGE-2012, celebrado entre o Estado de Rondônia e o Sr. ROGER LUZ DA SILVA, sem prejuízo dos pagamentos devidos a este último, pela locação do imóvel. A presente rescisão opera seus efeitos a partir de 30/12/2012.

PROCESSO: 01-1301.00301-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.12.2012

ASSINAM:
- ROGER LUZ DA SILVA – Locador
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEPLAN

EXTRATO Nº 169

TERMO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL Nº 003/
PGE-2012

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS
DA CGAG

LOCADOR: ALBERTO ALVES GOMES
CPF/MF: 134.275.123-04

OBJETO: Fica acordado entre as partes o pagamento da quantia que será de no máximo R\$-42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente à indenização devida pelo Estado de Rondônia, pelo uso do imóvel de propriedade do indenizado, decorrente do Contrato nº 028/PGE-2011, não podendo este exigir do Estado de Rondônia qualquer valor referente ao uso, reforma, adequação ou qualquer outra forma de indenização.

DO VALOR: R\$-42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA CGAG – 1100904122101501140000 - Fonte de Recursos: 0100 – Natureza da Despesa: 339093 – Nota de Empenho: 00629, de 29.11.2012.

PROCESSO: 01-1109/00014-00/2011
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.11.2012.

ASSINAM:
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Coordenador Geral / CGAG
- CARLOS ALBERTO ALVES GOMES – Proprietário do imóvel / Locadora

EXTRATO Nº 170

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES –
Secretário Executivo

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de
Cooperação a cooperação técnica, integração e

complementação de esforços entre o Estado, através da SEAGRI, e a EMATER-RO, na aquisição de três tanques de resfriamento de leite, em conformidade com o Plano de Trabalho acostado às fls. 121/125, aprovado pela SEAGRI, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DO VALOR: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) -
ATIVIDADE DA SEAGRI –
2400120606202811760000 - Fonte de Recursos
0100001029 – Natureza da Despesa 445042 –
Nota de Empenho nº 00627 de 13.07.2012.

PROCESSO: 01-2401/00848-00/2012
VIGÊNCIA: 360 dias.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de Estado / SEAGRI
- ELISAFAN BATISTA SALES – Secretário Executivo/EMATER-RO

EXTRATO Nº 171

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES –
Secretário Executivo

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de
Cooperação a cooperação técnica, integração e
complementação de esforços entre o Estado,
através da SEAGRI, e a EMATER-RO, na aquisição
de plantadeira/adubadeira de 3 linhas e ensiladeira,
em conformidade com o Plano de Trabalho
acostado às fls. 133/137, aprovado pela SEAGRI,
que faz parte integrante deste instrumento,
independentemente de transcrição.

DO VALOR: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAGRI –
2400120606202811760000 - Fonte de Recursos
0100001028 – Natureza da Despesa 445042.

PROCESSO: 01-2401/00790-00/2012
VIGÊNCIA: 360 dias.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de Estado / SEAGRI
- ELISAFAN BATISTA SALES – Secretário Executivo/EMATER-RO

EXTRATO Nº 172

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
EMATER

CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES –
Secretário Executivo

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de
Cooperação a cooperação técnica, integração e
complementação de esforços entre o Estado,
através da SEAGRI, e a EMATER-RO, na aquisição
de tanques de resfriamento de leite, motocicletas
zero quilômetros e batedores de cereais, tudo em
conformidade com o Plano de Trabalho acostado
às fls. 104/108, aprovado pela SEAGRI, que faz
parte integrante deste instrumento,
independentemente de transcrição.

DO VALOR: R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil
reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAGRI –
2400120606202811760000 - Fonte de Recursos
0100003002 – Natureza da Despesa 445042 –
Nota de Empenho nº 00717, de 15.08.2012.

PROCESSO: 01-2401/01005-00/2012
VIGÊNCIA: 360 dias.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.2012.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de Estado / SEAGRI
- ELISAFAN BATISTA SALES – Secretário Executivo/EMATER-RO

EXTRATO Nº 173

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/PGE-2012

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
EMATER
CNPJ/MF nº 05.888.813/0001-83
Representante: ELISAFAN BATISTA DE SALES –
Secretário Executivo

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de
Cooperação a cooperação técnica, integração e
complementação de esforços entre o Estado,
através da SEAGRI, e a EMATER-RO, na execução
de atividades continuadas de assistência técnica
e extensão rural, em conformidade com o Plano
de Trabalho acostado às fls. 06/11, aprovado pela
SEAGRI, e seus complementos, que fazem parte
integrante deste instrumento, independentemente
de transcrição.

DO VALOR: R\$-6.000.000,00 (seis milhões reais)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAGRI –
2400120606202811760000 - Fonte de Recursos
0100 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de
Empenho nº 00930, de 10.12.2012.

PROCESSO: 01-2401/01318-00/2012
VIGÊNCIA: 31.12.2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.12.2012.

ASSINAM:

- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado
- ANSELMO DE JESUS ABREU – Secretário de Estado/SEAGRI
- ELISAFAN BATISTA SALES – Secretário Executivo/EMATER-RO

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Gerente Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo nº. 1301.00216-00-2012**, que foi **INEXIGIBILIDADE** a licitação, em favor da **Empresa FLUXXUS RH E CONSULTORIA LTDA – ME**, objetivando a inscrição de servidores no Curso sobre **“FORMAÇÃO COMPLETA DE AUDITOR DE QUALIDADE”**, no valor de R\$. 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Parecer nº. **895/ACI/ATE/SEPLAN/2012**, acostado as fls. 09 e 10, conforme Art. 25, Inciso III, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 18 de dezembro de 2012, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

VICENTE DE PAULA BRAGA FÓES
Gerente Administrativo - SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à despesa no valor de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)**, em favor da empresa **FLUXXUS RH E CONSULTORIA LTDA - ME**, com base no Parecer nº **895/ACI/SEPLAN/2012**, datada de 13.12.12, as fls. 09 e 10 do processo nº **1301.00216-00/2012**, conforme Art. 26 da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2012.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário /SEPLAN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gerente Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do **Processo nº. 1301.00220-00-2012**, que foi **INEXIGIBILIDADE** a licitação, em favor da **Empresa FLUXXUS RH E CONSULTORIA LTDA – ME**, objetivando a inscrição de servidores no Curso sobre **“FORMAÇÃO DE GESTOR DA QUALIDADE COM APLICAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS”**, no valor de R\$. 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Parecer nº. **896/ACI/ATE/SEPLAN/2012**, acostado as fls. 09 e 10, conforme Art. 25, Inciso III, Parágrafo 1º da Lei 8666/93. Porto Velho, 18 de dezembro de 2012, **Publique-se no Diário Oficial do Estado**.

VICENTE DE PAULA BRAGA FÓES
Gerente Administrativo - SEPLAN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico os atos do **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente a despesa no valor de

R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa **FLUXXUS RH E CONSULTORIA LTDA - ME**, com base no Parecer nº **896/ACI/SEPLAN/2012**, datada de 13.12.12, as fls. 09 e 10 do processo nº **1301.00220-00/2012**, conforme Art. 26 da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2012.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário /SEPLAN

PORTARIA Nº. 156 /GAB/SEPLAN
Porto Velho, 25 de janeiro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir na Portaria nº. 003/GAB/SEPLAN, datada de 25.01.2012, a servidora **JESLIANE LOPES CRUZ**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº. 300104641 para recebimento, aplicação e prestação de contas, de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 4º e seus incisos do Decreto nº. 10.851, datado de 29.12.03, que trata da concessão de suprimento de fundos, no exercício de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPLAN

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00016-00/2013**, que foi dispensada a licitação, objetivando a prestação de serviços do **I Seminário de Gestão Pública**, para atender as necessidades da **SEPLAN**, no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil, oitocentos reais), em favor da Empresa: **DEPRINT COM. E SERV. GRÁFICOS LTDA - ME**, conforme Parecer nº **471/CI/SEPLAN/2013**, acostado as Fls. 23 e 24 dos autos em epígrafe. **Publique-se na Imprensa Oficial**.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2013.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPLAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 717/2012/
SUPEL/RO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, torna público que o objeto do Pregão Presencial nº 717/2012/SUPEL/RO, para aquisição de material de construção atender as necessidades do município de Guajará Mirim – RO, que foi **ADJUDICADO** pela SUPEL, conforme fls. 232 a 242 e aparado pelo Parecer n 451ACI/SEPLAN2012, fica

HOMOLOGADO em favor da empresa **Progresso Com. Representação e Serv. Imp. e Exp.. Ltda. - ME**, o valor de **R\$ 112.205,02 (Cento e doze mil, duzentos e cinco reais e dois centavos)**, referente ao Processo nº 01.1108-0095-00-2012.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2013.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de estado planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 716/2012/
SUPEL/RO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, torna público que o objeto do Pregão Presencial nº 716/2012/SUPEL/RO, para aquisição de material de construção atender as necessidades do município de Guajará Mirim – RO, que foi **ADJUDICADO** pela SUPEL, conforme fls. 286 a 299 do volume 1 fls. 302 a 306 volume 2 dos autos e Parecer n 461ACI/SEPLAN2012, fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa **Progresso Com. Representação e Serv. Imp. e Exp.. Ltda. - ME**, o valor de **R\$ 34.932,43 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, referente ao Processo nº 01.1108-0096-00-2012.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2013.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 718/2012/
SUPEL/RO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, torna público que o objeto do Pregão Presencial nº 718/2012/SUPEL/RO, para aquisição de material de construção atender as necessidades do município de Guajará Mirim – RO, que foi **ADJUDICADO** pela SUPEL, conforme fls. 209 a 214 dos autos e Parecer n 461ACI/SEPLAN2012, fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa **Progresso Com. Representação e Serv. Imp. e Exp.. Ltda. - ME**, o valor de **R\$ 71.806,97 (Setenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos)**, referente ao Processo nº 01.1108-0097-00-2012.

Porto Velho, 31 de Janeiro de 2013.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Sec. do Estado da Administração

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 016/GDRH/SEAD, DE 29 DE JANEIRO DE 2013. RESULTADO AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, EM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **RUI VIEIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, torna público o resultado aos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do **Concurso Público SEDUC – Professor Classe “C”, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD/2013**, conforme a seguir:

Deferidos:

Inscrição	Nome	Cargo
610.203-4	ACLEUDSON ORTIZ BARROS	EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA
610.021-0	ADAO GOMES PASCOAL	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.207-7	ADELSON TAVARES OLIVEIRA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.229-8	AECIO TORRES MORAIS	SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR
610.318-9	AGNALDO ALVES RODRIGUES	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.097-0	ALCIENE VELOSO	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.002-3	ALESSANDRA ZANFONATO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.197-6	ALICE ARAUJO DA SILVA	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.288-3	ALINE DOS SANTOS SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.015-5	ANA CELIA DE CASTRO SANTOS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.100-3	ANA MARIA CLEMENTE	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.127-5	ANA PAULA BEZERRA SCHAEFER	GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA
610.279-4	ANA PAULA CASTRO	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.182-8	ANA PAULA ZEMKE DE OLIVEIRA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.213-1	ANDERSON SANTANA POSTIGO	EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA
610.194-1	ANDRÉIA IZABEL DO NASCIMENTO	GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA
610.331-6	ÂNGELA MARIA ESTEVAM DA SILVA	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.165-8	ANTONIA MARTA NOGUEIRA MENDES	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.324-3	ANTONIETA VERISSIMO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.253-0	ANTONIO EDUARDO DA ROCHA MELO	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.041-4	ANTONIO KELISSON GONDIM DA SILVA	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.046-5	ARACELI BOSSER	ING - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA INGLESA
610.198-4	AURICELIA DIOGENES GOMES	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.011-2	BRUNO HENRIQUE ZANIOI	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.005-8	CIRLENE ZENKE RAASCH DOS SANTOS	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.257-3	CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.248-4	CLEITON CAMILLO SANTOS	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.159-3	CLEITON COSTA DE FARIAS	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.291-3	CRUZENI MARIA MEDEIROS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.234-4	CRISTIANE SENA DE PAIVA MATOS	SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR
610.063-5	DAIANA PEDRA MACIEL PADILHA	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.187-9	DARCI PINHEIRO DE SOUZA	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.244-1	DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.208-5	DENISE MARIA BARSZCZ	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.245-0	DIANA MARTINEZ RIBEIRA RAMOS	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.125-9	DIEGO DE LIRA ANDRADE	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.297-2	DIONATAN MENEZES DA SILVA	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.108-9	DIONISIO FERREIRA LIMA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.217-4	EDENUBIA APARECIDA SILVA	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.101-1	EDER FERNANDO MACHADO	FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA
610.150-0	EDIANE MOREIRA CIPRIANO	HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA
610.085-6	EDINALVA COSTA DE P DA SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.302-2	EDNA SANTOS DE OLIVEIRA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.215-8	EDNALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	SOC - PROFESSOR CLASSE C/ SOCIOLOGIA
610.255-7	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.035-0	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.044-9	ELDER DE SOUZA MENDES INOCENCIO	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.296-4	ELENICE DIVINA DA LUZ	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.143-7	ELENICE GONÇALVES MACEDO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.204-2	ELIANA MARIA DA SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.185-2	ELICASSIO ALVES SOUZA	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.323-5	ELISABETE NOGUEIRA	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.138-0	ELISÂNGELA GONÇALVES DE LIMA SOARES	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.029-5	ELIZANGELA DINIZ SILVA LOSS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.009-0	ELVER PEREIRA DA SILVA	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.266-2	ENIVALDO LIMA DA SILVA	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.366-9	EUNICE DE ALMEIDA CORRÊA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.109-7	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.095-3	FABIANA SANTOS ARAUJO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.094-5	FABIANO SOUZA COSTA	EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA
610.082-1	FELIPE SOBREIRA CUNHA	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.199-2	FRANCISCA ZONETE NORONHA PAIVA	SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR
610.196-8	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.079-1	GERCINANUNES COSTA	SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR
610.117-8	GERSON CELIO SIMÃO DE SOUZA	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.206-9	GIANE CRISTINA QUINELATO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.088-0	GILVAN DE SOUZA LOURENÇO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.235-2	GLAUCIOMAR PERBONI	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.042-2	GLEICIANE ALVES DE MATOS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.050-3	GREICE KELI LAURENTINO	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.180-1	GUSTAVO VILAS BOAS DA SILVA	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.162-3	ILZA OLIVEIRA DO VALE EGERTT	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.006-6	IOLANDA DOS SANTOS RIBEIRO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.019-8	IRLAN DAS CHAGAS SILVA	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.092-9	IVANUZA MACHADO DA SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.360-0	JADER REGO RIBEIRO	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.250-6	JHONATHAS FERNANDO DE JESUS ARAUJO	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.374-0	JIZREELITA OLIVEIRA DA SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.064-3	JOAO BOSCO VEIRA	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.211-5	JOÃO CARLOS ALVAREZ DURAN	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.171-2	JOÃO VALTER GABRIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.091-0	JOECIGLEISON BRITO DA SILVA	EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA
610.141-0	JOELMA VIEIRA FERREIRA	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.170-4	JOICILENE DA CRUZ LOPES	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.223-9	JOSÉ ANTÔNIO LEAL LEMOS	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.039-2	JOSÉ DERENZO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.161-5	JOSÉ HENRIQUE SANTOS TAVARES	ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA
610.289-1	JULY KELLY SOUZA MARINHO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.355-3	KAETE DOS SANTOS DA COSTA	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.315-4	KAINÉ MESSIAS DA SILVA	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.047-3	KÁTIA SILENE DE SOUSA	SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR
610.155-0	KELBISON PEREIRA DE ANDRADE	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.286-7	KELLEN CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.305-7	KELLY CRISTINA LIRA DA SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.178-0	KETTI MICHELLE COSTA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.058-9	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.051-1	LEONETE BEZERRA DE LIMA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.347-2	LILIAN LOPEZ SOUZA	POR - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.062-7	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.055-4	LUCIANA PEREIRA DO COTO	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.220-4	LUCIENE DE SOUSA MARQUES	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.037-6	LUCIMEIRE LOURENÇO DE OLIVEIRA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.024-4	MAGALI APARECIDA DE MORAES	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.269-7	MÁRCIA CRISTINA ROCHA PARANHOS	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.316-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.074-0	MARCOS DIONÉ MARCAL COSTA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.365-0	MARIA ALZENIRA BATISTA DE OLIVEIRA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.226-3	MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.134-8	MARIA APARECIDA DE ARRUDA	FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA
610.181-0	MARIA JAILANE PEREIRA DA SILVA	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.179-8	MARIA OLIVEIRA DO VALE	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.004-0	MARIA PATRÍCIA GOMES SANTANA	ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA
610.352-9	MARIA RITA SOUZA LIMA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.057-0	MARIA SONIA DANTAS COELHO ALVES	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.116-0	MARIA STELLA CEZARIO DE BARROS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.183-6	MARILENE VENTURA DA SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.128-3	MARINA VIEIRA MAGALHÃES EUZEBIO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.340-5	MÁRIO ARAUJO DA HORA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.172-0	MARLEIDE PEREIRA DE MELO	FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA
610.040-6	MARLI JANUARIO FREITAS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.191-7	MARLI VENTURADA SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.254-9	MARLON DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA
610.056-2	MARTIN ROCHA FILHO	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.139-9	MÁXIMA REGINA DA SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.020-1	MESEZABEEL ALVES RODRIGUES	ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA
610.119-4	MILENA NUNES DOS SANTOS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.169-0	MONISE DE JESUS SIQUEIRA	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.166-6	NÁDIA DANTAS DE OLIVEIRA	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.131-3	NATÁLIA DAMAS DE OLIVEIRA	ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA
610.241-7	NELZIRA BARBOZA FORTES	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.221-2	NORMA REGIS DOS SANTOS	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.200-0	OSIEL PEREIRA DA SILVA	SUP - PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR
610.327-8	PATRICIA KANOPP	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.054-6	PATRICIA PEREIRA DA COSTA	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.068-6	QUESIA DE OLIVEIRA DELEON SANTOS	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.278-6	RAFAELA SILVA DE NAEL	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.212-3	RAQUEL SILVA DE PAULA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.319-7	RAUCHIRLEI SOUZA VASCONCELOS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.017-1	RICHARD SUÁREZ LOPES	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.276-0	RIVIA LOPES NEGREIROS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.348-0	RONILSON FARIAS MAJIONE BALBUENA	HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA
610.084-8	ROSILENE BOONE	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.022-8	ROSIMEIRE TEOTONIO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.334-0	RUFINO LIMA PEREIRA	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.028-7	SALETE PEREIRA RODRIGUES	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.105-4	SAMARA MOREIRA DE SOUZA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.123-2	SANDREANE MALTA XAVIER	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.325-1	SANDRQA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA
610.152-6	SARA DOENHA MOTA	EDR - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO RELIGIOSA
610.333-2	SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA
610.272-7	SELENE SOUZA MONTEIRO	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.120-8	SILMARIA ELIZABETH ALVES	HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA
610.036-8	SILVERLAN AMARAL DO CORMO FEITOZA	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.013-9	SILVIA PEREIRA DOMINGUES	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA

610.149-6	SOELEM FREITAS DOS SANTOS DE JESUS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.359-6	SOLENE MARIA DE JESUS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.230-1	SORAYA CLÁUDIA MALONEY MENEZES	EDF - PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA
610.232-8	STEFANNY FERREIRA ALENCAR	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.188-7	SUENLEN DE SOUZA MENDES	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.145-3	TAINARA GONÇALVES MACEDO PAVARINI	ING - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA INGLESA
610.023-6	TELMA ROSA DE ARAÚJO DA SILVA	GEO - PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA
610.133-0	THAIS VANESSA LEITE KISSLER	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA
610.110-0	VAGNER DE LIMA BONFIM	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.190-9	VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.076-7	VALDINEY CHAVES CORREA	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA
610.251-4	VALERIA BRASILIANO DE SOUZA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.136-4	VALMIR DIAS DE MORAIS	SOC - PROFESSOR CLASSE C/ SOCIOLOGIA
610.049-0	VANESSA CAMPOS BRENNER	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.201-8	VANICE DE MELO FERREIRA	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.313-8	VANUCE DE MELO FERREIRA	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR
610.075-9	VERÔNICA JERÔNIMO POLICARPO	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA
610.026-0	VERONICA RAMOS DOS SANTOS	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA
610.341-3	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.087-2	WELICA MOREIRA SAMPAIO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS
610.326-0	WILLIAM SILVIO DO NASCIMENTO	HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA
610.175-5	WILLIMIS ALVES PEREIRA	HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA

Indeferidos:

Inscrição	Nome	Cargo	Justificativa
610.014-7	DIANAMARA DE OLIVEIRA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	De acordo com o subitem do Edital 5.7.3.1 letra "d" o candidato deve anexar declaração original emitida pela FHEMERON.
610.048-1	JOELINA KELY SILVA MOREIRA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
610.070-8	CLAUDIA DOS SANTOS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.083-0	SHEILA CRISTINA KAILER	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.090-2	ÉRICA DOS SANTOS LIMA	ING - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA INGLESA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.096-1	FABIANA RAMOS SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.099-6	VAGNO RODRIGUES PEREIRA	MAT - PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.115-1	TASSIANO GONZAGA GABRIEL	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.130-5	DOANE FELIX DA SILVA MACEDO JAVARINI	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.140-2	ALEXANDRA APARECIDA MARQUES OLIVEIRA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.153-4	DIEGO RAINE BRITO LEAL FIGUEIREDO	BIO - PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.158-5	ELAINE DE OLIVEIRA NUNES	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.176-3	LUIZ CARLOS DE SAMPAIO FILHO	HIS - PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	O NIS foi identificado na base de dados do Cadastro Único, porém com status excluído.
610.192-5	RUTE OLIVEIRA DE SOUZA MOURA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.202-6	HELIANE LONGUINHO COUTINHO	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA	De acordo com o subitem do Edital 5.7.3.1 o candidato deve anexar declaração original emitida pela FHEMERON. E anexar cópia da Carteira de identidade autenticada em cartório.
610.205-0	MARINA SILVA FELISIAK	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.214-0	THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.219-0	CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.231-0	MARLENE SANTOS SOUZA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS é inválido.
610.238-7	NOELIA BISPO DE ALMEIDA	ORI - PROFESSOR CLASSE C/ ORIENTAÇÃO ESCOLAR	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.239-5	ANTÔNIO SOUZA DOS SANTOS	POR - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	De acordo com o subitem do Edital 5.7.3.1 letra "d" o candidato deve anexar declaração original emitida pela FHEMERON.
610.256-5	ISABEL FURTUNATO MORAIS	FIS - PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA	O NIS é inválido.
610.262-0	JACQUECELI APARECIDA TARDIN DOS SANTOS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS é inválido.
610.267-0	ZILANDIA BARBOSA DE ALMEIDA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.274-3	ANDRÉIA GONÇALVES COSTA SOARES	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.282-4	MARA REGINA ACCO	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS é inválido.
610.287-5	RENE DE SOUZA CHAGA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.293-0	IVANETE PEREIRA DE QUEIROZ SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.294-8	LEIDAN ROGERIO CRONOSS GOLDBERGER OLIVEIRA	FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.299-9	JAMILLA FIGUEIREDO DA SILVA	FIL - PROFESSOR CLASSE C/ FILOSOFIA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.301-4	DAYANNE BENICIO FRANÇA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.310-3	ESTEFANE DE MOURA PEREIRA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.311-1	MARINEUSA DO COYO	QUI - PROFESSOR CLASSE C/ QUÍMICA	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.338-3	CLAUDIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	ESP - PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.356-1	HESDRAS NUNES FORTES	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.357-0	MARCIA IRIS BARBOSA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.
610.361-8	WALÉRIA CASTRO DOS SANTOS	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.
610.371-5	SINHORINHA NUNES DA SILVA	SIP - PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	O NIS é inválido.

Porto Velho/RO, 29 de Janeiro 2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11266 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 3236/RH/CAF/GAB/SEAGRI/2012,

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANSELMO DE JESUS ABREU, matrícula n. 300102818, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, do período de 1.12.2012 a 30.13.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 19.12.2012 a 17.1.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11289 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14576.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor WELLINGTON NOGUEIRA, Professor Nível III, matrícula n. 300024629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Itapuã do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11290 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14444.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor FRANCISCO SANCHES MENDONÇA, Professor Nível III, matrícula n. 300050766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Guajara Mirim, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11291 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14650.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ADEIR DO BOM FIM, Professor Nível III, matrícula n. 300037821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Rolim de Moura, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11292 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14442.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor CLAUDIONOR LEME DA ROCHA, Professor Nível III, matrícula n. 300051794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Nova Mamoré, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11300 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14095.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora NILCE MARIA BARELLA, Professor Nível III, matrícula n. 300036830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Espigão do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11301 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14664.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPELLI, Professor Nível III, matrícula n. 300035246, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Nova Brasilândia do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11302 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14092.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora HELENA RODRIGUES GOMES, Professor Nível III, matrícula n. 300005494, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Nova Mamoré, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11303 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14648.00.2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor RICARDO NICOLAU NOGUEIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300024744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Novo Horizonte do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11304 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14683.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora ELIS MARA SÁ SANTOS, Professor Nível III, matrícula n. 300020166, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Santa Luzia do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11305 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.14640.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora ROSA PASIAN ROBERTO, Professor Nível III, matrícula n. 300027656, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Rolim de Moura, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11307 /NCSR/GAB/SEAD 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13327.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor ANTONIO JESUS DA ROZ, Professor Nível III, matrícula n. 300026749, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Alvorada do Oeste, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11329 /NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.20794.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia/SINDERON, no período de 4.1.2012 a 4.1.2016, com base no Artigo 20, § 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CELIA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300094147, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11331 /NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 988/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	CLAUDIONEI SOUZADA SILVA	300034253	38
2	CLEUDE COSTA PIRES.	300001595	38
3	GILBERTO ALVES	300015052	38
4	GLEYSSON FRANCISCO SHEREDER DA SILVA	300062632	38
5	ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	300044596	38
6	JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO	300119958	38
7	KELMA JOHNSON	300024822	08
8	LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	38
9	MARCELEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	38
10	MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	300096870	38
11	MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES	300016793	38
12	MARIVAMAZEVEDO PEREIRA	300043655	38
13	MARLENE DA SILVA ALBUQUERQUE	300022965	20
14	RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821	38
15	RAMON DE SOUZA ALVES	300093978	38
16	SOLANGE ALVES DA SILVA	300002575	38
17	TEREZINHA CANDIDO DA SILVA	300001409	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11332 /NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 987/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ASSUNTA ALVES LIBERALINO	300008932	38
2	ANALUCIA NEVES MONTEIRO	300034855	38
3	LIVIA JULIENE DA SILVA LIMA	300056005	36
4	GENY GERONIMO DA SILVA	300055765	38
5	MARIA DAS DORESTICO	300021458	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11333 /NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 987/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	WALDISAMARIA QUEIROZ DA SILVA	300049234	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11334 /NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 989/GAB/HICD/2012.

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MAT.	HS
1	ALAÍDE LEANDRO SANTOS	300028215	42
2	ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO	300068889	42
3	ALEXANDRA FIGUEIREDO MOTA	300120020	36
4	ALINY SOBRINHO DA SILVA	300038879	42
5	ALONCÉLIA SOARES BARBOSA	300068939	24
6	ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	24
7	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	300096621	36
8	ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	42
9	CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	42
10	DULCINEIA GOMES GAMA	300034783	42
11	ELISANE ELCIRA FORTE	300038930	42
12	ELBA PINHEIRO PUJAL	300095966	12
13	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432	38
14	ELAINE JUSTINIANO DA ROCHA	300120320	12
15	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE		42
16	EVELINI DOS SANTOS	300053583	12

17	FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO	300093003	12
18	GABRIELA RODRIGUES PONTES	300040974	30
19	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	300095964	24
20	IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	44
21	IVANILDE ANASTÁCIO BRASIL	300093983	36
22	JOSELI RODRIGUES	300040943	18
23	JOZILENE MARIA DE SOUSA	300119025	36
24	JOSÉ RAIMUNDO MENDES RODRIGUES	300120021	12
25	JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	300034816	12
26	JULIAMENDONÇA PROCÓPIO	300055970	42
27	KARIN ALPIRA JUSTINIANA	300023058	30
28	KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	300092992	24
29	LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
30	LECI LOPES DE ASSIS	300034732	42
31	LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES	300093984	24
32	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	300041355	42
33	LUCIMAR LADISLAU COSTA	300092776	36
34	MARIA AUXILIADORA LOPES GUEDES	300011828	38
35	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE C. DOS SANTOS	30009277942	
36	MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	300034854	12
37	MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA BRAGA	300092777	36
38	MARIAMADELARA RAMON	300034876	42
39	MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	12
40	MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	12
41	MARIA DAS FLORES SILVA SANTOS	300057513	12
42	MARIA APARECIDA DA SILVA FALCÃO	300018098	12
43	MARIA DE LURDES DA SILVA OLIVEIRA	300068591	30
44	MARGARETE FÁTIMA PERINI	300022541	12
45	MARTA DE SOUZA RIBEIRO	300023007	42
46	MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	36
47	MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	12
48	NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO	300028412	36
49	NEUZA IMÍDIO DE ALMEIDA	300093016	41
50	NILDA DE SOUZA MAGALHÃES	300027933	36
51	PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
52	RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA	300119999	36
53	SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA	300093987	42
54	SILVÂNIA DOS SANTOS	300093038	38
55	SILVANA CHAGAS CARLOS	300028259	36
56	VALDIRES MANGABEIRADA SILVA	300034862	36
57	VERÔNICA DE OLIVEIRA MICHALSKI	300034794	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11335/NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 982/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT.	HS
1 ANDERSON CARLOS DESIQUEIRA	300008467	36
2 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	300002521	36
3 DOMINGOS PASTORE	300092945	38
4 FERNANDO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300016676	36
5 GUARACY HITZCHIKI DOS REIS	300024591	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11336/NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 982/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 BENTO TORQUATO F. DA SILVA	300033456	36
2 MARIA ELIENE RODRIGUES	300051906	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11337/NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 983/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALDENIR ARAUJO TORRES	300014993	38
2 ANALUCIA DA SILVA LIMA	300018518	38
3 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	38
4 COSMO VITAL PACHECO.	300011072	38
5 MARIA MAYSACARVALHO MONTEIRO.	300014955	38
6 SIDNEY NUNES DE SOUZA.	300016368	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11338/NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 985/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ADAMAGALHAES BELARMINO DA SILVA	300001490	36
2 ADRIANE RAQUEL GLANZEL	300092950	38
3 ELZA CAMPOS CARDOSO	300044628	36
4 EVANIRA GUEDES	300013739	30
5 IZALITO M. BELARMINO DA SILVA	300003026	38
6 JOAO NUNES DA CRUZ CASSIANO	300006717	38
7 LUZIA BARBOSA DOS SANTOS	300011875	38
8 MARCELO RODRIGUES PORTUGAL	300068863	24
9 MARIA IRIS MIRANDAS DOS SANTOS	300014784	36
10 MARIA LUCINEIDE INACIO DOS SANTOS	300015157	36
11 MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO PINHEIRO	300002561	36
12 MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	300001352	36
13 ROSANIA LIMA DA SILVA	300007582	36
14 SILVIO PAIXAO DA SILVA	300004720	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11339/NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 985/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 TITO TEMAS	300049235	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11340/NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 986/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705	24
2 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA.	300074054	12
3 DEUSDETE MACHADO DE MAC EDO	300002313	36
4 ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770	36
5 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007	38
6 FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300074052	12
7 GENILDO ALVES BARROSO	300074056	12
8 HELMO AUGUSTO BEZERRA	300001284	38
9 JADSON FREITAS LOPES	300068862	12
10 JOSÉ EVANILDO LOBO NASCIMENTO	300022948	38
11 JOSE MARIA NUNES BASILIO	300043556	36
12 MOACIR DE SOUZA NORMANDO	300002222	38
13 PERPETUA DOS SANTOS PAULO	300044701	24
14 RONALDO FERNANDES MOREIRA.	300008029	36

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11341/NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 986/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo

relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da administração

PORTARIA N. 11342/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 2522/RH/GAB/HRC/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Regional de Cacoal/SESAU, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 JOELMA GOMES PEREIRA	300102613	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11343/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 90/IMUNIZACAO/IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 VILMAR HELMER	300008287	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11344/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 90/IMUNIZACAO/IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 ANTONIO FERNANDES	300060656	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11345/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 696/IV Gerência Regional de Saúde/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 AGOSTINHO VASQUES	300071421	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11346/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 696/IV Gerência Regional de Saúde/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 JOAO MOIDANO BARRES	300001908	40
2 NELSIDES CALDERARI	300004733	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11347/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5049/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 48/SERVIÇOS GERAIS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ALTEMAR LOPES DE ALMEIDA	300094323	38
2 JUNIOR SANTANA DE ARAUJO	300120358	38
2 MARIA DAS GRAÇAS JUAREZ PEREZ	300064235	38
4 SERGIOMAR G. DOS SANTOS	300044318	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11348/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 580/2012/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 RODRIGO PEREZ PEDROTI	300118339	38
2 ERIKA FERNANDES MAIA	300121275	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11349/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 580/2012/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 KERRY ALISSON SOUZA DE ALMEIDA	300102408	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11350/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 580/2012/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 DAVID ROCHA COSTA	300112468	38
2 HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	300099825	38
3 LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	300092972	22
4 JOELMA ALVES LUCIO	300118653	38
5 REGINA LUCIA MEDEIROS GARCIA BARBOSA	300044071	38
6 MARIA DE FATIMA ANTELO MACHADO	300031245	38
7 MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	300009504	38
8 MARIA AUBERICE SOUZA PESSOA	300017066	38
9 MYRTES DE SANTA Mª FERREIRA	300011468	38
10 MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA	300120576	10
11 ROSELEIA DE AMORIM CARVALHO	300118895	38
12 NAZARE SOARES XIMENES	300023207	38
13 AUSTIERY FERREIRA MENDES	300097161	38

14	IZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	300101139	38
15	GEOVANE SILVA DOS SANTOS	300100290	38
16	EDUARDO DE MELO RIBEIRO	300099558	38
17	ELIZEU LOPES DA SILVA	300044340	38
18	JOSE IRISMAR RODRIGUES MARQUES	300097244	38
19	FABIO FERREIRA LOPES	300096057	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11351/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 580/2012/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	300058340	38
2 ODONILDO CARVALHO DE MENDONÇA	300058144	38
3 JOAO MESQUITA	300058740	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11352/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 580/2012/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 RUBILEY GOMES DE SOUZA	300076039	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11353/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 1293/VGRS/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Rolim de Moura, referente ao mês novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 ILSE DOS SANTOS SILVA	300055762	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11354/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU e Ofício n. 0626/HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 JAIR ISSLER BOTONI	300093125	38
2 JOSE CARLOS MATTES	300118900	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11355/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 00631/HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 TARCIO PEREIRA PIMENTEL	300073332	38
2 RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	38
3 RAIMUNDO LIMA PEREIRA	300068633	38
4 ISALTINO PINTO DE FARIAS	300011385	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11356/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 745/IV Gerência Regional de Saúde/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia,

lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 AGOSTINHO VASQUES	300071421	38
2 MARIO CEZAR SOARES BARBOSA	300114843	10

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11357/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 745/IV Gerência Regional de Saúde/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 JOAO MOIDANO BARRES	300001908	30
2 NELSIDES CALDERARI	300004733	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11358/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 0583/HRE/2012,

Considerando que os servidores são ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
CECÍLIA OVIRESE VELASK	300099763	18
1 EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO	300046409	18
2 FLAVIO TAVARES LEITE	300118620	44
3 FRANCIMAR BANDEIRA LIMA	300038931	36
4 GELIR CARNEIRO RAIZER	300092999	12
5 IZULEIDE ALVES DA SILVA	300068682	42
6 JAIRA ALMEIDA DA SILVA	300093855	42
7 JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA	300104830	42
8 JOSUE DA SILVA LOPES	300022095	42
9 LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	300099747	42
10 LUZIA DE LIMA CASTRO	300011761	42
11 MALVINASIRLEI RODRIGUES	300027908	42
12 MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	300093849	12
13 MARILENE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	300068954	30
14 ODINALVABASTOS ROCHA	300094187	42
15 PHALOA NA PINHEIRO COSTA	300092914	42
16 SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	300070762	18
17 SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA	300068917	42
18 VICIEI LUCIO DOS SANTOS	300098729	36
19 VANESSA SGRANCIO RODRIGUES	300068949	42
20 ZULENE AMORIM DA SILVA	300062871	42

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11359/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 730/GAB/LACEN/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 ALDENIRA COENTRE DOS SANTOS FARIAS	300043461	38
2 ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA MENEZES	300001618	38
3 ELIZABETH ALVES BELEM	300021472	38
4 ERIK MENEZES	300003004	38
5 HERADIO GUIDO DO NASCIMENTO	300001948	38
6 JOSE CARLOS DE SOUZA	300043777	38
7 MANOEL DA SILVA FARIAS	300043529	38
8 MARIA ROGERIA FERNANDES DE SOUZA	300101986	38
9 SONIA MARIA MAIA DO NASCIMENTO	300002145	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11360/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5549/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 730/GAB/LACEN/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 ALMERINDO DA SILVA MACIEL	300059398	38
2 ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	300000496	38
3 ANA MARIA SERRATE LEITE	300050280	38
4 MARIA LUZINETE LOPES RIBEIRO	300052429	38
5 MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	300050244	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11361/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5528/GGRH/SESAU e Memorando n. 178/CONV/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 ANGELINA BARBOSA FERREIRA	300118935	38
2 PATRIK ROCHA DE BARROS	300103698	38
3 PIETRO MARIA SILVA ROSSI	300094050	38
4 UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11362/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5528/GGRH/SESAU/2012, o Memorando n. 566/2012/DGAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 DANIELA AUGUSTA CABRAL	300053552	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11363/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5528/GGRH/SESAU e Memorando n. 96/NUTEGE/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 JAIR JOSE DA ROCHA	300006638	38
2 MARIA JOSE SILVA FEIO	300002423	38
3 ROZENITA ALVES POSTIGO	300014861	38
4 SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	300043991	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11364/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5528/GGRH/SESAU/2012, e Memorando n. 1240/GGRH/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 INGRIDE TEIXEIRA OLIVEIRA	300119432	38
2 MARIA LUCIA BARBOSA	300014882	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11365/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5528/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 848/GAD/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	38
2 MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO	300002107	38
3 MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	300016140	38
4 MARIA ZILENE DE OLIVEIRA	300015104	38
5 MARILU GONCALVES REIS	300004635	38
6 VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA	300073833	38
7 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	38
8 UELITON NASCIMENTO TORRES	300120006	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11366/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5556/GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0617/HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 ANTONIO JOSE DE PAIVA	3000101970	38
2 NATANAEL SOARES DA SILVA	300096027	38
3 RUTE DATRINDADE COSTA	300092898	38
4 SINESIA DA SILVA ALVES	300103753	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11367/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5556/GGRH/SESAU e conforme consta o Ofício n. 0634/HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 MARCIA GUEDES DA SILVA	300095952	38
2 ROBERTO CEZAR DE BRITO	300056888	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11368/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.º 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.º 5556/GGRH/SESAU/2012 e Mem. 924/GPES/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n.º 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n.º 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 DELIA ROCHADO AMARAL	300057660	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11369/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.º 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.º 5556/GGRH/SESAU/2012 e Mem. 924/GPES/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA	300055988	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11370/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.º 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.º 5556/GGRH/SESAU/2012 e Mem. 857/GAD/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA	300015179	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11371/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.º 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.º 5555/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n.º 984/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n.º 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n.º 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 CARLOS AUGUSTO COURINOS LIMA	300052402	38
2 RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	38
3 RANOLFO EVANGELISTA DACRUZ	300052275	38
4 RITA GOMES DA SILVA	300037802	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11372/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.º 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.º 5555/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n.º 984/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	38
2 SONIA MARIA FAVERO	300034938	38
3 VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	300022975	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11373/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.º 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.º 5555/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n.º 984/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.º 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 MARINALVA FERREIRA SILVA	300016677	33

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11374/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.º 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n.º 6519/GAB/GGRH/SESAU/2012, Ofício n.º 633/HRE/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HRE/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.º 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n.º 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.º 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n.º 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de novembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALBERTO SOARES NETO	MEDICO	300071089	44
RAFAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO	MEDICO	300096041	44
MARCELO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	MEDICO	300016596	
		300016597	44
PAULO YUKIMORI MAEJIMA	MEDICO	300109936	44
ROLANDO EDWARD M. OLIVEIRA	MEDICO	300094370	44
JULIANA FEITOSA BERNARDO	MEDICO	300120950	44
MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO	MEDICO	300098961	06
MARYSON DA SILVA RIBEIRO	MEDICO	300070763	44
ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	MEDICO	300120845	44
RAIMUNDO NONATO ANUTE DE LIMA	MEDICO	300095953	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11375/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.º 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.º 5528/GGRH/SESAU, Ofício n.º 981/GAB/HICD/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.º 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n.º 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n.º 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n.º 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2012.

MAT.	NOME	H. P
300117994	ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	36
300118013	JULIANA DE OLIVEIRA	24
300120875	RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	36
300118004	TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11376/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, no Decreto n.º 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n.º 5528/GGRH/SESAU/2012, Ofício n.º 1163/GAB/CEMETRON e Justificativas e análises da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de novembro/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ANDREA BARBIERI DE BARROS	MEDICO	300071038	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11377/NCSR/GAB /SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3837/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de novembro/2012.

ORD	NOME	MAT	HS
1	ADALBERTO DE CASTRO	300017414	38
2	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	38
3	ADELAR IGNÁCIO DE LIMA	300087775	38
4	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	38
5	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	38
6	ADELSON GONÇALVES NIZA	300094201	38
7	ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300033132	36
8	ADENILSON CIRILO PIRES	300042288	38
9	ADENILSON FERREIRA DE SOUZA	300097813	38
10	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	38
11	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	38
12	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	38
13	ADRIANO CAPIBERIBEDA SILVA	300037941	38
14	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	38
15	ADRIANO FURTUNATO	300087926	10
16	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	38
17	ALAIDE ALVES DE SOUZA	300007801	38
18	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	38
19	ALDIMAR SARMENTO LEITE	300003139	38
20	ALDO DE SOUZA CARVALHO	300088183	30
21	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	38
22	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL SHIGAMI	300116177	38
23	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	38
24	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	300093689	38
25	ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	38
26	ALISSON MAIRON FARIAS	300116294	20
27	ALLAN BROOCLIN B.SANTOS	300055897	38
28	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	38
29	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	10
30	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	38
31	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	300117964	38
32	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	300116307	38
33	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	38
34	ANAMARIA FERREIRA	300001598	38
35	ANA VALÉRIA FILGUEIRA GOIS	300016149	38
36	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	38
37	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	38
38	ANDRE LUIZ FERREIRADA SILVA	300097821	38
39	ANDRE LUIZ PENNY DE SOUZA	300097544	38
40	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	38
41	ANDREA LITTIG DA SILVA	300093211	38
42	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	38
43	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	300017052	38
44	ANTONIA EDNA PAIXAO SILVA	300012937	38
45	ANTONIO ALVES BARROSO	300007446	38
46	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	38
47	ANTONIO DE ASSIS CASTRO	300007837	38
48	ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	36
49	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	36
50	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	38

51	ANTONIO EUDSON OLIVEIRA MAGALHÃES	300002789	22
52	ANTONIO FERREIRA LIMA	300002782	38
53	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	38
54	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	38
55	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	38
56	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	38
57	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	300012908	38
58	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300007758	38
59	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300008452	36
60	ARIMALDO NOBRE LIMA	300087870	38
61	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	38
62	ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES	300007788	38
63	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	38
64	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	300037911	38
65	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	10
66	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	38
67	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	38
68	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	38
69	CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR	300042275	38
70	CARLOS ALBERTO DA SILVA	300007595	38
71	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	38
72	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	300087868	38
73	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	38
74	CELSON QUIRINO CARDOSO	300060690	38
75	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	38
76	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	38
77	CINTIA MARIA UCHOADE SANTANA	300099145	38
78	CLAUDINEI DOMINGOS	300117120	38
79	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	300012906	36
80	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	10
81	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	38
82	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	38
83	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	38
84	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	38
85	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	300096312	38
86	CLODOLDO DIAS BARROS	300116238	38
87	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	300017059	38
88	COSMO BARBOSA DE ARAUJO	300012903	38
89	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	38
90	DAIHANE REGINALDO LOPES GOMES	300087739	38
91	DANIEL BONI SANTANA	300087291	38
92	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	38
93	DANILO CABRAL DE PAULA	300116392	38
94	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	38
95	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	38
96	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	38
97	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	38
98	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	38
99	DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449	38
100	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	38
101	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	20
102	DIMAS DE ARAUJO BARROS	300037877	38
103	DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	36
104	DIRLEI ASCOLI	300097597	38
105	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	38
106	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	38
107	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	20
108	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	38
109	EDEMILTON NEVES AMAZONAS DE ALMEIDA	300093974	4
110	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	30
111	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	300043906	38
112	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	20
113	EDNA FLORIZA SALVATIERRA DA CRUZ	300009141	30
114	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	38
115	EDUARDO DOS SANTOS	300116247	38
116	EDVALDO MOREIRADOS SANTOS	300093120	38
117	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	38
118	ELANE NUNES DA SILVA	300055958	38
119	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	38
120	ELEN ALVES NETTO	300118177	38
121	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	300097830	38
122	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	38
123	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	38
124	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	30
125	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	38
126	ELITON DA SILVA SOUZA	300093328	38
127	ELIZABETH MOURADA SILVA	300089095	38
128	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	38
129	ELTON LIBANIO WREGE	300088880	38
130	EMANUELE DE LIMA DE MENEZES	300092963	38
131	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	38
132	ERNESTO AMORIM RODRIGUES	300007781	38
133	EVELI SOUZA DE LIMA	300097834	36
134	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	38
135	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	38
136	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	38
137	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	30
138	FABIO BELEM MARTINS	300097609	38
139	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	38
140	FABIO GARCIA DE ARAUJO	300086468	38
141	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	38
142	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	38
143	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	38
144	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	38
145	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	38
146	FERNANDA SOUSA CASTRO	300116349	38
147	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	300088266	38
148	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	38
149	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	36
150	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	38
151	FLEMENGO JORGE ROCHA DOS SANTOS	300037889	38
152	FLORIANO GOMES TRINDADE	300115501	38
153	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	38
154	FRANCISLEY RIBEIRO DE MIRANDA	300055883	24
155	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	300088304	38
156	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	38
157	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	38
158	FRANCISCO ALISSON DASILVA CRUZ	300117820	38
159	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088762	30
160	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	38
161	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	300012916	38
162	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	38
163	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	300012922	38
164	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS	300056833	38
165	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	38
166	FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	300043632	38
167	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	38
168	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	38
169	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	38
170	GABRIEL CAMARGO	300088285	38
171	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNANZ	300116689	38
172	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	300007836	38
173	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	38
174	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	37
175	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	38
176	GETULIO SOARES BATISTA	300012893	38
177	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	38
178	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	30
179	GUTEMBERGUE BRAGA MONTEIRO	300060889	30
180	HALTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	38
181	HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	36
182	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	30
183	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	38
184	HELDER GERALDO SOUZA DOS SANTOS	300116661	38
185	HELIA FERREIRA DE SOUZA	300017082	36
186	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	38
187	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	38
188	HUANDERSON DIAS MARINHO	300109700	38
189	HUANDSON MENDES DE LIMA	300116627	20
190	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	38
191	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	300089968	38
192	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	38
193	IIRENIO PAES NETO	300093096	38
194	ISAQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	300116573	38
195	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	300007803	38
196	ITAMAR OLIVEIRA MORAES	300087825	38
197	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	38
198	JADSON SOARES GALVAO	300093230	38
199	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	36
200	JAIR BARTOLOMEU M. DO NASCIMENTO	300087828	38
201	JAIR LIMA DIAS	300088252	38
202	JAIR SEBASTIÃO FLOR DA SILVA	300037928	38
203	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	38
204	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	38
205	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	300117694	38
206	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	38
207	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	20
208	JAQUESON CONDE FRANÇA	300118616	38
209	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	38
210	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	38
211	JEFFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	38
212	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	38
213	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	300007766	38
214	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	36
215	JOAO CRISTOVÃO DA SILVA	300097539	20
216	JOAO DA SILVA PADILHA	300116357	10
217	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	38
218	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	38
219	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	38
220	JOAO WILSON SOARES	300007755	38
221	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	38
222	JOSSON BANDEIRA DOS SANTOS	300097650	38
223	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	38
224	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	38

225	JONATAS PASSOS DA SILVA	300109705	38	312	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	38	399	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	38
226	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	38	313	MARIA GEORGETE SARMENTO LEITE	300012928	38	400	SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	38
227	JORGE ABILIO DA SILVA	300037868	38	314	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	38	401	SERGIO ALEX SILVA FIGUEIREDO	300055849	38
228	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	38	315	MARIA JOCELI COSTA DOS SANTOS	300116640	38	402	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	38
229	JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	38	316	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300089228	38	403	SIDNEI OLANDA DE BELEM	300117235	20
230	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	38	317	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	38	404	SILES PENHA FERREIRA	300093685	38
231	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	38	*318	MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAES	300007792	38	405	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	38
232	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	38	319	MARIA VERONICA SILVA NASCIMENTO	300100726	38	406	SILVALINO RICARDO SOARES	300093906	38
233	JOSÉ FRANCINALDO M. PINTO	300088764	38	320	MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA	300109359	18	407	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	38
234	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	10	321	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	38	408	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	38
235	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	300087907	38	322	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	38	409	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	300037924	38
236	JOSE MARIA MORAES DE SOUZA	300015881	36	323	MARLON CHARUPA PAES	300088169	38	410	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	38
237	JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300099904	38	324	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	10	411	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	300099647	38
238	JOSE MARQUES DA COSTA	300008448	38	325	MARLY FROTA DA SILVA	300017058	38	412	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	38
239	JOSE MIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	38	326	MAURICIO DA COSTA SILVA	300116252	38	413	WAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	38
240	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	20	327	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	300117203	38	414	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	38
241	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	38	328	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	38	415	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	38
242	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	300017044	38	329	MAURO TORRES LIMA	300116795	38	416	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	300097664	38
243	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	20	330	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	38	417	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	30
244	JOSENITA ALMEIDA DE BARROS	300017145	38	331	MAYKON FELICIANO DOS REIS	300093329	38	418	VIDAL SOUZA BARBOSA	300097554	38
245	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	38	332	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	10	419	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	38
246	JOSE WYHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	38	333	MIELE CRISTIANO DA SILVA	300087801	10	420	XISTO PEREIRA PINHEIRO NETO	300007824	36
247	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	38	334	MILTON DA SILVA	300043544	38	421	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	300116612	38
248	JOSIFLÂNIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	300092876	10	335	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	38	422	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	20
249	JOSUE BERNARDO DE MENEZES	300007827	38	336	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	300017144	38	423	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	38
250	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	300077768	38	337	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	38	424	WESNEI AMERICO CUNHA	300116236	30
251	JUSSARA DIAS DA SILVA	300017060	30	338	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	38	425	WILLIAN ALVES PINTO	300007756	38
252	KARLA DA SILVA GUIMARÃES ROCHA	300109352	38	339	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	38	426	WILLIAN DE AZEVEDO TEODORO	300117764	20
253	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	300116422	38	340	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	30	427	ZORAYA GADELHADO NASCIMENTO	300017042	38
254	KECIANNY DE MELO GUARENA	300097782	38	341	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	38				
255	LARISSA OLIVEIRA TENORIO SILVA	300089399	38	342	NIVALDO ORTIZ	300087531	38				
256	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	30	343	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	30				
257	LEIDIANE DA SILVA ROCHA	300098842	38	344	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	300116538	10				
258	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	38	345	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	38				
259	LEONARDO DA SILVA	300116703	38	346	PAULA ALEXANDRE PRESTE	300088734	38				
260	LEVI CARLOS BOERI	300116528	10	347	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	38				
261	LEVY NEWTON MEDEIROS LEITE	300055909	38	348	PAULO MARTINS DE SOUZA	300086469	38				
262	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	38	349	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	38				
263	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	38	350	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	300007806	38				
264	LINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	300060635	38	351	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	20				
265	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	20	352	RAFAELA FERRIS	300055906	38				
266	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	10	353	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	38				
267	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	300116530	38	354	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	300117273	38				
268	LUCIA BRAZ DOS SANTOS	300007791	38	355	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	38				
269	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	38	356	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	38				
270	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	38	357	RAFASSON MARQUES SILVA	300098827	38				
271	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	38	358	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	38				
272	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	38	359	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	30				
273	LUIZ JORGE PINTO MONDEGO	300116634	38	360	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	38				
274	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	300099497	38	361	RALPH VIANA DIAS	300118615	38				
275	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	38	362	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	300116608	38				
276	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	38	363	RAMON SANTOS BANUS	300119090	38				
277	MAGDAMARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	38	364	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	38				
278	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	300099258	38	365	RAFAEL HENRIQUE MEDANHA	300099510	38				
279	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	38	366	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	38				
280	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	38	367	REGINA RAMOS LIZARDO	300007802	38				
281	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	38	368	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	38				
282	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIRZ AMARAL	300087841	38	369	REGINALDO DA SILVA PINTO	300007780	38				
283	MANOEL MARIA DE SOUZA	300042291	38	370	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	38				
284	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	38	371	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	38				
285	MARCELO ANTONIO DOS S. NASCIMENTO	300116251	30	372	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	38				
286	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	38	373	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	38				
287	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	38	374	RILDO DOMINGOS	300093635	38				
288	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	30	375	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	38				
289	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097655	38	376	RODEVILSON RAMOS LINDOSO	300116340	10				
290	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	38	377	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	30				
291	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	38	378	RONALDO ROCHA DE SOUZA	300037940	38				
292	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	38	379	RONI COSTA DA SILVA	300087524	10				
293	MARCELO SILVA DA ROCHA	300093087	38	380	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	300093269	38				
294	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	38	381	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	38				
295	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	38	382	ROSANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	38				
296	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	38	383	ROSIANE DE SOUZA SOARES	300092859	38				
297	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	38	384	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	38				
298	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	38	385	ROSEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	38				
299	MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	300088131	38	386	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	30				
300	MARCOS AURELIO DA SILVA SALES	300087800	38	387	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	38				
301	MARCOS LOPES GONÇALVES	300116533	38	388	ROZENDO SANCHES CHAVES	300007769	38				
302	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	38	389	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	38				
303	MARCOS PITER BARBOSA DE ARAUJO	300117271	38	390	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	38				
304	MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUZA	300093246	38	391	RUI NEI ALVES DA CUNHA	300116253	30				
305	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	38	392	RUI VIEIRA DE CASTRO	300012917	38				
306	MARCOS VALENTIM DA SILVA	300017034	38	393	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	38				
307	MARCOS VIEIRA	300116559	38	394	RUY DELVAM RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	38				
308	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXAO	300093089	38	395	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	38				
309	MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI	300115631	18	396	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	38				
310	MARIA DAS DORES ROBERTA DA SILVA	300116638	38	397	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	38				
311	MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO SILVA	300003135	38	398	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	38				

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11378/NCSR/GAB /SEAD 19 DE
DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.
IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 3834/GAB/
SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria de Estado de
Justiça - SEJUS, referente ao mês de agosto/2012.

ORD NOME	MAT.	H.S
1 GERSON GALDINO RAMOS	300093217	44
2 NIVALDO ORTIZ	300087531	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11379/NCSR/GAB /SEAD 19 DE
DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que
lhe confere a Lei Complementar nº 327, de
13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de
14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.
IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 3836/GAB/
SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei
Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por
Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria de Estado de
Justiça - SEJUS, referente ao mês de outubro/2012.

ORD NOME	MAT	HS
1 ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	300097813	42
2 ALISSON MAIRON FARIAS	300116294	40
3 ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	42
4 DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	42
5 DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	42
6 DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	42
7 ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	40
8 EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	40
9 HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	10
10 HELIA FERREIRA DE SOUZA	300017082	40

11 IRENIO PAES NETO	300093096	40
12 ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	30
13 JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	10
14 JAIR EMERSON DE OLIVEIRA DONATO	300037992	40
15 JOAO MARTINS NETO	300097751	42
16 LUIZ HENRIQUE FERREIRA	300116337	10
17 RANGEL CAMARGO COSTA RIBEIRO	300116447	40
18 RONEISON DASILVA MOREIRA	300099435	42
19 XISTO PEREIRA PINHEIRO NETO	300007824	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11380/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3835/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de setembro/2012.

ORD	NOME	MAT	H.S
1	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	38
2	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	38
3	RIVAN EGUEZ DA SILVA	300099674	30
4	JOSUE BERNARDO DE MENEZES	300007827	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11381/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3838/GAB/SEJUS/2012,

RESOLVE:

Retificar em partes a Portaria n. 8623/NCSR/GAB/SEAD de 18.9.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de agosto/2012.

Onde se lê:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
239	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300097602	44

Leia-se:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
239	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11382/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3744/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 8876/NCSR/SEAD, de 24.9.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008,

publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, o servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de agosto/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	MEDICO	300117994	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11383/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3744/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividade no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de julho/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	MEDICO	300117994	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11384/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3744/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 8880/NCSR/SEAD, de 24.9.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Extrema, referente ao mês de agosto/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	MEDICO	300115849	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11385/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3744/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no

DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Extrema, referente ao mês de julho/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	MEDICO	300115849	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11386/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3744/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 8878/NCSR/SEAD, de 24.9.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	MEDICO	300068017	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11387/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 3744/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H. P
SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	MEDICO	300068017	30

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11388/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6185/GAB/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 3465/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, a servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Extrema, referente ao mês de agosto/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	MEDICO	300115849	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11389/NCSR/GAB/SEAD 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta o Ofício n. 6185/GAB/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 3465/GAD/GAB/HBAP/2012 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o Plantão Especial, as servidora abaixo relacionada, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2012.

NOME	CARGO	MAT.	H.P
SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	MEDICO	300068017	24

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 11464 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELIZABETH SIMÃO GUIMARAES RODRIGUES, matrícula n. 300002748, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 11.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 11.12.2012 a 30.12.2012.

CARLA MITSUEITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 11472 /NCSR/GAB/SEAD 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro

de 1999, a servidora POLLYANA ROBERTA FREITAS, Enfermeiro, matrícula n. 300098715, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 7.1.2013 a 11.1.2013 e 14.1.2013 a 16.1.2013, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 6.1.2011, 4.3.2011 e 28.6.2011, no total de 3 (três) doações.

CARLA MITSUEITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 213 /NCSR/GAB/SEAD 9 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 3546/RH/CAF/GAB/SEAGRI/2012,

Considerando a Portaria n. 10926/NCSR/GAB/SEAD de 4.12.2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor APARECIDO NUNES GOMES, matrícula n. 300104625 e 300108933, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária do período de 15.12.2012 a 13.1.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 21.12.2012 a 18.1.2013.

CARLA MITSUEITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 0224/NCSR/GAB/SEAD 09 DE JANEIRO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando, Requerimento de 02/01/2013, fls. 02, que consta no DOC. de origem OF.004/GAB/SAMF /2013,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 01.01.2013, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho-RO, o servidor JOSE JORGE FERREIRA BARROSO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0695707, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD/GAF/Porto Velho-RO pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

CARLA MITSUEITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 346 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 420/Div.Pessoal Civil/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 300003149, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 347 /NCSR/GAB/SEAD 11 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.13789.00.2012,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora SUELY BELARMINO DOS SANTOS, Professor Nível I, matrícula n. 300019186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Porto Velho, no período de 2.7.2012 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 390 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 35/GAB/SEPLAN/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 3.12.2012, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor FRANCISCO ROBERTO BESSA GOMES, Administrador, matrícula n. 300002458, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 391 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 12/GAF/PGE/2013,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 1.1.2013, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor DISNE JOSE DE SOUZA, Oficial de Manutenção, matrícula n. 300001377, lotado na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 392 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 207/GAFP/FOPAG/2012,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 3.12.2012, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor MARICELMO TIBURCIO DA SILVA, Técnico em Informática, matrícula n. 300044706, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 393 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 09/GAF/GAB/SECEL/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor HOTON FIGUEIRA DA MATA, matrícula n. 300111275, lotado na Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer, para responder como Gerente de Cultura, em virtude das férias regulamentares, no período de 1.1.2013 a 30.1.2013, da titular CÂNDRICA MADALENA DA SILVA, matrícula n. 300104977.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 394 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3722/GAB/SUPEL/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MAISA BRABA BARBETO, matrícula n. 300117927, de Membro da Comissão de Licitação, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para responder como Presidente da Comissão de Licitação KAPPA, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude das férias regulamentares no período de 1.1.2013 a 30.1.2013 e 3.2.2013 referente a Certidão do TRE, do titular VIVALDO GOMES DE BRITO, Presidente de Comissão, matrícula n. 3000059453, CDS 18.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 395 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 58/GC/FGTS/SEAD/2013,

Considerando que as férias da servidora estava marcada para janeiro/2013,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de férias a servidora EDILEUZA RIBEIRO LOPES, matrícula n. 300002706, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 21.1.2013 a 4.2.2013, referente ao exercício de 2012, ficando os 15 (quinze) dias restantes para 1.9.2013 a 15.9.2013.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 396 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 66/Protocolo/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ANGELITA GOMES TRIFIATES, matrícula n. 300001999, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.6.2013 a 30.6.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 397 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 355/GBP/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula n. 300035238, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 398 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1161/GAB/CGA/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora RUBIA SALDANHA DE FREITAS, matrícula n. 300015213, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.3.2013 a 30.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 399 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 001/NCPA/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FATIMA MORAES OLIVEIRADA FONSECA, matrícula n. 300001810, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.4.2013 a 30.4.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 400 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Termo de acordo de gozo de férias/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOSE FELIX, matrícula n. 300038971, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.6.2013 a 30.6.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 401 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 05/GGRH/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula SIAPE n. 0693948, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 2.1.2013 a 31.1.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.2.2013 a 2.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 402 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 07/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor LUCIO ALMEIDA CARVALHO, matrícula n. 300012578, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 403 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 16/GDRH/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SOCORRO MARIA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 300015101, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 404 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 01/GPB/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor DOMINGOS RAIMUNDO NONATO VIEIRA, matrícula n. 300044147, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 405 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 378/GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora DORALICE DA SILVA MAIA, matrícula n. 300002875, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.8.2013 a 30.8.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 406 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 03/NCPA/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA, matrícula n. 300015693, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2012 a 30.8.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 11.12.2012 a 30.12.2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 407 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1381/GAB/CGA/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao exercício de 2013.

NOME	MAT
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
HAROLDIO PIO FERNANDES	300015017
1.1.2013 A 30.1.2013	1.7.2013 A 30.7.2013
CLAUDIA RISOLENE N. DOS SANTOS	300069360
1.1.2013 A 30.1.2013	1.7.2013 A 30.7.2013
JANDER BARBOSA REBELO	300061328
1.6.2013 A 30.6.2013	1.6.2013 A 30.6.2013
LILIAN DA COSTA D. VIEIRA	300068744
1.12.2012 A 30.12.2012	1.12.2013 A 30.12.2013

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 408 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Requerimento/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora TELMA GOMES RIBEIRO, matrícula n. 300111408, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.10.2013 a 30.10.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 409 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1033/GAB/HICD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao exercício de 2013.

NOME	MAT
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
ALBA CRISTINA B. HERNANDO	300068889
1.1.2013 A 30.1.2013	1.7.2013 A 30.7.2013
DIANA PEREIRA DE SOUZA	300039365
1.1.2013 A 30.1.2013	1.12.2013 A 30.12.2013

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 410 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1033/GAB/HICD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao exercício de 2012.

NOME	MAT
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
DOMINGOS SAVIO PEREIRA	300043900
1.1.2013 A 30.1.2013	1.12.2014 A 30.12.2014
DANIELA AUGUSTA CABRAL	300053552
1.1.2013 A 30.1.2013	1.2.2013 A 2.3.2013

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 411 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3434/GAF/GAB/SUPEL/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LILIANE ALVES LOPES, matrícula n. 300109097, lotado na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012,

referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 412 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 258/GRH/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELOISA FELIX MARQUES, matrícula n. 300093515, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 413 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 13/GO/GAB/SETUR/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA, matrícula n. 300103342, lotado na Superintendência Estadual de Turismo, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.2.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 414 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2547/2012/RH/GAB/CRE/RM,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ARMINDA CORDEIRO, matrícula n. 300018176, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do período de 1.9.2012 a 30.9.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.3.2013 a 30.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 416 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 937/GAF/PGE/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ELIEL PEREIRA JUNIOR, matrícula n. 300109260, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de

1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 417 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 923/GAF/PGE/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor NILSON ALVES FRANCISCO, matrícula n. 300034063, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 418 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 009/GAF/PGE/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora AUDISETTE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA, matrícula n. 300033634, lotada na Procuradoria Geral do Estado, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 419 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 050/CONCIC/SEDES/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor SERGIO OLIMPIO IVOALBUQUERQUE, matrícula n. 300001837, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.6.2013 a 30.6.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 420 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n.734/GAB/LACEN/SESAU/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LEIRE GABRIELA MARTINS DE ANDRADE, matrícula n. 300058269, lotada no Lacen/Secretaria de

Estado da Saúde, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 421 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 748/GAB/LACEN/SESAU/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ERIK MENEZES, matrícula n. 300003004, lotado no Lacen/Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 422 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3525/RH/CAF/GAB/SEAGRI/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LUCINEIDE ALVES DASILVA OLIVEIRA, matrícula n. 300007838, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 423 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 33/RH/CAF/GAB/SEAGRI/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora OCIREMA BATISTA BARROS, matrícula n. 300046886, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 424 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1270/GAF/GAB/SECEL/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer, referente ao exercício de 2013.

NOME	MAT
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
CLEMILSON SIQUEIRADA SILVA	300033941
1.1.2013 A 30.1.2013	1.12.2013 A 30.12.2013
LILIAN MEIRE SOARES DA SILVA	300015003
1.1.2013 A 30.1.2013	1.9.2013 A 30.9.2013
ROSECLEACARVALHO FREIRE	300024525
1.1.2013 A 30.1.2013	1.6.2013 A 30.6.2013

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 425 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 864/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor EDILSON COSTA CRUZ, matrícula n. 300077732, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.12.2013 a 30.12.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 485 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 3376/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IRACEMA REIS LIMA, matrícula n. 300002059, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro do período de 1.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 486 /NCSR/GAB/SEAD 15 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 572/GAB/NGDP/HPSP/II/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANTONIO COUTINHO DOS SANTOS, matrícula n. 300043490, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.3.2013 a 30.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 487 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 327/GAB/NGDP/HPSP/II/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IRLES MONICA DA SILVA VINHOTE, matrícula n. 300098962, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.8.2012 a 30.8.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.2.2013 a 2.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 488 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 350/GAB/NGDP/HPSP/II/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IRISMEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula n. 300068579, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.7.2012 a 30.7.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.3.2013 a 30.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 489 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 433/GAB/NGDP/HPSP/II/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ELISANGELA MARIA DOS SANTOS BICALHO, matrícula n. 300062393, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.10.2012 a 30.10.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.2.2013 a 2.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 490 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 601/GAB/NGDP/HPSP/II/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora EVA OLIMPIA DA SILVA, matrícula n. 300054023, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.4.2013 a 30.4.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 491 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 909/GDRH/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora SILVIA MARIA AYRES CORREA, matrícula n. 300043955, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.3.2013 a 30.3.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 492 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 5/NDVS/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ROSELIA ALVES DE QUEIROZ, matrícula n. 300003009, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.6.2013 a 30.6.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 493 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 7/NDVS/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora FRANCISCA DE SOUZA HILOCA, matrícula n. 300002469, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.5.2013 a 30.5.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 494 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 8/NDVS/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora DEBORA MARLUCIA DA COSTA CAVALCANTE, matrícula n. 300007050, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.6.2013 a 30.6.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 495 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 5/NC/SEAD/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor HEGIO COELHO DE MELO, matrícula n. 300034317, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2013 a 30.7.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 496 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 3/CET/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOEL DE SOUZABATISTA, matrícula n. 300070770, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.11.2013 a 30.11.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 497 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 10/PRES/FHEMERON/2013,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora HELAINE ESTEVES DE FRANÇA SIQUEIRA, matrícula n. 300043893, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia do período de 1.1.2013 a 30.1.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 1.4.2013 a 30.4.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 498 /NCSR/GAB/SEAD 15
DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 1394/GAB/CGA/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JOSIAS DE CASTRO, matrícula n. 300084378, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.12.2012 a 30.12.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.1.2013 a 30.1.2013.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

CGPMI

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 005/2013.**TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO – CGPMI/SEAD E SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, o Estado de Rondônia, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, com sede localizada à Rua Dom Pedro II, nº 608, Centro, tel (69) 3216-5024/5025, através da **Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI/SEAD**, neste ato representado pelo **Coordenador Geral, ÁLVARO LUSTOSA PIRES JÚNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 2009902, expedida pela SSP/DF e do CPF n.564.975.552-34 e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela secretária **ISABEL DE FÁTIMA LUZ**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 1025.277, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 030.904.017-54, com endereço profissional estabelecido à Avenida Farquar, Complexo Administrativo Rio Madeira, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e de acordo com a tramitação de ordem Administrativa dos autos nº 01.2201.00094-00/2006, que versa sobre Regularização Dominial de imóvel Público, fazendo-o na forma deste Instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a Destinação do imóvel abaixo especificado, à **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, para o desempenho das suas atividades administrativas, com finalidade específica, e em caráter Precário, conforme as cláusulas contidas nesse Termo.

II – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Segunda – O Imóvel de que trata o Presente Termo está sendo transferido pela União ao Estado de Rondônia, através do processo administrativo nº 05310.000273/2007-59, constituindo-se do Lote de Terras Urbano nº 663, Setor 01, Quadra 40, localizado na Avenida Pinheiro Machado, denominado **Ginásio Píloesportivo Cláudio Coutinho**, possuindo autorização para construção expedida pela SPU em 25 de janeiro de 2013.

III – DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Terceira – A Presente Destinação será por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento de acordo com o interesse da Administração Pública.

IV – DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quarta – Pelo presente Termo, obriga-se a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** a conservar o imóvel nas mesmas condições em que o mesmo está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente por qualquer dano ocorrido a terceiros, responsabilizando-se anualmente pelo pagamento das taxas de resíduos sólidos e domiciliares – TRSD, bem como pela solicitação de Alvará de funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda de Porto Velho.

V – DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quinta – O Imóvel objeto do presente Termo deverá ser utilizado exclusivamente pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** para atendimento das necessidades de interesse público da administração direta, não podendo ser desviada sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, independente de interpelação judicial.

VI – DA RESCISÃO

Cláusula Sexta – De acordo com a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo, a critério da Administração Pública e em caráter unilateral, independente de qualquer prazo fixado para utilização do bem.

VII – DO FORO

Cláusula sétima - Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas ou lides advindas deste termo.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2013.

ÁLVARO LUSTOSA PIRES JÚNIOR
Coordenador Geral do Patrimônio
Mobiliário e Imobiliário – CGPMI/SEAD

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da SEDUC

1) Testemunha

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

2) Testemunha

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Secretaria de Assistência Social**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00335-00/2012**

O Secretário de Estado da Secretaria de Assistência Social de Rondônia - Interino, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00335-00/2012, cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Concerto do Alarme Sonoro contra Incêndio da Casa do Ancião, uma unidade da SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER nº. 4163/PGE/PA/2012**, constante às fls. 39 a 44, no valor total de **R\$ 2.515,00** (dois mil, quinhentos e quinze reais), em favor da Empresa **CAPITAL EXTINTORES LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 13 de dezembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado-Interino
SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00335-00/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERINO/SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviços Concerto do Alarme Sonoro contra Incêndio, para atender a Casa do Ancião São Vicente de Paula, uma unidade da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, conforme **PARECER nº. 4163/PGE/PA/2012**, constante às fls. 39 a 44, através do presente expediente **RATIFICA E HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 2.515,00** (dois mil, quinhentos e quinze reais), em favor da Empresa **CAPITAL EXTINTORES LTDA - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 13 de dezembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado-Interino
SEAS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00334-00/2012**

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Assistência Social de Rondônia - Interino, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00334-00/2012, cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Instalação de Grades de Proteção, para atender a Casa do Ancião São Vicente de Paula, uma unidade da SEAS, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **PARECER nº. 4165/PGE/PA/2012**, constante às fls. 40 a 44, no valor total de **R\$ 2.539,60** (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais, sessenta centavos), em favor da Empresa **CARLOS EDVILSON MICHALSKI RAPOSO - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme Art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 13 de dezembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado-Interino/SEAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo nº 01.2301.00334-00/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – INTERINO/SEAS, torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviços de Instalação de Grades de Proteção, para atender a Casa do Acião São Vicente de Paula, uma unidade da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, conforme **PARECER nº. 4165/PGE/PA/2012**, constante às fls. 40 a 44, através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R\$ 2.539,60** (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais, sessenta centavos), em favor da Empresa **CARLOS EDVILSON MICHALSKI RAPOSO - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 13 de dezembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Márcio Antônio Félix Ribeiro
Secretário de Estado-Interino/SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 01.2312.00056-00/2012

O Secretário de Estado de Assistência Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº. 411, de 28/02/2008 e Decreto nº. 914 de 03 de janeiro de 2008, informa para conhecimento dos interessados, que o **Processo Administrativo nº. 01.2312-00056-00/2012**, cujo objetivo é a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem e Alimentação, para atender o evento do Selo UNICEF da SEAS, através do Pregão Presencial nº. 834/2012, sendo **HOMOLOGADO** conforme Parecer Final nº 830/2012/ASSESSORIA/SUPEL/RO fls. 173 a 174 dos autos, nos termos do Inciso VI, Art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, no Valor Global **ADJUDICADO de R\$ 45.003,00** (quarenta e cinco mil, três reais) em favor da Empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA**, por ofertarem o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MÁRCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário de Estado/SEAS

Secretaria de Saúde

CETAS

**EDITAL N. 008/CETAS/SESAU, DE 31 DE
JANEIRO DE 2013.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.3 do Edital n. 047/CETAS/SESAU, de 27 de dezembro de 2012, prorrogado pelo Edital nº 003/CETAS/SESAU de 16 de janeiro de 2013 e retificado nas datas de 10 e 23 de janeiro de 2013, torna público a **HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, divulgado através do Edital nº. 008 CETAS/SESAU de 31 de janeiro de 2013, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do curso de qualificação em

Cuidador de Idoso, para o município de Porto Velho – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.
Porto Velho – RO, 31 de janeiro de 2013.

ADRIANA PRESTES DE MENEZES
Diretora Geral – Respondendo

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 008/CETAS/
SESAU/2013.**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: **PORTO VELHO**

Área de atuação: **Médica Geriátrica**
Classificação

Nome do Candidato **RG**
- Não houve candidatos inscritos -

Área de atuação: **Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º. Kenia Neiva Costa	11461739 SSP/MG	
2º. Anacione Ferreira Oliveira	536171 SSP/RO	
3º. Tatiana Tomoe Martins	56481648 SSP/PR	
4º. Roseli Cícera da Silva	652928 SSP/RO	
5º. Elon Camilo Teixeira	929962 SSP/RO	
6º. Ingrate Daiana de Araújo Silva	689994 SSP/RO	
7º. Iolanda Rodrigues Moreira	260352 SSP/RO	
8º. Manuela Cristina da Conceição	793814 SSP/RO	
9º. Rita de Cassia Fantagucci	52384154-1 SSP/SP	
10º. Luciana Caetano dos Santos	755553 SSP/RO	
11º. Manuela Maria Barbosa Castrillon	739598 SSP/RO	
12º. Maria Gessica Guedes de Souza	940253 SSP/RO	
13º. Ana Paula de Sousa Silva	826678 SSP/RO	
14º. Adriano Castelo Branco de Abreu	98573 SSP/RO	
15º. Auricarlos Silva de Oliveira	169377 SSP/RO	
16º. Dayanny Maria de Oliveira Sousa	904875 SSP/RO	
17º. Thais de Araújo Rodrigues	882886 SSP/RO	
18º. Camila Silva Roseno	910585 SSP/RO	
19º. Andrea Regina Soares de Souza	543319 SSP/MS	
20º. Maria Enilson Pereira Perote	387977 SSP/RO	
21º. Bruna Taiany Santos Lopes	1019334 SSP/RO	
22º. Cílica Peixoto da Fonseca Arouca	8872799 SSP/PE	
23º. Liobina Fernandes da Silva	456074 SSP/RO	
24º. Tatiane Francine de Moraes Rezende	27081627-5 SSP/RJ	
25º. Samara Leila Gomes da Silva	479744 SSP/RO	
26º. Sônia Leonardo Batista	931469 SSP/RO	
27º. Silvana Leite Cordeiro	17580930 SSP/AM	
28º. Debora Caldeira Sales	703459 SSP/RO	
29º. Mica Alves Lázaro	20021720 SSP/MT	
30º. Saul Saldanha de Macedo Castiel	845770 SSP/RO	
31º. Itamires Laiz Coimbra da Silva	993493 SSP/RO	

Área de atuação: Enfermagem – Pessoa com Necessidades Especiais - PNE

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º. Anderson Moreira das Neves	921263 SSP/RO	

Área de atuação: Psicologia

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º. Erika Crisostomo Albuquerque	230714 SSP/RO	
2º. Aryanne Pereira de Freitas Vigiato	536947 SSP/RO	
3º. Simone Gomes da Silva Santos	729591 SSP/RO	
4º. Simone Araújo da Silva	571732 SSP/RO	

Área de atuação: **Educação Física**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º. Tatiane Gomes Teixeira	728822 SSP/RO	
2º. Josilene Almeida Barros	491177 SSP/RO	
3º. Soraya Claudia Malony Menezes	407036 SSP/RO	

**EDITAL N. 009/CETAS/SESAU, DE 31 DE
JANEIRO DE 2013.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto no item 14.3 do Edital n. 048/CETAS/SESAU, de 26 de dezembro de 2012, prorrogado

pelo Edital nº 004/CETAS/SESAU, de 16 de janeiro de 2013 e retificado na data de 23 de janeiro de 2013, torna público a **HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, divulgado através do Edital nº. 009 CETAS/SESAU de 31 de janeiro de 2013, que objetiva a contratação de **Serviço de Instrutoria** para execução do curso de qualificação em Saúde Mental, para o Município de Porto Velho – Rondônia, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 31 de janeiro de 2013.

ADRIANA PRESTES DE MENEZES
Diretora Geral – Respondendo

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 009/CETAS/
SESAU/2013.**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Localidade: **PORTO VELHO**

Área de atuação: **Médica**
Classificação

Nome do Candidato **RG**
- Não houve candidatos inscritos -

Área de atuação: **Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º. Anacione Ferreira Oliveira	536171 SSP/RO	
2º. Daniela Cristina Gonçalves Aidar	12685754 SSP/MG	
3º. Manuela Cristina da Conceição	793814 SSP/RO	
4º. Rita De Cassia Fantagucci	522491541 SSP/SP	
5º. Ana Paula de Sousa Silva	826678 SSP/RO	
6º. Manuela Maria Barbosa Castrillon	739598 SSP/RO	
7º. Ingrate Daiana de Araújo Silva	689994 SSP/RO	
8º. Luciana Caetano dos Santos	755553 SSP/RO	
9º. Maria Gessica Guedes de Souza	940053 SSP/RO	
10º. Adriano Castelo Branco de Abreu	98573 SSP/RO	
11º. Dayanny Maria de Oliveira Souza	904875 SSP/RO	
12º. Jones Soares de Souza	858187 SSP/RO	
13º. Silvana Leite Cordeiro	17580390 SSP/AM	
14º. Janniele Alves Araújo Moreira	594011 SSP/RO	
15º. Thais de Araújo Rodrigues	882886 SSP/RO	
16º. Renata Rodrigues da Luz	909641 SSP/RO	
17º. Itamires Laiz Coimbra da Silva	993493 SSP/RO	
18º. Andréa Regina Soares de Souza	543319 SSP/MT	
19º. Paula Soares Clermont Duarte	723723 SSP/RO	
20º. Cílica Peixoto da Fonseca Arouca	8872799 SSP/PE	
21º. Tatiane Francine de Moraes Rezende	270816275 SSP/RJ	
22º. Saul Saldanha de Macedo Castiel	845770 SSP/RO	
23º. Joselene Rocha Galvão	1041818 SSP/RO	

Área de atuação: Enfermagem – Pessoa com Necessidades Especiais - PNE

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º. Anderson Moreira das Neves	921263 SSP/RO	

Área de atuação: Psicologia

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º. Maria da Paz Andrade Passos	1509548 SSP/PB	
2º. Vânia Damasceno Costa	853288 SSP/RO	
3º. Márcia Maria Mororó Alves	426841 SSP/RO	
4º. Erika Crisostomo Albuquerque	230714 SSP/RO	
5º. Aryanne Pereira de Freitas Vigiato	536947 SSP/RO	
6º. Lierka Kallyane Ramos Fernandes	806507 SSP/RO	
7º. Simone Gomes da Silva Santos	729591 SSP/RO	
8º. Simone Araújo da Silva	571732 SSP/RO	
9º. Elizabeth de Oliveira Lima	465386 SSP/RO	
10º. Carla Michele Costa Melo Varjão	1030426 SSP/RO	

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº. 004/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR, em partes os termos da Portaria nº. 002/GAB/NGDP/HPSJP II, de 25 de janeiro 2013, onde **DESIGNA**, a partir de 01.01.2013, os servidores lotados nesta Unidade de Saúde, para compor a **COMISSÃO PATRIMONIAL DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, para fins de realizar levantamento patrimonial anual, recebimento, controle, distribuição, supervisão de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, sem prejuízo de suas atividades.

ONDE SE LÊ:

NOME SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO **MATRÍCULA** 300039136 **FUNÇÃO** MEMBRO

LEIA-SE:

NOME SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO **MATRÍCULA** 300038923 **FUNÇÃO** MEMBRO

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0460/13-GAB/SEDUC Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a necessidade de adequar o calendário escolar da rede estadual de ensino para o ano letivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao caput do art. 4º, o §2º, e incisos do §3º; e dos incisos do art. 9º, bem como suprimir o artigo 10 da Portaria nº 1.934/2012-GAB/SEDUC.

Art. 2º O artigo 4º da Portaria nº 1.934/2012-GAB/SEDUC passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O início do ano letivo dar-se-á no dia 04 de fevereiro de 2013, o encerramento do 4º bimestre no dia 18 de dezembro de 2013, totalizando o mínimo de 200 duzentos dias letivos. O encerramento do ano letivo ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º O §2º do art. 4º Portaria nº 1.934/2012-GAB/SEDUC passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º Qualquer interrupção no desenvolvimento do ano letivo que acarrete prejuízo nos dias letivos e/ou na carga horária deverá ser compensado por meio de reposições, a fim de que seja assegurado o cumprimento da carga horária mínima para o ensino regular, curso semestral, no caso da Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Integral.

Art. 4º Os incisos do §3º, do art. 4º, da Portaria nº 1.934/2012-GAB/SEDUC passam a vigorar com a seguinte redação:

- I - oferta do Exame Final, quando adotado pela escola;
- II - levantamento do rendimento escolar dos alunos alcançados durante o ano letivo;
- III - avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola;
- IV - análise dos índices de evasão e repetência;
- V - levantamento dos alunos com distorção idade/ano escolar;
- VI - análise dos resultados das avaliações em âmbito nacional e estadual; e
- VII - formações ofertadas na escola e pela Coordenadora Regional de Educação - CRE.

Art. 5º Os incisos do art. 9º, da Portaria nº 1.934/2012-GAB/SEDUC passam a vigorar com a seguinte redação:

I - após o encerramento do ano letivo, as férias regulamentares de 30 dias, ocorrerão no período de 01/01/2013 a 30/01/2013;

II - após o encerramento do 1º semestre letivo, os 15 dias de férias regulamentares, deverão ocorrer no período de 09 a 23 de julho de 2013.

Art. 6º Fica suprimido, integralmente, o art. 10 da Portaria nº 1.934/2012-GAB/SEDUC.

Art.7º O anexo único da Portaria nº 1.934/2012-GAB/SEDUC fica substituído pelo anexo único desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

Anexo I
Calendário Escolar Oficial - 2013

	Início do Ano Letivo: 04/02/2013										Encerramento do 4º Bimestre: 18/12/2013												Encerramento do Ano Letivo: 31/12/2013											
Mês/Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias letivos		
Janeiro	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	RAP	0		
Fevereiro	RAP	S	D	L1*	L	L	L	L	S	D	L	F	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	18		
Março	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	S	D	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	F	S	D	20	
Abril	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	R	R	R	S	D	L2*	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	19	
Maio	F	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	L	21	
Junho	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	19	
Julho	L	L	L	L	R	R	S	D	R	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	L3*	L	L	L	S	D	L	L	L	L	9
Agosto	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	22
Setembro	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	21
Outubro	L	R	R	R	S	D	L4*	L	L	L	L	L	S	D	L	F	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	F	L	L	L	18
Novembro	L	S	D	L	SAERO	SAERO	SAERO	L	S	D	L	L	L	L	L	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	L	20
Dezembro	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	R	R	S	D	R	PCAL	PCAL	PCAL	PCAL	PCAL	PCAL	PCAL	PCAL	PCAL	13
Total																																	200	

LEGENDA:

FR - Férias Regulamentares
RAP - Reunião Administrativa e Pedagógica

L - Dias letivos

L1*, L2*, L3* e L4* - Início dos Bimestres

L# - Término dos Bimestres

F - Feriado

S/D - Sábado e Domingo

PCAL - Período de Conclusão de Atividades Letivas

SAERO - Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (nos dias 05 e 07/11/2013 serão para atender as exceções)

R - PERÍODO DE RECUPERAÇÃO BIMESTRAL

FERIADOS ESTADUAIS/NACIONAIS

12/02/2013 - CARNAVAL
29/03/2013 - SEXTA-FEIRA SANTA
01/05/2013 - DIA DO TRABALHO
30/06/2013 - CORPUS CHRISTI
18/06/2013 - DIA DO EVANGELICO
07/09/2013 - 7 DE SETEMBRO

15/10/2013 - DIA DO PROFESSOR
28/10/2013 - FUNCIONARIO PUBLICO
02/11/2013 - FINADOS
15/11/2013 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
25/12/2013 - NATAL

CONSIDERAÇÕES:

* Os feriados municipais deverão ser adaptados pelas Coordenadorias Regionais de Educação - CRE.

* O período destinado aos Exames Finais, quando regulamentado no Regimento Escolar, será definido pela escola, não sendo incluso nos 200 dias letivos.

* Os Jogos Escolares Estaduais deverão ser ajustados de acordo com as recomendações desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

* 12/02/13 - Entrega dos resultados da Avaliação do SAERO.

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº46/GAF/SESDEC/2013
Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2013.

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a substituição abaixo, na Comissão constituída através da **Portaria nº. 225/GAF/SESDEC**, com o objetivo de substituir o servidor abaixo relacionado incluindo novo membro para compor Comissão destinada a fiscalizar e acompanhar a locação do imóvel destinado a atender o Grupo de Combate ao Crime Organizado – GCCO e Departamento de Inteligência da Polícia Civil, unidade subordinada da Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

Substituir o Membro: Thiago Araújo Laiola – Delegado de Polícia – Mat. 300059888.

Por: Luiz Roberto de Mattos – Delegado de Polícia – Mat. 300021509

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos, tendo validade a partir de 01/12/2012, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Marcelo Nascimento Bessa
Siape 14092

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania

Polícia Civil

PORTARIA Nº 022/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de Janeiro de 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições legais e, considerando o teor do Of. nº 08/2013-CPPAD/COR/PC/RO, de 23/01/2013

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por **60 (sessenta)** dias, a partir de 03/02/2013, para conclusão dos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 057/2012/CEPA/COR/PC/RO de 05/12/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Walkyria V. Boaventura Manfro
Corregedora Geral da Polícia Civil/RO

CORPO DE BOMBEIROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimativo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº 004/2013/ASSESSOR ESPECIAL/FUNESBOM/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00003-00/2013, conforme disposto no Art. 26, da lei nº 8.666/93. Porto Velho, RO, 02 de janeiro de 2013.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Funesbom

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Jurídico nº 004/2013/ASSESSOR ESPECIAL/FUNESBOM/SESDEC, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00003-00/2013 dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente os serviços prestados conforme convênio n.001/2008, em favor do: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/DETRAN-RO**, no valor estimativo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Porto Velho, RO, 02 de janeiro de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Ordenador de Despesas
Funesbom

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00004-00/2013 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de materiais para a manutenção de bens imóveis, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **MARIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 63.769.731/0001-16**, no valor total de **R\$ 7.994.50** (Sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 005/2013/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 23 de janeiro de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

DETRAN

PORTARIA Nº. 204/GAB/DETRAN/RO EM 28.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 305/2012/DEAF/DETRAN-RO exarado às fls. 212, contido nos autos do Processo Administrativo nº 13150/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA HELENE LOPES DOS SANTOS, Mat. 300115554 para atuar como GESTORA do Processo inframencionado:

PROCESSO EMPRESA OBJETO DO CONTRATO 13.150/2.011 A. da Silva Menezes – ME Aquisição de 01 (um) Nobreak senoidal 1.5 Kva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 205/GAB/DETRAN-RO EM 28.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Proc. nº 1104/2013 de 16.01.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR Comissão de avaliação de imóvel para locação de pátio para guarda de veículos no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

§ 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:
· AYRTON RODRIGUES FERREIRA – Mat. 300073142
· FRANCISCO DE LUCENA CORREA – Mat. 300035483
· ROBERTO RIVELINO COELHO – Mat. 300118316

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 209/GAB/DETRAN-RO EM 28.01.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e alterações;

Considerando a CI nº 245/GRH/DETRAN/RO de 22.01.2013 informando que a titular Jackeline Soares Lima estará substituindo o Pregoeiro Antônio Francisco dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 01 a 30.03.2013, a servidora FLÁVIA LEMOS FELÍCIO, Matrícula 300092908, para compor a equipe de apoio para auxiliar nas atividades alusivas aos processos licitatórios na comissão permanente de licitação de materiais e serviços da CPLMS do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.03.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 225/GAB/DETRAN-RO EM 29.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 271/GRH/DETRAN/RO de 28.01.2013;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a partir de 29.01.2013, o servidor WESLEY BARBOSA DA SILVA, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Urupá do DETRAN/RO, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 226/GAB/DETRAN-RO EM 29.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 019/DIVMED/DETRAN/RO de 22.01.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ACÁCIO TINTI BATISTA, inscrito no CPF/MF sob nº. 015.789.019-87 e Carteira Profissional nº 20.337 CTPS/PR, residente no Município de Vilhena/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 227/GAB/DETRAN-RO EM 29.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 020/DIVMED/DETRAN/RO de 22.01.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ARY FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº. 638.705.332-34 e RG nº 830.038 SSP/RO, residente no Município de Vilhena/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- MÁRCIO UMINO – CRM: 1406/RO;
- FERNANDA AKAKI – CRM: 1877/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 248/GAB/DETRAN-RO EM 30.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 20.879/2012/DETRAN-RO;

Considerando o Parecer nº 667/PCDS/PGE/2012;

Considerando o Ofício Circular nº 1573/GAB/PRES/FHEMERON, de 10 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a contar de 1º de janeiro de 2013, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, o servidor BENJAMIN SHOCKNESS DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula nº 300035475, pertencente ao quadro Permanente de servidores do Departamento Estadual de Trânsito, conforme art. 49 da LC nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.01.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATANº. 007/GAB/DETRAN-RO EM 29.01.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 6548/GAB/DETRAN-RO de 12.12.2012, publicada no DOE nº 2121, de 18.12.2012, que nomeou interinamente a servidora SIVONE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 300114680 para responder interinamente pelo cargo de Presidente da Comissão Examinadora TEÓRICA de Direção Veicular do DETRAN/RO no Município de ARIQUEMES,

Onde se lê:

...responder interinamente pelo cargo de Presidente da Comissão Examinadora...

Leia-se:

...responder interinamente pelo cargo de Membro da Comissão Examinadora...

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo n.º 13.413/2012)**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 7220 à fl.128, constante aos autos do Processo Administrativo nº 13.413/2012, a empresa: GRÁFICA E EDITORA SÃO FRANCISCO LTDA - EPP, CNPJ nº. 02.747.476/001-16, recebeu a aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, conforme o estabelecido no item 22.2 do Pregão Eletrônico nº 55/2011, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa do interessado, a contar da publicação deste aviso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

**Governo do Estado de Rondônia
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO 015/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2458/2012**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 015/2012, realizado no município de Alta Floresta do Oeste, Nova Brasilândia d' Oeste e Cerejeiras, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos nos pátios dos municípios de Alta Floresta d' Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Santa Luzia d' Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Parecis, Primavera de Rondônia, São Felipe do Oeste, Colorado d' Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara e Chupinguaia deste Departamento Estadual de trânsito há mais de 90 (noventa) dias. Pelo presente instrumento, considerando a regular execução de seu objeto, devidamente certificados e comprovados conforme notas fiscais individuais dos lotes emitidas pela Leiloeira Vera Lúcia Aguiar de Souza (Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia), conforme demonstrativo abaixo, homologa-se o referido certame, realizado nos dias 04, 05 e 06 do mês de Junho de 2012, arrecadando o total de R\$ 281.565,00 (Duzentos e Oitenta e um Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais). O Edital completo de homologação, que constam o valor inicial, valor final e arrematante encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detran.ro.gov.br.

PRESTAÇÃO DE CONTAS				
LEILÃO DO DETRAN - RO EDITAL 015/2012				
MUNICÍPIO	QNT DE VEÍCULOS	DATA DO LEILÃO	VALOR INICIAL	VALOR ARRECADADO
Alta Floresta d' Oeste	78	04/06/2012	R\$ 30.815,00	R\$ 53.375,00
Alto Alegre dos Parecis	43	04/06/2012	R\$ 13.800,00	R\$ 26.035,00
Santa Luzia d' Oeste	23	04/06/2012	R\$ 5.530,00	R\$ 9.585,00
São Felipe d' Oeste	08	04/06/2012	R\$ 2.910,00	R\$ 3.655,00
Parecis	33	04/06/2012	R\$ 9.210,00	R\$ 15.705,00
Primavera de Rondônia	10	04/06/2012	R\$ 3.100,00	R\$ 5.440,00
Novo Horizonte d' Oeste	13	05/06/2012	R\$ 4.755,00	R\$ 8.585,00
Nova Brasilândia d' Oeste	79	05/06/2012	R\$ 16.500,00	R\$ 37.430,00
Cerejeiras	65	06/06/2012	R\$ 21.260,00	R\$ 43.960,00
Colorado d' Oeste	29	06/06/2012	R\$ 14.020,00	R\$ 25.645,00
Corumbiara	34	06/06/2012	R\$ 9.830,00	R\$ 19.005,00
Cabixi	23	06/06/2012	R\$ 4.695,00	R\$ 4.840,00
Chupinguaia	38	06/06/2012	R\$ 17.420,00	R\$ 28.305,00
TOTAL			R\$ 153.845,00	R\$ 281.565,00

Porto Velho 29 de Janeiro de 2013.

Bruno Minichelli Cardoso
Presidente Int. Comissão de Leilão Cacoal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa C. S. MARQUES & CIA LTDA (CNPJ nº 02.226.768/0001-03).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção corretiva, incluindo a troca de peças de reposição, em equipamentos de informática (impressoras matriciais, jato de tinta e laser, no-breaks, rack para servidor, dispensadores de senha, microcomputadores, scanner e outros).

PROCESSO Nº 17/2012

DO ADITIVO: Fica autorizado o incremento dos objetos do contrato com acréscimos especificados nos termos da justificativa do Gestor do Contrato lançada por intermédio do Despacho Gerência de Tecnologia da Informação nº 0367 (fl. 1679) datada de 14.12.2012, acrescentando ao valor global do contrato a importância de R\$ 9.635,21 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), razão pela qual pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no valor inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, com acréscimo aqui consignado, nos termos do despacho nº 653/2012 da Divisão de Contabilidade / DETRAN / RO, às fls. 1681.

RECURSO: Programa de Trabalho 06181127720640000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2013NE00140, de 10.01.2012, no valor de R\$ 9.635,21 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

João Batista Marques - Representante da CONTRATADA

Visto:

Claudino Sérgio A. Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2012/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 078/2012/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência Administrativa- GERADM/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7405/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículo,

com cobertura RCF - Responsabilidade Civil Facultativa, para atender à Divisão de Transporte, a pedido da Gerência Administrativa- GERADM conforme as especificações técnicas mínimas constantes no **ANEXO I – Termo de Referência**. **FONTE DE RECURSO:** 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2282 – MANTER E CONSERVAR VEÍCULOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 64.692,28 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 19/02/2013 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 31 de janeiro de 2013.

Antonio Francisco dos Santos

PREGOEIRO/DETRAN-RO

Cadastro nº 300.104.718

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9814/2012****OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor Geral Adjunto, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **ANULADO o Pregão Eletrônico nº. 066/2012**, conforme o Parecer Jurídico nº 83/2012/PROJUR/DETRAN/RO, fl. 241/242, datado de 21/01/2013, e a Nota Técnica nº 395/2013/GAB/DETRAN/RO, fl. 243/244, datado 22/01/2013. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, nos termos da letra “c” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas dos interessados, nos termos do § 5º do referido artigo. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2013.

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14998/2012****OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Diretor Geral Adjunto, torna público aos interessados e às empresas licitantes, que foi **ANULADO o Pregão Eletrônico nº. 070/2012**, conforme o Parecer Jurídico nº 70/2013/PROJUR/DETRAN/RO, fl. 205/209, datado de 18/01/2013, e a Nota Técnica nº 392/2013/GAB/DETRAN/RO, fl. 210/211, datado 22/01/2013. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo os interessados apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Aviso, nos termos da letra “c” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas dos interessados, nos termos do § 5º do referido artigo. **Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Porto Velho-RO, 30 de janeiro de 2013.

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SEJUS

PROCESSO: 2101.01669-00/2011

INTERESSADO: SILVALINO RICARDO M.

SOARES E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor **SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES, CELIO LUIZ DE LIMA, IRVING GUILHERME SALES MOREIRA, SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO, EDVAN NASCIMENTO MARINHO, JAIR STUPP** perfazendo o valor total de **R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)** no período de 16 à 19/12/2011 de Porto Velho/Espigão do Oeste/Vilhena/Comodoro/Vilhena/Espigão do Oeste/Cacoal/Rolim de Moura/Alta Floresta/Porto velho.

Porto Velho – RO 18 de janeiro de 2013.

Porto Velho, 27 de setembro de 2012.

Portaria nº. 69 /GAB/SEJUS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.00927-00/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora: **CRISTIANE GARCIA DA SOÇVA**, CPF: 656.827.502-61, Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as necessidades do centro de Ressocialização Vale do Guaporé, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000
PROGRAMAÇÃO: 2087 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE01224.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PARCERIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS E O FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUPEN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Parceria tem por objetivo, alterar a vigência do terceiro Termo Aditivo de Parceria, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e o Fundo Penitenciário Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo Aditivo de Parceria em tela, que compreende o período aludido anteriormente, poderá ser prorrogado por igual período, mediante demonstração de interesse das partes, devidamente justificada e em observância à Legislação vigente.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Parceria.

Porto Velho, 02 de Janeiro de 2013

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário/SEJUS

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Presidente do FUPEN

Testemunhas:

1- JOÃO RODRIGUES DA SILVA
RG: 666.193 SSP/PB

2- MACICLEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
RG: 509.641 SSP/RO

PORTARIA Nº. 0036/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **ARIEL DOS SANTOS CARDOZO**, Agente Penitenciário, matrícula 300090003, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado

de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/07/2013 à 30/07/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0037/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias da servidora **LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnica em Enfermagem, matrícula 300109470, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/12/2013 à 30/12/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0056/GAB/SEJUS
Porto Velho, 23 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097654, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/09/2013 à 30/09/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0057/GAB/SEJUS
Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias da servidora **HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300088002, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/11/2013 à 30/11/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0075/GAB/SEJUS
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 1880/PMP/2012/PMP/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 17.08.2012, o (a) servidor (a) **MÁRCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300116582, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária de Médio Porte – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0076/GAB/SEJUS
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 0276/2013/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.2013, o (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES ROBERTA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300116638, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Colônia Penal Agrícola Ênio dos Santos Pinheiro (CAPEP I) – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0077/GAB/SEJUS
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 212/2013/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23.01.2013, o (a) servidor (a) **MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300017144, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Brinquedoteca da Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0078/GAB/SEJUS
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Ofício nº 238/2013/GESPEN/SEJUS;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 24.01.2013, o (a) servidor (a) **ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300116311, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro de Ressocialização Vale do Guaporé – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

PORTARIA Nº. 0079/GAB/SEJUS
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de 30 dias de férias do servidor **IVO LOPES DA SILVA**, Agente de Polícia, matrícula 300012137, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, referente o mês de **Janeiro/2013**, para serem gozadas no período de **01/12/2013 à 30/12/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 0080/GAB/SEJUS
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 21.01.13, o (a) servidor (a) **EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº. 300109340, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Gestão de Pessoas – Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário de Estado de Justiça Adjunto/SEJUS

Defensoria Pública

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2012/DPE/RO.

Contratantes: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA.

Do Objeto: Prestação de serviço de segurança ostensiva, armada, preventiva e vigilância armada diurna, noturna e ininterrupta.

Do prazo: O prazo é de 02 de janeiro de 2013 a 02 de janeiro de 2014.

Do valor: O valor global do presente contrato é de R\$ 294.852,96 (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Da reserva orçamentária: Programa de trabalho: 03122204321820000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2013NE00028.

Da ratificação das demais cláusulas: As demais cláusulas ficam ratificadas.

Do Foro: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: José Francisco Cândido – Defensor Público Geral e Patrícia dos Santos Almeida – Procuradora.

Porto Velho/RO, 02 de janeiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.

Defensor Público-Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011/DPE/RO.

Contratantes: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Companhia de Águas e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD.

Da prorrogação: O prazo é de 07 de janeiro de 2013 a 07 de janeiro de 2014.

Do valor: O valor do presente contrato é de R\$ 49.533,72 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

Da reserva orçamentária: Programa de trabalho: 03122204321820000; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2013NE00020.

Da ratificação das demais cláusulas: As demais cláusulas ficam ratificadas.

Do Foro: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: José Francisco Cândido – Defensor Público Geral e Márcia Cristina Iuma – Diretora Presidente, Avenilson Gomes da Trindade – Diretor Administrativo Financeiro e Ricardo Pimentel Barbosa – Diretor Comercial da Companhia de águas e Esgoto do Estado de Rondônia – CAERD – Concessionária.

Porto Velho/RO, 07 de janeiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.

Defensor Público-Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2012/DPE/RO.

Contratantes: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Martinho Sidon da Rocha.

Do Objeto: Locação do imóvel para atender o núcleo da Comarca de Costa Marques/RO.

Do Prazo: O prazo é de 09 de janeiro de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

Do valor: O valor global do contrato é de R\$ 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais).

Da reserva orçamentária: Programa de trabalho: 03122204321820000; fonte de recursos: 0100000000; Natureza da despesa: 33.90.36; Nota de Empenho 2013NE00025.

Da ratificação das demais cláusulas: As demais cláusulas ficam ratificadas.

Do Foro: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: José Francisco Cândido – Defensor Público Geral e Martinho Sidon da Rocha – Locador.

Porto Velho/RO, 09 de janeiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.

Defensor Público-Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012/DPE/RO.

Contratantes: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e A.M de Queiroz Ar Condicionados-ME. Do objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e limpeza de condicionadores de ar, com reposição de peças originais.

Do prazo: O prazo é de 16 de janeiro de 2013 a 16 de janeiro de 2014.

Do valor: O valor do respectivo contrato é de R\$ 53.772,32 (cinquenta e três mil setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Da reserva orçamentária: Programa de trabalho: 03122204321820000; Elemento de Despesa: 33.90.30; Nota de Empenho: 2013NE00023, no valor de R\$ 12.508,66 e Elemento de Despesa: 33.90.3; Nota de Empenho: 2013NE00024, no valor de R\$ 41.263,52.

Da ratificação das demais cláusulas: As demais cláusulas ficam ratificadas.

Do Foro: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: José Francisco Cândido – Defensor Público Geral e Alisson Mendes de Queiroz – Proprietário.

Porto Velho/RO, 14 de janeiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.

Defensor Público-Geral.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012/DPE/RO.

Contratantes: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Campos & Campos Comércio e Serviço de Refrigeração LTDA-ME.

Da prorrogação da vigência: O prazo é de 16 de janeiro de 2013 a 16 de janeiro de 2014.

Do valor: O valor global do contrato é de R\$ 6.329,64 (seis mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Da reserva orçamentária: Programa de trabalho 03122204321820000; Elemento da Despesa: 33.90.30; Nota de Empenho: 2013NE00026 no valor 2.078,64 e Elemento da Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2013NE00027; no valor de R\$ 4.251,00.

Da ratificação das demais cláusulas: As demais cláusulas ficam ratificadas.

Do Foro: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: José Francisco Cândido – Defensor Público Geral e Benedito Kennedy Campos da Conceição-Sócio.

Porto Velho/RO, 16 de janeiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.

Defensor Público-Geral.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COM A CERON Nº/DCA/003/2010/DPE/RO.

Contratantes: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e Centrais Elétricas de Rondônia S.A.

Da Prorrogação da vigência: A data é 27 de janeiro de 2013 a 27 de fevereiro de 2013.

Do valor: O valor é R\$ 10.104,91 (dez mil cento e quatro reais e noventa e um centavos).

Da reserva orçamentária: Programa de trabalho: 03122204321820000; elemento de despesa: 33.90.36; Nota de Empenho 2013NE00031.

Da ratificação das demais cláusulas: As demais cláusulas ficam ratificadas.

Do Foro: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: José Francisco Cândido – Defensor Público Geral e João C. Cavalcante de Azevedo Picanço – Assistente de Diretor de Operações e Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho Assistente da Diretoria Comercial das Centrais Elétricas de Rondônia – S.A.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.

Defensor Público-Geral.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2010/DPE/RO.

Contratantes: Defensoria Pública do Estado de Rondônia e José Roberto Belarmino.
Do Objeto: Locação de imóvel para atender o Núcleo da Comarca de Buritis/RO.
Do Prazo: O prazo é de 19 de janeiro de 2013 a 19 de janeiro de 2014.

Do valor: O valor global do contrato é de R\$ 29.725,56 (vinte e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Da reserva orçamentária: Programa de trabalho; 03122204321820000; Elemento de despesa: 33.90.36; Nota de Empenho: 2013NE00021.

Da ratificação das demais cláusulas: As demais cláusulas ficam ratificadas.

Do Foro: Comarca de Porto Velho/RO.

Assinam: José Francisco Cândido – Defensor Público Geral e José Roberto Belarmino – Locador.
Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO.
Defensor Público-Geral.

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 02/PROFISCO-RO/2013

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **Projeto:** Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO-RO. **Contrato:** 2370/OC-BR. A Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **Seleção Baseada na Qualidade e Custo** para escolha de melhor proposta para contratação de consultoria especializada elaboração de Programa de Alinhamento Tecnológico – PAT. Prazo: As manifestações de interesse deverão ser recebidas até as 13:30 hs do dia 01 de março de 2013. O documento integral está publicado no site do jornal *United Nations Development Business on line* – UNDB on line e no site da Secretaria Estadual de Finanças de Rondônia – SEFIN-RO <http://www.portal.sefin.ro.gov.br/site/profisco.action>. Unidade de Coordenação de Projetos UCP e Comissão especial de Licitação - CELP

Francisca Lucilene da Silveira
Mat. 300000461
Decreto 14664/2009

DEOSP

PORTARIA Nº 004/2013/DA/DEOSP
Porto Velho, 29 de Janeiro de 2013.

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA– DEOSP/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04 de janeiro de 2000 e Decreto de Nomeação de 01 de Janeiro de 2011 e Portaria 208 de 23 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Por interesse da Administração Pública, o Servidor: EDIVAL PEDRO GOMES matrícula: 300043761, lotado neste Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, o gozo de férias ocorrerá no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, ficará suspenso e ocorrerá em 01/07/2013 a 30/07/2013, de acordo com a Administração Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciências, Publique-se, Cumpra-se.
Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo-DEOSP/RO
Mat.: 300007935

AVISO

O Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº - Palácio Rio Madeira – Bloco Curvo 3 – 5º andar - Bairro Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 07.832.547/0001-00, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 29/01/2013, a LICENÇA DE OPERAÇÃO a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/9414/2009, referente a Construção do Palácio Rio Madeira, localizado na Av. Farquar com Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, no município de Porto Velho/RO.

Engº Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo do DEOSP-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Técnico Executivo do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados que, segundo os termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, foi declarada **INEXIGÍVEL** a licitação objetivando o pagamento de “Emissão e regularização de Licenças Ambientais junto a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, para o exercício de 2013”, nos termos do Termo de Referência nº. 010/2013 nos autos do Processo nº 01.1421.00004-00/2013, conforme Parecer nº 013/2013/ASJUR/DEOSP/RO e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, em favor da **Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.752.604/0001-04. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

Portaria 009/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 29 de Janeiro 2013.

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, o Sr. **Rafael Teodoro Magalhães**, Carteira de Identidade nº 1.048.479 SESDEC/RO e CPF 002.754.872-45, na função de Assistente Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Fevereiro.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente
Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

Portaria 008/DIRPRE/SOPH. Porto Velho, 29 de Janeiro 2013

O Diretor Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, e em conformidade com a Lei 2.447 de 8 de abril de 2011, que criou o Quadro de Pessoal Permanente e as Funções em Comissões da SOPH.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, o Sr. **Rubens Olímpio Magalhães**, Carteira de Identidade nº 3.588.202 SSP/MG e CPF 548.615.606-59, na função de Assistente Técnico Administrativo, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – **SOPH**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Fevereiro.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Diretor Presidente
Dê ciência, Cumpra-se e Publique-se

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2013

Processo Administrativo nº. 008/DAF/ SOPH2013.

Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição de peças e prestação de serviços.

CONTRATADO: LF IMPORTS LTDA
VALOR TOTAL CONTRATADO: valor global de **R\$ R\$ 15.142,68 (quinze mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, por um período de 12 meses.

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, bem como o parecer Jurídico anuindo com os atos praticados, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do Inciso XVII, Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, **Declarar a Dispensa de Licitação em favor da empresa: LF IMPORTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.483.599/0001-50, localizada na Rodovia BR 364, KM 04, nº 7601, Bairro Lagoa, Porto Velho-RO.**

Registre-se Publique-se E Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 29 de Janeiro de 2013.
Ricardo de Sá Vieira
Diretor Presidente - SOPH

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/SOPH/2013.

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial Nº. 003/SOPH/2013, do Processo Administrativo nº. 122/SOPH/2012, tendo por objeto a **Aquisição de materiais e equipamentos permanentes (colar cervical, prancha rígida para imobilização, imobilizador de cabeça tipo head block, desfibrilador externo automático**

para resgate de vítimas, dentre outros), observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **08h00min (horário local)** do dia **15 de Fevereiro de 2013**. **VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.593,67 (quinze mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**. **LOCAL:** Sala de licitações da CPL, localizada no Prédio Administrativo da SOPH/RO, sito no Terminal dos Milagres, 400, Bairro: Balsa, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3229-3904 (Ramal 204/CPL) / Fax: (69) 3229-2134 (Ramal 212/GAB). **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, podendo ser retirado gratuitamente de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda pelo endereço eletrônico (email) cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 30 de Janeiro de 2013.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro /SOPH/RO/2013
Portaria nº. 005/2013

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/SOPH/2013.

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, através de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 10.520/02, o Pregão Presencial Nº 004/SOPH/2013, do Processo Administrativo nº. 005/DAF/SOPH/2013, tendo por objeto a **Aquisição de Materiais de Expediente**, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial, a serem entregues até às **08h00min (horário local)** do dia **18 de Fevereiro de 2013**. **VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.028,10** (Dez Mil, Vinte e Oito Reais e Dez Centavos). **LOCAL:** Sala de licitações da CPL, localizada no Prédio Administrativo da SOPH/RO, sito no Terminal dos Milagres, 400, Bairro: Balsa, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho/RO. Telefone: (69) 3229-3904 (Ramal 204/CPL) / Fax: (69) 3229-2134 (Ramal 212/GAB). **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, podendo ser retirado gratuitamente de segunda-feira à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda pelo endereço eletrônico (email) cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 30 de Janeiro de 2013.

Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro /SOPH/RO/2013
Portaria nº. 005/2013

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

RESOLUÇÃO CRH/RO Nº 01 - 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Estabelece competências específicas e composição da Câmara Técnica de Planejamento e Instrumentos de Gestão, em caráter permanente.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CRH/RO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, pelo disposto no Decreto nº 10.114, de 20 de setembro de 2002, seu Regimento Interno e após deliberação em Plenária, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir as competências específicas e a composição da Câmara Técnica (CT) de Planejamento e Instrumentos de Gestão - CTPIG;

Art. 2º. Ficam estabelecidas como competências específicas da CTPIG:

I – Acompanhar, analisar e emitir parecer quando demandada pela plenária do CRH/RO sobre:

- Divisão Hidrográfica Estadual e Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Plano Estadual de Recursos Hídricos, sua implementação e suas revisões;
- Planos de Bacias ou Regiões Hidrográficas;
- Formação, Fomento e Acompanhamento dos Comitês e Agências de Bacias Hidrográficas;

e) Articulação entre os Planos, Nacional, Estadual, de Bacias ou Regiões Hidrográficas e Planos Setoriais diretamente relacionados ao uso dos Recursos Hídricos;

f) Outras que vierem a ser delegadas pelo Conselho;

II – Propor diretrizes, aprimoramento, alterações ou melhorias na legislação relativa aos temas de sua competência específica;

Art. 3º. A CTPIG será integrada por representantes do CRH/RO, sendo 5 (cinco) instituições membros na qualidade de titulares e outras 5 (cinco) instituições como membros suplentes, tendo a seguinte composição para a Gestão 2012/2014:

	Membros Titulares	Membros Suplentes
a)	Nanci Maria Rodrigues da Silva - Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM	Francisco de Sales Oliveira Santos - Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM
b)	Catia Eliza Zuffo - Universidade Federal de Rondônia – UNIR	Hélio Braga Freitas - Federação de Pescadores Artesanais e Aquicultores do Estado de Rondônia - FEPEARO
c)	Fernando Inácio Borges da Silva Bastos - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte	Iracylene Pinheiro da Silveira - Empresas privadas geradoras de energia hidrelétrica
d)	Francisco de Assis dos Reis Barbosa - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais – Serviço Geológico do Brasil – CPRM	Monalisa Dias da Silva - Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO
e)	André Luis Saoncel da Costa - Conselho Regional de Administração – CRA	Bianca Lopes de Andrade Rodrigues - Conselho Regional de Economia – CORECON

Art. 4º. Na organização dos trabalhos da CTPIG, serão observadas as normas contidas no Regimento Interno do CRH/RO.

Parágrafo único - A CTPIG terá o prazo de dois meses, a partir da publicação desta Resolução, para sua instalação.

Art. 5º. A CTPIG poderá, internamente, criar Grupos de Trabalho - GT, visando o aprofundamento de um dos temas de sua competência;

Art. 6º. Os casos omissos serão avaliados pela CTPIG e submetidos à plenária do CRH/RO.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2012.

Catia Eliza Zuffo
Vice-Presidente na Gestão 2012/2014
no exercício da Presidência do CRH/RO

Tribunal de Contas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO

O Secretário Geral de Administração e Planejamento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n. 976, de 14.6.2012, publicada no DOeTCE-RO n. 219 – ano II, de 15.6.2012, e considerando o constante do Convênio n. 02/TCE/2011, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Governo do Estado de Rondônia, com interveniência da Secretaria de Educação, e tendo em vista o Ofício n. 37/2013/GAB/SEDUC, de 7 de janeiro de 2013, **CONVOCA** os candidatos aprovados no processo seletivo para estagiário de nível médio, abaixo nominados, para comparecerem no endereço indicado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Secretaria de Gestão de Pessoas, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Pedrinhas, Tel. (69) 3211-9019 e 3211-9068, **até o dia 1º de fevereiro de 2013**, munidos dos documentos a seguir relacionados:

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação para os maiores de 18 anos;
- 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino se maiores de 18 anos);
- Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- Cópia de comprovante de residência;

VIII – Histórico Escolar;

IX – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;

X – Declaração de Matrícula.

Será necessário ainda a apresentação das seguintes Declarações, cujos formulários serão preenchidos **no ato da entrega**:

I – Declaração que possui ou não emprego público;

II – Declaração de residência;

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará na exclusão do candidato.

Classificação Nomes

26º Aline Tavares Venâncio

27º Patrícia Roberta Viana C. Duenhas

28º Marília Gabriela Rodrigues Ciarini

Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Geral de Administração e Planejamento

EMATER - RO**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 058/2012****CONTRATANTE:** Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.**CONTRATADA:** J.Q.FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 058/2012 em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 05 de janeiro de 2013, sem acréscimo ou alteração no valor total do objeto.

Porto Velho 31 de janeiro de 2013.

Luis Gomes Furtado

Secretário Executivo - EMATER/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO N.º 057/2012**CONTRATANTE:** Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.**CONTRATADA:** J.Q.FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 058/2012 em 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 05 de janeiro de 2013, sem acréscimo ou alteração no valor total do objeto.

Porto Velho 31 de janeiro de 2013.

Luis Gomes Furtado

Secretário Executivo - EMATER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
CHAMADA DE EMPRESAS PARA ATUALIZAR/
PROCEDER O CADASTRO PARA PARTICIPAR DE
LICITAÇÃO 2013

TEX—O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, chamada de empresas interessadas em participar de licitações junto a esta Prefeitura para procederem ou renovarem seu cadastro pelo período de mais um ano. Local: Prédio da Prefeitura de Urupá, Avenida Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, e-mail cplurupa@hotmail.com.

Urupá-RO, 31 de janeiro de 2013.

Cristiano Borges de Lima

Pregoeiro/Presidente da CPL

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 04/2013
PROCESSO N.º. 070/2013**

Pregão Eletrônico n.º. 04/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Aquisição de Material de Consumo - Oxigênio Hospitalar para serem utilizados nas emergências dos pacientes usuários do SUS – SEMUSA. Data para cadastro de proposta a partir das **17:00 h** do dia **05/02/2013**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **13/02/2013** e início da sessão pública: dia **14/02/2013** às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$ 17.700,00- para maiores informações, prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax: (69) 3343-2249.

Corumbiara - RO, 30 de Janeiro de 2013.

Adriana Rodrigues de Oliveira
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 05/2013
PROCESSO N.º. 118/2013**

Pregão Eletrônico n.º. 05/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (gêneros alimentícios materiais de limpeza copa e cozinha material elétrico eletrônico e aparelhos utensílios domésticos) – SEMUSA. Data para cadastro de proposta a partir das **17:00 h** do dia **05/06/2013**, data para abertura de propostas a partir das **10:00 h** do dia **14/02/2013** e início da sessão pública: dia **15/02/2013** às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$93.906,98 - para maiores informações, prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax: (69) 3343-2249.

Corumbiara - RO, 31 de Janeiro de 2013.

Adriana Rodrigues de Oliveira
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013
PROCESSO N.º: 013 /GLOBAL/2013 - SEMEC**

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 18 de fevereiro de 2013, às 12h00min**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 002/2013 na modalidade Pregão Presencial**. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no site da prefeitura www.ministroandreazza.gov.org.br.

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para executar serviços de transporte Escolar, conforme linhas e roteiros anexos ao edital.

Ministro Andreazza/RO, 31 de janeiro de 2013.



ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2013
PROCESSO N.º: 014 /GLOBAL/2013 - SEMEC**

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 18 de fevereiro de 2013, às 10h00min**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 001/2013 na modalidade Pregão Presencial**. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no site da prefeitura www.ministroandreazza.gov.org.br.

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para executar serviços de transporte Escolar, conforme linhas e roteiros anexos ao edital.

Ministro Andreazza/RO, 31 de janeiro de 2013.



ELIAS VIEIRA AMORIM
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE, RO.**

PREGÃO N.º: 14/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: **14/2013** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL)**. A

Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 14/2013, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será às 9:00h do dia 14 fevereiro de 2013. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: edpacheco_andrade@hotmail.com, ou cplnbo@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 29 de janeiro de 2013.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203

DECRETO Nº. 011/GP/2013. 23 de Janeiro de 2013.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VIII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, no uso de suas atribuições legais, especial o artigo 6º da Instrução Normativa n.º 12/TCER/2004.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o candidato abaixo relacionado convocado comparecer para tomar posse apresentando toda a documentação exigida no presente decreto.

Art.2º. - Os candidatos ora convocados terão 30 (trinta) dias para se apresentarem e tomar posse.

Art.3º. - Relação dos nomes dos convocados:

VIII - CONCURSO PÚBLICO

PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS 40H

SHIRLEI CRISTINA DE LIMA ALVES
LUCIANO VIANA D'ORAZIO

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Obadias Braz Odorico
Prefeito Municipal.

Decreto nº. 011/2013/GP. 23 de Janeiro de 2013.

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

QTD. CÓPIAS DE DOCUMENTOS

- 2 Cédula de Identidade
- 2 CPF/MF
- 1 Título de Eleitor
- 1 Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
- 1 Certidão de Antecedentes de Protestos.(cartório)
- 1 Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)

- 1 Certidão de Nascimento ou Casamento
- 1 Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
- 1 Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
- 1 Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
- 1 Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
- 1 Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
- 1 Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nível elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
- 1 Registro Profissional do Conselho equivalente
- 1 Comprovante de Residência
- 1 Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (ultimo exercício) ou Declaração de Bens
- 1 Fotografias 3x4, iguais e recentes
- 1 Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
- 1 Carteira Nacional de Habilitação – para os candidatos nomeados para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas e Mecânico
- 2 Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato
- 2 Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (*sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes*).
- 2 Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público
- 1 Declaração, Relação e documentação de Dependentes
- 1 Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
- 1 Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (www.tce.ro.gov.br)
- 1 Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (www.tj.ro.gov.br)
- 1 Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal. (www.ro.trf1.gov.br)
- 1 Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

EXAMES MEDICOS

- 1 Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Uréia e Creatinina
- 2 EAS
- 3 Tipagem sanguínea

OBS: A junta Médica Oficial do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos laudos médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supremenciado.

Observações:

Os documentos serão apresentados em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais no DRH.

As declarações serão apresentados em originais com firma reconhecida em cartório ou assinadas na presença do diretor do DRH.

As Certidões e os Exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovações se via internet.

Todas as cópias, declarações, certidões, ou seja, todos e quaisquer documentos só serão aceito em folha tamanho A-4, inteira.

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2012 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - Prefeitura)							
525	ABIMAEI CARDOSO DA CONCEICAO	79	COVEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1034	ADAIR DUARTE DE OLIVEIRA	123	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
745	ADAO DE SOUZA PEREIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
685	ADAUTO COSTA DA SILVA	90	PROF 1º A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1058	ADELSON RODRIGUES DOS SANTOS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
530	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1º A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
711	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1º A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1484	ADINAEI LOPES TEIXEIRA	174	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1261	ADNIR MARTINS FILHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1269	ADRIANO FIGUERO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
531	AGUINALDO MARTER COUTINHO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1130	AILTON ROQUE DE SOUSA	5	SECRETARIO DE EDUCACAO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1192	ALAERCIO DIMER DA ROCHA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1291	ALBERTO MARGONARI	76	MECANICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
243	ALCIONE DA CUNHA PEREIRA	89	PROF 1º A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
644	ALESANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	90	PROF 1º A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
731	ALESANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	90	PROF 1º A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1353	ALEX FRANQUES FERREIRA DA COSTA	71	CARPINTEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1424	ALEX VANDER VIVAN	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
493	ALEXANDRE CARLOS BARSZCZ	46	TECNICO EM AGROPECUARIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1063	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1042	ALEXSANDRA SOARES SAMPAIO	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1011	ALZIRA DIMER DA ROCHA DE SOUZA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
849	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
993	ANA CLAUDIA FUZARI DOS REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
578	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
897	ANA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
619	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
895	ANA MARCLEIA SIQUEIRA DE MELO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1382	ANDERSON RODRIGUES DA CRUZ	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
470	ANDREIA DE SOUZA GONCALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
975	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1039	ANDREIA RIBEIRO RODRIGUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
202	ANDRESA BARBOSA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1360	ANDRESSA MARIA RODRIGUES DE FARIA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1376	ANGELICA FREZZE DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
615	ANTONIO ANSELMO OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1019	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
116	ANTONIO DA SILVA MACHADO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1388	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
846	ANTONIO FAGUNDES DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
875	ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1196	ANTONIO MARCOS RAGNEL LEMES	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
135	ANTONIO SIRQUEIRA FERNANDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1066	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	26	Estatutário - Em Comissão - Prev. Própria
1286	APARECIDA MARIA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1194	APARECIDO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
189	APARECIDO NASCIMENTO DOS SANTOS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
803	ARLETE GONÇALVES DE AZEVEDO	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
994	ARNOBIO PEREIRA DE ALMEIDA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1003	AUDAIR ALVES DE MEIRA	161	JARDINEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
697	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
732	AUREA LUZ DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
188	BENEDITO JOSE DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
687	BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1320	BERNADETE APARECIDA ZANELATO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
146	CARLINDOCIO TEIXEIRA DELMONDS	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1024	CARLOS FERNANDO RODRIGUES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
688	CARLOS LUIZ TEIXEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1393	CARMEN DE JESUS DE PAULA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1300	CARMEN GONÇALVES FERREIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
579	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
719	CELIA EBERHARDT RADWANSKI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
767	CELMA MARIA DA SILVA BASONI	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
144	CESARINA ZUILA DA SILVA	88	PEDAGOGO ADMINISTRADOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1421	CHAIANE DE PAULA VARGEM	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1283	CICERO JOSE DA SILVA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
739	CLARICE BUENO DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
160	CLARICE LUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1085	CLAUDECIR MIGUEL DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
798	CLAUDEMIR DE JESUS ARAUJO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
169	CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS	46	TECNICO EM AGROPECUARIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
609	CLAUDIMARA BLASIVUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
896	CLAUDIMARA BLASIVUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
534	CLAUDINEIA BLASIVUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
852	CLAUDINEIA BLASIVUS FRATA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
855	CLAUDIO LUZA	123	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1017	CLAUDIO MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
178	CLAUDIO ROBERTO GONCALVES	141	PROF DE ED FISICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
323	CLAURICE BORGES DOS SANTOS SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1117	CLEITON BATISTA DE SOUZA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
627	CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
894	CLENILDE VIEIRA MARQUES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
744	COACY ANACLETO DE OLIVEIRA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1183	CREUSENI CANDIDA DA SILVA SOUZA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
63	CRISANTIANA SOARES DE ALBUQUERQUE	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1165	DAIANA AQUELE PLANTICKOW	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1126	DALVA CAPACIO MONTOVANI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	26	Estatutário - Em Comissão - Prev. Própria
87	DALVINO RODRIGUES DE AZEVEDO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1270	DANIEL DE OLIVEIRA BOLETE	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1459	DANIELA DA SILVA GAMARRA DOMINGUES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
395	DARCI RODRIGUES VIANA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
850	DEBORAMARIA GONCALVES SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1343	DEBORAMARIA GONCALVES SANTOS	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
786	DEJAIME MAURICIO BARBOSA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
516	DELINO SCHULZ	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
535	DENILDO DA SILVA PEREIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
9	DENIS MARIA BALBINOTT	69	PROFESSOR LEIGO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
536	DIALMIRO GOMES LEAL	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5561	DIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
537	DIONE DA CRUZ CAMPOS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1362	DIONE MARLON DE VASCONCELOS OZORIO	37	ENGENHEIRO CIVIL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
538	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
721	DIVA APARECIDA DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
92	DIVINO RAIMUNDO LAZARO	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1081	DIZAN GOMES FREIRES	57	DESENHISTA TÉCNICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
747	DORCELINA APARECIDA VILARINHO	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
158	EDIANA CONCEICAO SALES GRISOSTE	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1480	EDINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1016	EDVALDO NUNES DIAS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
762	EDNA ALVES DA ROCHA	156	PEDAGOGO ALBETIZADOR CL 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
794	EDNA ANDRADE	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1363	EDSON DE SOUZA NOVELLI	182	ENGENHEIRO AGRONOMO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1035	EDSON LOPES REIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1292	ELAINE DUARTE ALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5560	ELCILENE SOARES DOS REIS	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
1015	ELIANA DE SOUZA GUERRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
580	ELIANA ROSSETI LOUZEIRO	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
715	ELIANE DIAS DE LIMA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5556	ELIANE NUNES ALVES LEITE	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
625	ELIANE RODRIGUES DA VITORIA NEITZEL	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1277	ELIAS CEZARIO DE LIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
825	ELIAS LOURENCO DA SILVA	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
629	ELIAS LUZA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1100	ELIAS PAULO DE ARAUJO	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1281	ELIELTON CARVALHO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1461	ELIENE MARIA DA PAZ DINIZ	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1479	ELIZABETE GONÇALVES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
761	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	156	PEDAGOGO ALBETIZADOR CL 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
540	ELIZANGELA KEFLER GOESE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
727	ELIZANGELA KEFLER GOESE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1301	ELIZEU CANDIDO DA ROSA	79	COVEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1389	ELOIRIO MARQUES DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
606	ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1460	ELZA PEREIRA DA SILVA DEMBINSKI	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
541	ERISVALDO PEREIRA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
848	ERISVALDO PEREIRA SILVA	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1280	ERVIN RADWANSKI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	ESTER CATIA HELL	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
639	EUZEBIO DA COSTA MELO	71	CARPINTEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
542	EVA DE SOUZA PEREIRA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
791	EVA FELIPE MORALES	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1293	EVALDO SANTAANA DE ALMEIDA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1299	EVANDRO OLIVEIRA PRADO DE BRITO	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1315	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1275	FABIANO MARIANO PENNA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1400	FLAVIA CRISTINA ANTUNES FABIAN	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1266	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1392	FRANCIELE COELHO SATURNINO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1276	FRANCIELE COSTA CANDIDO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1450	FRANCIELI SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1099	FRANCISCA FRANCO DE ARAUJO GOMES	127	PROF. 5ª A 8ª SERIE 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
758	FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
651	FRANCISCO FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
753	GEICIMAR NEVES VITAL	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
544	GEILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1319	GEISA LEAO DO AMARAL	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
624	GENILDA DE OLIVEIRA GALDINO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1383	GEONIS RODRIGUES BORGES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1065	GEORGIA EVELIN DO NASCIMENTO	130	PROF DE HISTORIA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1191	GERALDO LUIZ DA SILVA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1004	GILBERTO ANTONIO DINIZ	161	JARDINEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
608	GILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1298	GLEISON COSTA RAMOS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
607	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
730	HELENA BRITO COLOMBI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1398	HELENA MARIA DE SOUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1379	IARA BRUNA FREZZE DA SILVA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1020	ILANI RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
546	ILOMAR HACHBART	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
266	IRANI DE SOUZA TOSTES	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	91	Pensionista
267	IRANI S.TOSTES .DOUGLAS S.TOSTES.	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	91	Pensionista
268	IRANI S.TOSTES .GENTIL J.T.JUNIOR.	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	91	Pensionista
269	IRANI S.TOSTES .WILIAN S.TOSTES.	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	91	Pensionista
393	IRENI SOUZA COELHO LEAL	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1000	ISAIAS DE PAULA ARAUJO	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1410	ISTAELE RIBEIRO DOS SANTOS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1347	IVAIR MIGUEL DA COSTA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
768	IVANETE FRANCENER ALFLEN	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
148	IVANETE MARQUES DE ARAUJO JESUS	69	PROFESSOR LEIGO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
876	IVANETE PEIZINO LIMA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1107	IZAIAS DOS SANTOS ALBRES	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
780	IZAURA FONSECA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1321	JACQUELINE DOS SANTOS SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
61	JAIDE IRENE COELHO BENICIO	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1018	JAIR VIEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
847	JAMIR LAZARIN	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1001	JAQUELINE RAMONA ANDRADE FERNANDES OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1381	JEDAIA GOMES DOS SANTOS	76	MECANICO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	10	Trabalhador Urbano - CLT
752	JEUNES DA SILVA GOMES	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
759	JILVANA SILVA FREIRE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
322	JOANA DARC G LOPES DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1318	JOANA DARC GARCIA DE ALMEIDA SOUZA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1436	JOAO ANTONIO ALVES FREIRES	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
550	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1344	JOAO FAGUNDES DA SILVA	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
549	JOAO GRIGORIO	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1080	JOAO MOREIRA SANTOS	164	GARI	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
548	JOAQUIM DE SOUZA CAMPOS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
552	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
728	JOCIEL ANTONIO GONCALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1258	JOELSON APARECIDO DE OLIVEIRA	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
71	JOLMARA APARECIDA MENDES	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
771	JORGE PINHEIRO TEIXEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1002	JORGINO RODRIGUES GARCIA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
736	JOSE ANTONIO DE ARAUJO JUNIOR	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
219	JOSE CARLOS ALVES CARDOSO	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
856	JOSE CARLOS ARAUJO	113	BRAÇAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1359	JOSE CARLOS FERMINO FARIAS	35	CONTADOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
699	JOSE DE JESUS FERREIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
995	JOSE GOMES ALVES DE LIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1327	JOSE ROBERTO NOGUEIRA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
166	JOSE SOARES DOS REIS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1033	JOSEFA RIBEIRO PEREIRA	169	ASSESSOR I	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
1333	JOSSIANE BOONE	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	JOSUE RODRIGUES PEREIRA	123	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1030	JOVELINA APARECIDA COSTA FERREIRA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
326	JOVELINA OLIVIO DA SILVA LINS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
140	JOVITA GONCALVES MONTOVANI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1391	JUCENI MARIA DE SOUZA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1434	JULIANA APARECIDA OLIVEIRA LIMA	138	PROF. PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1387	JULIANE GOMES	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1257	JUVENILDO FERREIRA ALVES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1328	KARLA DANIELLY KRAUSE DA SILVA	42	NUTRICIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
746	KATIA AIRES DOS SANTOS	138	PROF. PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
8	LAGIVANI ALVES DA SILVA	162	PEDAGOGO ORIENTAR CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1297	LEIDIANE DOS SANTOS	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
232	LENI CANDIDA DE OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
991	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1285	LEONICE DE ARRUDA CASTORINO LIMA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
802	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	131	PROF DE HISTORIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1287	LINDINALVA DA SILVA PINTO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1348	LORENILZA DA HORA MELO	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
583	LOURDES DE OLIVEIRA PAULA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
712	LUCIA INES DONA MARQUES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
555	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
764	LUCIANO DE SOUZA ALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
191	LUCIENE ALVES DA COSTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1332	LUCILENE FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1324	LUIZ CHIODI DE OLIVEIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1271	LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
901	LUZIA CELESTE SOBRINHA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
584	LUZIA PIRES BARBOSA COUTINHO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
792	MAFALDA ARNHOLZ PLANTICKOW	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1284	MAGAYVER PENA SIQUEIRA	179	TRATORISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
208	MANOEL ALBINO DOS REIS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
874	MARCELA FERNANDA BRANCO	138	PROF. PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1255	MARCIA HELENA PASSOLONGO	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1259	MARCIA REGINA LOVO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1329	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	130	PROF DE HISTORIA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1366	MARCIO RESENDE VIEIRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
522	MARCIO TAVARES DOS SANTOS	77	AUXILIAR DE PORTARIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
737	MARCILEIDE SIQUEIRA DE MELO	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
742	MARCONI FERREIRA MARTINS	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
757	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
781	MARCOS CARDOSO DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
710	MARCOS RODRIGO ALVES	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
789	MARCOS ROGERIO SARTORELLI	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
622	MARIA ANTUNES BOTELHO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
560	MARIA APARECIDA DA SILVA L. CAMPOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
605	MARIA APARECIDA DE SOUZA ESTOK	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
741	MARIA CRISTINA POSSE	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1290	MARIA DA PENHA DE PAULA BARBOSA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5550	MARIA DE FATIMA BRAZ MARTINS	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
1135	MARIA DO CARMO CASAVECHIA PETRI	173	CHEFE DE GABINETE	1	PREFEITURA MUNICIPAL	25	Estatutário - Em Comissão - INSS
5553	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
1256	MARIA ELIZABETE RIBEIRO RODRIGUES	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
734	MARIA ELIZIA FERREIRA DA S VIEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
776	MARIA HELENA FELISBERTO BATISTA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
777	MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	156	PEDAGOGO ALBETIZADOR CL 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
766	MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
733	MARIA PEREIRA DE CALDAS	158	PROF DE INGLES CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
329	MARIA RILSOLENE BRAGA DE OLIVEIRA	125	PEDAGOGO SUPERVISOR	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5	MARIETE DAS GRACAS LEAO MARTINS	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1274	MARIETE DOS SANTOS SOUSA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1351	MARILENE DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
765	MARILETE DELARMELINA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
238	MARINALVA ROSA DA COSTA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
120	MARINEIDE JOSEFA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
86	MARLENE RODRIGUES DA COSTA	62	PROFESSOR LEIGO III	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
884	MARLI MARTINS DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

585	MARLUCE NEVES DE OLIVEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
561	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
718	MARLUCIA PEREIRA GARCIA TEIXEIRA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1361	MARTA BRAZ ODORICO OLIVEIRA	181	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSOS 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
640	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
720	MARZELENE BATISTA DA SILVA MESQUITA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1048	MAURICEIA RODRIGUES SOARES	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
559	MAURO ROCHA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1282	MAX WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1380	MELQUISEDEQUE FERREIRA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
506	MIRELA CRISTINA ROSANTE TEIXEIRA	121	FONOAUDIOLOGO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
623	MIRIANEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
724	MIRIA NEUMA VILVOCK	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1345	MIRIAM BOMFIM FERREIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
999	MIRIAN PEREIRA BITENCOURT	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
749	NAIR DA SILVA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
563	NAZINHA IZABEL MESSIAS DE JESUS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
845	NEIDE APARECIDA SONVSSI DA COSTA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
588	NEUSA DA SILVA GAMARRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1334	NEUSA KUMM	157	PROF DE INGLES CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
887	NILTON CARLOS DANIEL	133	PROF DE GEOGRAFIA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
818	NILTON FERNANDES ESTOK	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1296	NILTON JOSE DE SOUZA	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1419	OBADIAS BRAZ ODORICO	1	PREFEITO MUNICIPAL	1	PREFEITURA MUNICIPAL	31	Cargo Eletivo - INSS
692	OSMAR SILVANO DOS SANTOS	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
613	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
725	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
589	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1423	PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1323	PAULO COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
566	PAULO DOS SANTOS LEITE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
877	PAULO DOS SANTOS LEITE	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
280	PEDRO DE JESUS LIMA	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
505	PEDRO DOS PASSOS CARREIRO DO SANTOS	72	PEDREIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
503	PEDRO RUIZ	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1094	PEDROLINA MACHADO DE MEIRELES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1267	POLIANE FERRARI	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
738	QUITERIA SIMOES TAVARES DA SILVA	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
750	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA	138	PROF.PORTUGUES CL C 40 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1273	RANIERY APARECIDO DE LIMA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1456	RAPHAEL GOMES FIGUEIREDO	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
391	REGINA CELIA SCARPATI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
709	REGINALDO DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
569	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
723	REINALDO ESPIRITO SANTO	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1101	RICARDO ALEXANDRE CANDIDO MADUREIRA	161	JARDINEIRO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1374	RISOMAR ANREASSA PIRES	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
793	RITA APARECIDA DA SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1263	RODINEI ARAUJO DAMIAO	82	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1464	RODRIGO LEMES DA SILVA	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
631	RONILZA FAGUNDES DE SOUZA OLIVEIRA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
194	ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
590	ROSANGELA MARIA DE JESUS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5551	ROSANILDA FERREIRA LOPES	95	PENSIONISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	92	Pensionista Judicial
157	ROSELENE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA	69	PROFESSOR LEIGO II	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
31	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
591	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
854	ROSEMARY MARIA DE ANDRADE	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
621	ROSILENE PESSOA DOS SANTOS	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
571	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1197	ROSILENE ZIMMERMAN CERRI	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1422	ROSIMEIRE TEIXEIRA DOS SANTOS	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1040	SANDRA PAIXAO DA COSTA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1322	SANDRA REGINA DA SILVA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1031	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO ROCHA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
642	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	135	PROF DE MATEMATICA CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
213	SERGIO LUCIANE NEVES DE MIRANDA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
93	SERRATE DO CARMO PEREIRA ANDRADE	78	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
181	SEVERINA AP RODRIGUES PEREIRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
592	SILVANA FLORENTINA DA SILVA SOUZA	73	COZINHEIRA (O)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
131	SILVANY ALVES DA SILVA	126	PROF.DE 5ª A 8ª SERIE 20 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1350	SILVIA RACHID	140	PROF DE ED FISICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1106	SIMONE PEISINO	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
735	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	155	PEDAGOGO ALFABETIZADOR CL 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
882	SINVAL ANTONIO GONÇALVES	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
275	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA	89	PROF 1ª A 4ª SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
167	SIRLEI GONÇALVES DE AZEVEDO	156	PEDAGOGO ALBETIZADOR CL 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1465	SIRLEIDE NERIS DA SILVA	184	PROFESSOR 40 H CIENCIAS FISICA E BIOLOGICA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
990	SIRLENE EVANGELISTA DOS ANJOS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
788	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA E SILVA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
143	SONIA REGINA DA SILVA	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1295	SUELI APARECIDA DA COSTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
514	TANIA LUCIA COMPAGNONI	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
574	TANIA MARIA PERES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
851	TANIA MARIA PERES GONÇALVES	90	PROF 1ª A 4ª SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
748	TEREZA BINS	139	PROF DE PORTUGUES CL C 20HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1108	TEREZA PRECILIUS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

1302	VALDECI DOS SANTOS COSTA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
152	VALDECI MACHADO DE ARAUJO	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
751	VALDIR LAZARIN	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1385	VALDIRENE SIMOES DA SILVA	89	PROF 1º A 4º SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1342	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1260	VALMIR LEITE DA SILVA	81	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
64	VALMIR RODRIGUES	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
637	VALMIRO GOMES DA SILVA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1312	VANDA DE ALMEIDA GABRIEL	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
754	VANDERLAI ALVES DE SILVA DE LIMA	134	PROF DE MATEMATICA CL C 40HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
992	VANDERLEI SOARES DE LIMA	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
729	VANDERLEIA MACHADO DE OLIVEIRA LOPES	90	PROF 1º A 4º SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1087	VANDERLEIA MACHADO DE OLIVEIRA LOPES	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1435	VANESSA DE FATIMA OLIVEIRA	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1289	VANESSA KELLY PEJARA DA SILVA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1288	VANIA RODRIGUES DE SOUZA VILVOCK	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
593	VANTUIR FRANCISCO PEREIRA	84	VIGIA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1462	VANUSA DE PAULA CRUZ	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
743	VERA LUCIA DALLA COSTA	132	PROF DE GEOGRAFIA CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
142	VERA RILDA LINS DE ANDRADE	128	PROF DE CIENCIAS CL C 40 HS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1294	VERILENE ALVES DE SOUZA	178	PROFESSOR SERIES INICIAIS 30 HORAS	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
577	WALDIR ANTONIO FABRIS	74	ELETRICISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1481	WANDRESSA SIMONICA REIS	143	ZELADOR (A)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1451	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	179	TRATORISTA	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1262	WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
604	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1º A 4º SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
726	ZENAIDE MARIA DE BARROS WEISS	90	PROF 1º A 4º SERIE (20 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1022	ZENILDA COSTENARO DUARTE	96	PROF MAGISTERIO(25 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
782	ZIM ESTEVES DE SOUZA	89	PROF 1º A 4º SERIE (40 HORAS)	1	PREFEITURA MUNICIPAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2012 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA)

162	ELZA PEREIRA SILVA	143	ZELADOR (A)	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1051	CLAUDIA MARIA BOONE DOS SANTOS	120	FISCAL DE TRIBUTOS	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1057	ISAUL FERREIRA BATISTA	84	VIGIA	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1062	SONIA MIGUEL DA SILVA	143	ZELADOR (A)	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1069	LUIZ CARLOS MIGUEL DA SILVA	84	VIGIA	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1070	MARIA DO SOCORRO VIANA DA COSTA	92	PSICOLOGO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1072	PAULA COSTAMAGNA PIMENTA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1113	FERNANDO DA SILVA BEZERRA	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1316	JESSIKA APARECIDA GARCIA CORREA	52	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1325	ELIEU GUEDES	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1352	CLEONICE PINTO DE SOUZA	143	ZELADOR (A)	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1365	LAUCIDIO BATISTA RIBAS	80	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1368	RAQUEL FEITOSA DOS SANTOS	143	ZELADOR (A)	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1402	CARLOS HAMMER	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1403	CLEOCIVAM MANOEL DA COSTA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1404	LUCIANA DE FATIMA LEITE	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1405	MARIA CRISTINA PRIMA	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1406	ROZIMAR ROSA SANTOS	23	CONSELHEIRO TUTELAR	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1407	ALINE CAMPOS STEDILE	92	PSICOLOGO	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1440	SILVANA CRISTINA BONET OLIVEIRA	31	ASSISTENTE SOCIAL	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
5557	MICHELLI RIBEIRO DE MIRA	95	PENSIONISTA	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	92	Pensionista Judicial

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação
Comissão de Pregão - Portaria nº. 005/GP/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PRE-GÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, ambos do tipo "Menor Preço Por LOTE", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/PMJ/2013

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.
Processo Administrativo nº. **0283/2013**. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a distribuição de CESTAS BÁSICAS às famílias carentes, no valor global de R\$ 39.146,66, conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 01/02/2013, a partir das 11h00min, finalizando às 10h59min do dia 15/02/2013. Início da Sessão Pública: **15 de fevereiro de 2013, às 11h10min** (horário de Brasília). Local: **www.bll.org.br**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 31 de janeiro de 2013.

SILMAR LACERDA SOARES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 768 de 02 de Janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO IMPLANTAÇÃO DE REDE CORPORATIVA METROPOLITANA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, ATRAVEZ DE REDE SEM FIO (PRÉ WIMAX), COM FONECIMENTO E INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DO PROJETO "CIDADE DIGITAL", PARA ATENDER AO CONVENIO Nº. 236/PGE/2012, CONFORME PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO**, Para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-773/2012**, tendo a **ABERTURA** programada para as **08H00MIN DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2013**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Cândido Rondon nº 3031.

Orçamentária: 02.02.01.00

Projeto de Atividade: 04.122.1002.2004.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Ficha: 32, 36.

VALOR GLOBAL: **R\$ 147.775,76** (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 12h00min de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2013, através do convenio acima descrito, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 30 de Janeiro de 2013

Fernandes Lucas da Costa
Presidente - CPL
Decreto nº 768/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013
PROCESSO nº 1-2XX013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço por Empreitada GLOBAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO A COLETA DE LIXO E A LIMPEZA NOS LOGRADOUROS E SARJETAS E PRAÇAS ALEM DE PINTURAS DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO OU LIMPEZA COM HERBICIDAS PODA DE ARVORES, ROÇO DE GRAMAS DAS PRAÇAS COM JARDINAGEM DOS ESPAÇOS PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, Parte integrante do edital.

As propostas serão recebidas à partir das 17:00 horas do dia 31/01/2013.

As propostas recebidas serão abertas à partir das 09:30 horas do dia 15/02/2013.

O início da sessão de disputa de preços ocorrerá à partir das 09:50 horas do dia 15/02/2012.

OS horários previsto para o certame são considerado horário de Brasília - DF, local www.bbmnet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, informações através do endereço eletrônico cpl-ap-ro@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3534-3085 / 2230/2111.

Alto Paraíso/RO, 30 de Janeiro de 2013.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro Decreto 769/2013

SETIMO TERMO ADITIVO DE 2013 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 078/2010
CELEBRAÇÃO: 30/01/2013. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO .CONTRATADA: CONSTRUTORA PARAISO LTDA- EPP.OBJETO: Estando evidenciada a necessidade da CONTRATANTE, em prorrogar o prazo do Contrato nº. 078/2010, referente ao Processo nº 160/2010 referente à prestação dos serviços de Construção de uma Quadra de Esportes na Escola Pólo Paulo Freire, devido à necessidade de continuidade dos serviços, tem o presente aditamento, por objetivo a prorrogação do prazo do contrato por 07 (Sete) meses, a partir de 30 de Janeiro de 2013. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECET. FONTE DE RECURSOS: Contrato de Repasse nº 309.106-01/2009 Ministério do Esporte/Caixa. PROCESSO: 160/2010

José Silva Pereira
Prefeito

Ezilei Cipriano Veiga
Assessor Jurídico

Câmara Municipal do Interior

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna publico que o Processo administrativo n.º 012/2013 teve dispensa de Licitação em favor do Diário Oficial do Estado de Rondônia – Imprensa Oficial, conforme dispõe art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, referente a pagamento de publicações dos Atos do Poder Legislativo no Diário Oficial do Estado de Rondônia com o valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

NILTON CÉSAR RIOS
Presidente da CMJP

Ineditoriais

ATO EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 820/PGFN/CAF

TEX ESPÉCIE: Contrato nº 820/PGFN/CAF de Garantia. PARTES: a UNIÃO e o Estado de Rondônia, com a interveniência da Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº: 17944.001413/2012-04. VALOR: R\$ 438.921.139,08 (quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e vinte um mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de janeiro de 2013. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Estado, ELIZETE LIONEL, Superintendente-SIBRA; pelo Banco do Brasil, JÂNIO CARLOS ENDO MACEDO, Diretor.

Pedido de Licença da :Trevo Combustíveis e Lubrificantes LTDA

localizada. BR.364, KM 06, Sala 05, Setor Industrial

CNPJ:..nº.02.975.095.0003-56.,
Torna público que requereu ao NUCOF/SEDA Mem 26./12./2012., a Licença De Operação, para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

ATO EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 821/PGFN/CAF

TEX ESPÉCIE: Contrato nº 821/PGFN/CAF de Contragarantia. PARTES: a União e o Estado de Rondônia, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº: 17944.001413/2012-04. VALOR: R\$ 438.921.139,08 (quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de janeiro de 2013. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional; pelo ESTADO, ELIZETE LIONEL, Superintendente-SIBRA; pelo BANCO DO BRASIL, JÂNIO CARLOS ENDO MACEDO, Diretor.

Edital de convocação de eleições sindicais

O Presidente do Sindicato dos Radialistas Profissionais e dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão do Estado de Rondônia, nos termos estatutários, convoca os sindicalizados que preencham os requisitos conforme o estatuto para eleições sindicais que serão realizadas no dia 5 de março de 2013, na rua José Bonifácio nº 1149, bairro da Olaria em Porto Velho, no horário de votação que será das 09:00 horas às 17:00 horas. O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias a contar da desta publicação e o horário de funcionamento da secretaria do sindicato será das 09:00 às 17:30 horas de segunda a sexta, na sede provisória situada na rua Joaquim Araújo Lima, nº 3155, bairro da Embratel em Porto Velho e o prazo para impugnação será de 48 horas após sua divulgação.

Porto Velho, 1 de fevereiro de 2013.

José Bonifácio Melo de Oliveira
Presidente

EXTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE
ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00012-X.

Espécie: Contrato de Financiamento Mediante abertura de crédito nº 20/00012-X, Partes: BANCO DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Setor Público Porto Velho (RO), prefixo 2757-x (agente financeiro), E O ESTADO DE RONDÔNIA (beneficiário). Natureza, Valor e Finalidade do Contrato: O agente financeiro abre ao beneficiário, por este contrato, um crédito no valor de R\$ 438.921.139,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais), a ser provido com recursos originários de repasses do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de participação PIS/PASEP respeitada, quanto a sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, à conta do Contrato 12.2.1349.1, firmado em 12 de dezembro de 2012, entre o BNDES e o AGENTE FINANCEIRO. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura. agente Signatários: Pelo BANCO DO BRASIL - João Santana, pelo Beneficiário - Estado de Rondônia Governador Confúcio Aires Moura.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2013